



MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 – SDM

EDITAL DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 004/2022-GAB de 03 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 04/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
<b>Órgão Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres.	
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m”.	
<b>Esclarecimentos e Impugnações:</b> Até ***/***/2022 às 23h59min pelo sitio <a href="http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br">www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br</a>	
<b>Início da Sessão Eletrônica:</b> ***/***/2022 às **h**min horas, horário de Brasília/DF.	
<b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b> Portal PMSDM	
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.comprasaodomingos.com.br">www.comprasaodomingos.com.br</a>	
<b>Endereço para retirada do Edital:</b> <a href="http://www.comprasaodomingos.com.br">www.comprasaodomingos.com.br</a> ou <a href="http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br">www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br</a>	
<b>VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, REFERÊNCIA DE SIGILOSO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Valor Total:</b> R\$: 2.337.389,04 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> <b>Orçamento Sigiloso</b> , conforme art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do Decreto nº 10.024/2019.
<b>NATUREZA DO OBJETO:</b>	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
<b>PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP</b>	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
<b>Prazo para envio da proposta/documentação:</b> 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
<b>Pregoeiro:</b> Jorges Fran Costa Ramalho Silva	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:cplsaodomingos.ma@gmail.com">cplsaodomingos.ma@gmail.com</a> ou <a href="mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com">cplsaodomingos.ma@outlook.com</a>
<b>Autoridade Competente</b> Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres	
<b>Endereço:</b> Praça Getúlio Vargas – Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP: 65.790-000	
<b>Referência de Tempo:</b> Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <b>horário de Brasília – DF</b> .	
<b>OBS:</b> Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
PARTE ESPECÍFICA	
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.	



Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.		Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____, e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input checked="" type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da <b>Parte Geral</b> deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta:  <b>Prazo de validade da proposta:</b> não inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura do certame;  <b>Prazo de início da execução dos serviços:</b> A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;  <b>Prazo de execução:</b> O Prazo de execução dos serviços serão de <b>6 (seis) meses</b> , a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.  <b>Local de prestação de serviços:</b> Município de São Domingos do Maranhão/MA.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do:  <input checked="" type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/ lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou <input checked="" type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/ lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.



		<input type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>40.1.1</b>	Conforme previsto no <b>ITEM 33</b> do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
<b>OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	<b>40.2.</b>	Não há exigências.
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</b>	<b>49</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> – Prazo para entrega da amostra: <b>XX (XXX) dias úteis</b> , a contar da convocação, conforme <b>item XX</b> do Termo de Referência (Anexo I).
<b>VISITA TÉCNICA:</b>	<b>50</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> , podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> . A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item 33.3 do Termo de Referência.
<b>ANEXOS</b>	<b>104</b>	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos:  <b>104.1.</b> Anexo I - Termo de Referência; <b>104.2.</b> Anexo II – Modelo de Carta Proposta; <b>104.3.</b> Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; <b>104.4.</b> Anexo III – Declaração Consolidada; <b>104.5.</b> Anexo IV – Declaração Formal de Visita / Vistoria; <b>104.6.</b> Anexo V – Declaração de Dispensa Formal de Visita/Vistoria; <b>104.7.</b> Anexo VI – Declaração de Concordância ou Anuência; <b>104.8.</b> Anexo VII – Declaração Formal e Expressa Indicando o Responsável Técnico/Coordenador Geral; <b>104.9.</b> Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços; <b>104.9.</b> Anexo IX – Minuta do Contrato.



## PARTE GERAL

### **SEÇÃO I - DO OBJETO**

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

### **SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2022.*

### **SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio [www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br).



5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: [www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br).

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:



**7.8.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

**7.8.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

**7.8.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

**7.8.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

**7.8.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

**7.8.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

**7.8.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

**7.8.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

**7.8.9.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

#### **SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.** A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

**8.1.** A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

**8.2.** O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, observado o subitem 29.4 do edital e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.

**8.3.** A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.



- 8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.
- 10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

#### SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.
- 12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
- 12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

## SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inextinguível.

23. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.





24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br).

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

**25.1. Modo de Disputa Aberto:**

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:**

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

#### **SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

#### **SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO**

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

#### **SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.



**29.3.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

**29.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

**29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

**29.4.2. Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes neste edital e seus anexos, com a indicação da **quantidade, unidade de fornecimento, valor unitário e valor total** para todos os itens;

a) Na Proposta deverá ser apresentada **Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Encargos Sociais, Composição do BDI, Composição de Preços Unitário**.

b) O **Cronograma Físico-Financeiro** deverá ser apresentado no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

**29.4.3. Proposta de preços** com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreatável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

**29.4.4. Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**29.4.5. Prazo de validade da proposta:** não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**29.4.6. Prazo de início da execução dos serviços:** A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

**29.4.7. Prazo de execução:** O Prazo de execução dos serviços serão de **6 (seis) meses**, a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

**29.4.8. Local de prestação de serviços:** Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**29.5.** Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

**30.** A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**31.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

a) *Contenham vícios insanáveis;*



- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

**31.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**31.1.1.** O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

**31.1.1.1.** O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

**31.2.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**31.2.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**31.3.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

**31.3.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**31.3.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**31.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**31.5.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



## SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));*
- c) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).*
- d) *Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;*
- e) *Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)*

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo "**DADOS DO CERTAME**", sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### 37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.



37.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

### 39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



**39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** do último exercício social, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**39.2.1.** As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado;

**39.2.2.** As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado.

**39.2.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

**39.2.4.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

**39.2.5.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**39.3.** O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

**39.3.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

**39.3.1.1.** Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.





b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

**39.3.1.2.** A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

**39.3.2.** A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

**39.4.** As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

**39.4.1.** Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

**39.4.2.** Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

**39.4.3.** Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

**39.4.4.** Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

#### **40. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**40.1.** As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

**40.2.** Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

**41.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**41.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**42.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma



será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

**43.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**44.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**45.** Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**46.** Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**47.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**47.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

**48.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

**49.** A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

## SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

**50.** A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

**50.1.** O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

## SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**51.** Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

**52.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.



52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso **em campo próprio do sistema/portal de compras**, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema ou via e-mail, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

#### SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.



62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**68.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**68.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**69.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**69.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**69.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**70.** Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**71.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**71.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**71.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**71.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**71.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**72.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**73.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

**73.1.** Por razão de interesse público; ou

**73.2.** A pedido do fornecedor.

**74.** Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

**75.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotes.

## **SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA**

**76.** Não haverá Cadastro de Reserva.



## SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

## SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

## SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

85. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

86. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

87. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

88. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

89. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

89.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



90. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

#### SEÇÃO XXII – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

91. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

#### SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

92. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

#### SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

93. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

#### SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

94. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

94.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

94.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

95. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

96. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

96.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

97. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

98. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

99. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

100. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.



101. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br) ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br), no link “Licitações e Contratos”.

101.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM “[www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br) e [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br)”.

101.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em [www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br) ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br).

102. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

103. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

103.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

103.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

103.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

104. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

## SEÇÃO XXVII - DO FORO

105. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA) 06 de setembro de 2022.

**Roseane Gomes Sousa Santos**

Secretária Municipal Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres





**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 – SDM**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, Planilha de Serviços, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais anexos.

1.2. A prestação de serviços na Perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme exigências e especificações constantes no Projeto Básico, Planilha de Serviços, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Plantas e as condições no presente Termo de Referência e demais anexos.

1.3. As especificações abordadas nestes documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas em participar do presente processo para contratação dos serviços “Perfuração de Poços Artesianos” .

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, para desempenho de suas atribuições, necessita realizar contratação de serviços de engenharia pertinente a “perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos”, de forma contínua, assim, se faz necessário a contratação de empresa especializada conforme consta no objeto deste Termo de Referência

Justifica-se a presente contratação por tratar-se de serviços essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável à população dos Povoados da cidade de São Domingos do Maranhão, uma vez estes locais não são providos dos serviços da concessionária Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto do Maranhão/CAEMA, responsável pelo abastecimento de água neste município.

Diante da responsabilidade do município em garantir o fornecimento de água potável aos cidadãos, justifica-se a contratação serviços de engenharia pertinente a “perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos”, são de extrema importância na Gestão Pública Municipal, considerando as demandas e a responsabilização do município quanto ao abastecimento de forma segura e contínua.

Na perspectiva de tornar eficiente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia para a execução de perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, por meio da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres com a finalidade de oferecer um ambiente saudável e digno à população dos povoados da cidade de São Domingos do Maranhão.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A contratação para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Portaria n.º 04/2022/GAB de 04 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º



123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147/2014,, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Aplicar-se-á também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

3.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, para Ata de Registro de Preços.

#### 4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

4.1. As atividades serão executadas por equipes de operários da CONTRATADA, comandadas por seus encarregados. As equipes de trabalho deverão estar permanentemente uniformizadas e munidas de ferramentas, equipamentos proteção individual – EPI's, equipamentos de proteção coletiva – EPC's e materiais de consumo necessários à execução completa das tarefas.

#### 5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira ou metalon, com aplicação de vinil, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Suas dimensões deverão ser de, no mínimo 2,0m x 3,0m (altura x base). A colocação deverá ser em local visível;

5.2. O Almojarifado, Sanitários e Vestiários, deverão ser executados de acordo com as recomendações da NR 18, para a sua instalação durante a execução da obra. Construídos em chapa de madeira compensada;

5.3. Instalação Provisória de Energia será de responsabilidade da CONTRATADA. À CONTRATADA fica vedado o consumo de energia elétrica da CONTRATANTE.

5.4. Será feito a escavação de tanques de lama de perfuração para uma melhor reservação e escavação decanaletas para um descarte adequado.

5.5. O local de perfuração do poço tubular profundo deverá ser definido com base nos resultados altamente satisfatórios na captação de água subterrânea (levantamentos geológicos). Em todos os casos só será permitido a perfuração de poços tubulares profundos em áreas públicas.

#### 6. PERFURAÇÃO DO POÇO

6.1. A perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, será através de máquina perfuratriz do tipo rotativa, com perfuração do tipo DN 12.1/2", com uso de broca tricônica diamantada, com cisterna de lama para lavagem de material da escavação do poço.

6.2. O poço terá uma profundidade de 150,00m, executados com base nos estudos de definição do manancial subterrâneo, podendo variar de 25% para mais ou para menos.

6.3. O diâmetro de perfuração será de 12.1/2", ao longo da camada de material inconsolidado, solo e rocha alterada. O poço deverá obrigatoriamente ser cimentado nos 10 metros iniciais, para o selo de proteção sanitária.

#### 7. REVESTIMENTO

7.1. O poço será revestido no diâmetro de 6". A coluna de revestimento deverá ter as extremidades rosqueadas e/ou soldadas.



7.2. Com a elevação da sonda de perfuração, será procedida a descida ordenada dos revestimentos e filtros geomecânicos, utilizando centralizadores em intervalos previamente estabelecidos, para evitar que a coluna entre em contato com a parede de perfuração. Os filtros deverão ser instalados em posições frontais aos aquíferos considerados promissores no perfil estratigráfico. O revestimento evita que os filtros entrem em contato direto com a parede de perfuração.

## 8. PRÉ-FILTRO

8.1. No espaço anelar remanescente entre as paredes do furo e o revestimento deverá ser injetado pré-filtro selecionado de quartzo na granulometria de 1 mm a 2 mm, para formação de um envoltório filtrante e estabilizado da formação, a fim de evitar desmoronamento e entrada de materiais granulares para dentro do poço.

## 9. LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO

9.1. Depois de concluídos todos os serviços do poço, deverá ser construída uma laje de concreto armado, fundida no local, envolvendo tubo de edutor. A mesma deverá apresentar inclinações do centro para a borda, a fim de evitar infiltrações de águas superficiais.

## 10. COLETA E ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS

10.1. Estas amostras da perfuração deverão ser coletadas a cada 2,00m de profundidade ou sempre que ocorrer mudança litológica, de coloração do material ou na velocidade de avanço da perfuração. As amostras coletadas serão acondicionadas em sacos plásticos e etiquetadas.

## 11. LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO, DESINFECÇÃO E ANÁLISE DA ÁGUA

11.1. Deverá ser realizada com o uso de compressor de alta pressão (sistema airlift), a limpeza inicial para a retirada de sólidos e partículas não desejadas. Depois deverão ser utilizados produtos químicos dispersantes destinados a desincrustar os filtros e promover o desenvolvimento do poço, assim como agregar às partículas finas existentes e sólidos não desejados a limpeza do poço é feita no período de seis meses, a segunda em um ano, gerando custos, ficando assim por conta do contratante.

11.2. A limpeza será realizada com compressor de ar, posicionando-se a base do tubo de descarga a 2 (dois) metros do fundo do poço.

11.3. A duração de cada teste será de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

11.4. O desenvolvimento será considerado concluído quando se verificar estabilização da vazão específica e a água se apresentar isenta de areia. Deverão ser anotados, a cada ciclo de bombeamento, os valores do Nível Estático (NE), do Nível Dinâmico (ND) e da Vazão (Q).

11.5. Ainda com o compressor, será feito o teste de vazão após a limpeza e desenvolvimento, por um período mínimo de 24 horas de bombeamento ininterrupto, quando se fará o monitoramento da bomba ser instalada.

11.6. A capacidade produtiva dos poços será testada através de ensaios de bombeamento, para determinação da equação característica de funcionamento hidráulico do poço, com bomba submersa e ou compressor de ar durante 24 horas, de bombeamento ininterrupto.

11.7. A COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS terá procedimentos determina a NBR-12.244 (Construção de poço para captação de água subterrânea).



## 12. ADUTORA

12.1. A Distribuição dos tubos ao longo das valas deverá ser feito com cuidado evitando-se choques, não sendo permitido que sejam roladas sobre pedras ou terrenos rochosos, sendo que em tais casos, deverá ser empregado vigas de madeira, por baixo dos tubos.

12.2. Os tubos serão colocados ao longo e o mais perto possível da vala, a fim de se evitar novos movimentos.escavação.

12.3. Os tubos serão alinhados ao longo da vala, do lado aposto do material retirada dos tubos devem ficar livres do perigo eventual de quebra resultante, principalmente, da passagem de veículos e máquinas ao longo da vala.

12.4. Os tubos serão levados à vala apenas em número suficiente, para atender as necessidadesdo dia, a fim de ser evitado extravios e quebras durante a noite.

## 13. ABERTURA DE VALAS

EIXO – O eixo da vala deve obedecer a indicação do projeto.

LOCAÇÃO – A locação deve ser feita por meio de estacas cravadas em todas as mudanças de direção e declividade, de 20 em 20 metros nos trechos retos e de 5 ou 10 em 10 metros, conforme o grau de curvatura, nos trechos curvos.

ESCAVAÇÃO – A escavação pode ser feita manual ou mecanicamente. Todo o material escavado deve ser lançado para o lado mais conveniente da vala.

ESCORAMENTO – A necessidade de escoramento é ditada pela natureza do terreno e profundidade da vala, a critério da Fiscalização. As valas abertas em terrenos arenosos, úmidos ou pedregosos, as vezes exigem escoramento mesmo para profundidade inferiores a 1,00m.

A água que eventualmente se acumula no interior da vala, como a da chuva, deve ser removida para facilitar a construção, através de drenos ou bombeamento.

PROFUNDIDADE – A profundidade mínima da vala deve ser igual ao diâmetro da tubulação mais 0,60 m, permitida, geralmente, para tubulação assentada sob o passeio. No caso de tubulação assente nos leito da rua, adotar um recobrimento mínimo de 0,80 m. Em se tratando de trechos pedregulhosos ou rochosos, os limites mínimos, acima indicados de 0,60m e 0,80m, serão acrescidos para 0,80 e 1,00m, respectivamente. A altura adicional de 0,20m, entre a geratriz inferior da tubulação e leito rochoso, será preenchida com terra fina ou areia. A profundidade deve ser contada a parte do pontoabaixo da calçada.

LARGURA – A largura da vala nunca deve ser inferior ao diâmetro externo do tubo mais 0,30m, para permitir um bom trabalho, adotaremos a largura mínima de 0,40m.

A largura da vala deve ser a mesma do fundo ao topo, o que significa que as paredes devem ser verticais. Caso o solo não possua coesão suficiente, é claro que essa mesma medida não se impõe.

O fundo da vala deverá ser rigorosamente retilíneo e nivelado, entre mudanças de direção e declividade.

## 14. ASSENTAMENTOS DE TUBOS

Antes do seu assentamento na vala, os tubos devem ser rigorosamente examinados.O som da batida ligeira com um martelo indicará possíveis rachaduras do tubo.



A descida dos tubos na vala deve ser feita com a devida precaução. O interior do tubo deve estar completamente limpo e desimpedido.

Antes da colocação, o fundo da vala deverá ser uniformizada, a fim de que os tubos assentem em todo o seu comprimento.

Não será permitido que o tubo fique assentado em pontos isolados.

Nunca os tubos devem ser calçados com pedras. O mais indicado é que sejam com terra.

Nos terrenos que não ofereçam segurança, os tubos serão assentados sobre cascalho, estacas, lajes de concreto, etc, a critério da Fiscalização.

Nos terrenos de grandes declividades, deverão ser construído blocos de concreto para ancoragem dos tubos.

As tubulações serão assentadas, evitando-se o quanto possível as sinuosidades horizontais e verticais.

As curvas devem ser ancoradas em blocos de alvenaria ou de concreto, cujo peso equilibre o esforço resultante de empuxo d'água.

As juntas das tubulações de cimento amianto e plástico serão executadas em anéis de borracha, de acordo com a técnica recomendada pelo fabricante.

As juntas das tubulações de ferro fundido serão executadas com estopa alcatroada e chumbo, ou com anéis de borracha de acordo com a técnica recomendada pelos fabricantes.

Todas as juntas dos tubos, peças especiais e acessórios serão executados de acordo com a técnica indicada pelos fabricantes.

As deflexões nas juntas, quando se fizerem necessários, não devem ultrapassar os ângulos limite indicado pelos fabricantes.

O corte nos tubos deve ser normal ao eixo, e feito por meio de serras adequadas ou máquinas, especiais, porém nunca com talhadeiras.

Em se tratando de material de cimento amianto, durante o corte que deve ser feito a seco, o tubo deve se apoiar em todo o seu comprimento para evitar rupturas no fim da operação.

Assentamento de tubos PVC, em travessias de riachos, ou terrenos alagados deverão ser encamisados com tubo de diâmetro imediatamente superior, de ferro galvanizado ou ferro fundido.

Assentamento de tubos em travessia de rodovias ou ferrovias deverá ser solicitado a Fiscalização projeto e autorização do órgão competente para ser executado a travessia.

Assentamentos de registros deverão ser executados de acordo com o projeto padrão e recomendações do fabricante. As caixas de registros devem obedecer as dimensões definidas no projeto específico, que serão fornecidos pela Fiscalização.

## 15. ENCHIMENTO DAS VALAS

15.1. A tubulação deve ser examinada em toda a extensão a ser aterrada.



15.2. A primeira camada de cobrimento, feita com terra fina e selecionada, deve ter a altura mínima de 0,20m, acima da geratriz superior do tubo. A terra será compactada com cuidado, pelos lados e por cima do tubo, sem o desviar de sua posição inicial.

15.3. O restante do enchimento das valas pode ser feito com o próprio material da escavação, em camada sucessivas, compactadas de 0,20 em 0,20 metros .

## 16. PROVA HIDRÁULICA

16.1. As tubulações devem ser testadas por trechos, preferivelmente entre os registros.

16.2. Depois de completamente cheio de água, deve-se ter a certeza de que todo o ar foi expelido pela tubulação.

16.3. A pressão desejada no teste deve ser dada por uma bomba e medida por um manômetro, instalado no ponto mais baixo da linha.

16.4. A pressão a empregar nos ensaios deve ser, a recomendada pelas normas e/ou pelos fabricantes.

16.5. Quando se fizer necessário, precauções devem ser tomadas para que não haja deslocamento do conduto por ocasião do teste.

16.6. Para evitar danos causados por choques violentos o enchimento das tubulações quando vazias, será feito cuidadosamente.

16.7. A Contratada deverá fornecer à Fiscalização o cadastro técnico da rede ou adutora, de acordo com o preconiza as normas da ABNT.

## 17. CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DA CASA DE COMANDO

### 17.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

17.1.1. Deverá ser executada a locação da obra seguindo rigorosamente o projeto arquitetônico, com perfeito esquadramento e nivelamento, usando materiais adequados para tal fim, como sarrafos e piquetes de madeira, prevendo quanto a possíveis deformações que viriam prejudicar a execução dos serviços. Com referência a cota do piso acabado, o mesmo deverá ficar a 30cm. acima da cota média do meio fio frontal do lote.

## 18. MOVIMENTO DE TERRA

18.1. As escavações de valas serão executadas manualmente, de acordo com a locação e nas dimensões de 0,40cm. de largura, 0,50cm. de profundidade.

18.2. Na execução do alicerce deverá haver muito cuidado quando de sua execução. A pedra terá que ser de boa qualidade, isto é de boa resistência, argamassada com argamassa mista de cimento, areia e barro no traço 1:4:4.

18.3. Para os baldrames, os critérios de execução são os mesmos exigidos no alicerce, mudando apenas a seção que será de (0,30x0,20)cm, utilizando na sua construção formas de madeira para auxiliar no alinhamento e nivelamento.

## 19. ALVENARIA



19.1. Será em tijolos cerâmico nas dimensões de mercado, espessura de 0,10cm, assentado em argamassa mista de cimento, areia e barro, no traço 1:4:4. O pé direito e as demais extensões deverão seguir o que esta indicado no projeto técnico.

## 20. LAJE DE COBERTURA

20.1. A laje será pré-moldada sendo os trilhos confeccionados na dimensão exata do sentido em que a laje for armada. Deverá se ter cuidado com a origem dos trilhos, devendo ser adquiridos de uma empresa idônea no mercado e que possua todos os equipamentos necessários para uma boa obtenção de estabilidade na obra. O concreto deverá ter resistência de  $f_{ck}=18\text{Mpa}$ , e somente deverá ser aplicado após o perfeito escoramento da laje, não esquecendo de observar a contra-flecha de no mínimo 2 cm. Antes da concretagem deverá ser colocado e fixado todos os eletrodutos e caixas para as instalações elétricas necessárias no cubículo.

## 21. REVESTIMENTO

21.1. As paredes receberão revestimento simples, chapisco, emboço, reboco.

21.2. O chapisco será no traço 1:3, o emboço e o reboco serão com argamassa de cimento e areiano traço 1:8, com espessura máxima de 2,5cm.

21.3. O reboco deverá ser iniciado 6 dias após o emboço.

21.4. Será utilizada argamassa pronta para o assentamento dos mesmos.

## 22. PAVIMENTAÇÃO

### 22.1. CONTRA-PISO:

O lastro de concreto não estrutural deverá ser executada em área interna ou coberta das edificações, com ocorrências de pequenas cargas ou solicitações leves.

O concreto será lançado sobre base ou terreno, que deverão se apresentar compactados e regularizados, perfeitamente nivelados e umedecidos.

Após o início da pega, escova-se a superfície do concreto para remoção de película ou nata, que costuma formar-se.

## 23. PISO CIMENTADO

23.1. Os pisos cimentados serão executados com argamassa de cimento e areia média ou grossa, traço 1:3, em volume.

23.2. A argamassa será lançada sobre lastro de concreto ou matocoado, limpo, umedecido e compactado.

23.3. Os pisos terão espessura média de 3 cm e devem ser curados durante 7 dias.

23.4. Durante sua execução, os pisos cimentados poderão ser divididos em painéis de máximo 1,20 x 1,20m, intercalando-se juntas de dilatação ou sulcos que atinjam a base.

## 24. CALÇADA DE PROTEÇÃO

Será construída com uma camada de cimento de 3,0cm, no traço 1:3 (cimento e areia) com juntas de dilatação no máximo a cada 1,20m;



## 25. ESQUADRIAS

Todas as ferragens deverão ser novas e de boa qualidade. As maçanetas das portas deverão estar a 1,05m do piso. Serão empregados parafusos de tamanho adequado. Todas as ferragens que forem pintadas serão limpas com solvente apropriado.

Os perfis utilizados deverão estar limpos, desempenados, sem nenhum defeito de fabricação e deverão conferir a esquadria uma perfeita estanqueidade.

Para todos os tipos de porta de ferro, o processo de assentamento dos batentes, consistirá, basicamente, em:

-locação de batente, nivelando com prumo;

-fixação do batente no vão da esquadria, utilizando-se chumbadores rabo de andorinha presos com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume.

## 26. PINTURA

Será em tinta hidrator branco com aditivo de cola branca, em duas demãos;

Receberão pintura anti-corrosiva a duas demãos e esmalte sintético a duas demãos com cor a ser definida pela fiscalização.

## 27. URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO

Deverá ser executado cerca de proteção, em mourões de concreto armado, espaçados de 2,00m com 12 fiadas de arame farpado, portão de acordo com o projeto ou muro de acordo com planta de urbanização da área.

As caixas de proteção dos registros deverão ser construídas com alvenaria, com tampa de concreto, e dimensões conforme projeto, e com os padrões e normas técnicas em diretrizes com o SINAPI

## 28. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

28.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.

28.2. Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(s) objeto(s) contratados(s).

28.3. Convocar a CONTRATADA via e-mail ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente Termo de Referência.

28.4. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço;

28.5. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

28.6. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

28.7. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

28.8. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.





28.9. Acompanhar e fiscalizar no local dos serviços, os serviços licitados e notificar a Contratada, quando houver falhas e/ou irregularidades identificadas na execução, fixando-lhe prazo para a correção.

## 29. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

29.1. Executar os serviços, conforme especificações do Edital, Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

29.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

29.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

29.4. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

29.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

29.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

29.7. Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

29.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

29.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

29.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

29.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

## 30. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

30.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir data de sua assinatura, com sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

30.2. O Prazo de execução dos serviços serão de **6 (seis) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

## 31. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

31.1. A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

## 32. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



32.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA, mensalmente, por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 32.1.1. Solicitação de pagamento por escrito e Boletim de Medição;
- 32.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;
- 32.1.3. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

32.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

32.3. A **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

32.4. A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

32.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

32.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

32.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

32.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

32.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

32.7. A **CONTRATADA**, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

### 33. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### 33.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

33.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

- a) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.



**33.1.2. Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

a) Quando a empresa for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.

**33.1.3. Declaração formal e expressa** da licitante informando que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

### **33.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL**

**33.2.1. Registro e/ou Inscrição dos seus Responsáveis Técnicos** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, vigente;

**33.2.2.** Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, profissionais de nível superior, ENGENHEIRO(S) CIVIL(S) ou ENGENHEIRO(S) GEOTECNICO(S) ou GEOLOGO(S) reconhecido(s) pelo CREA detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas.

a) Para a comprovação do vínculo profissional do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa será admitida a apresentação de: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO, CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (no caso de sócio); CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ou; DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL, desde que acompanhada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CONCORDÂNCIA assinado pelo profissional;

b) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

**33.2.3. Declaração formal e expressa** da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços, conforme modelo anexo no edital;

**33.2.4. Declaração formal e expressa** da licitante informando que disponibilizará **Equipe Técnica** de Apoio à execução dos serviços, com a indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes, conforme modelo anexo no edital;

### **33.3. DA VISITA TÉCNICA**

**33.3.1. Declaração de Visita ou Não Visita ao Local** da prestação dos serviços, conforme modelo constante no edital.

a) A empresa licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, examinando as áreas, tomando ciência do estado, características, e eventuais dificuldades para execução dos serviços;

b) A vistoria não é de caráter obrigatório, podendo a empresa licitante participar do certame, mesmo que não vistorie o(s) local(ais);



- c) A empresa licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente deste edital, devendo ainda apresentar a Declaração Formal de Dispensa de Visita/Vistoria. A empresa que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou, caso a empresa opte por realizar a visita/vistoria a mesma deverá apresentar a Declaração Formal de Visita/Vistoria;
- d) A empresa licitante que optar pela vistoria deverá agendar junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pelo e-mail [cplsaodomingos.ma@outlook.com](mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com);
- e) As vistorias acontecerão em dias úteis, entre 09h00min às 12h00min e das 14h00min e 17h00min.
- f) A visita poderá ser realizada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da abertura da licitação.

#### 34. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

34.1. A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

#### 35. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

35.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

35.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de agosto de 2022.

**Roseane Gomes Sousa Santos**

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Terrestre

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

**Renan da Silva Araujo**  
Assessor de Finanças



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO II**  
**CARTA PROPOSTA**

Ao

**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos..

Prezado Senhor,

A empresa (XXXXXXXXXX) com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXX e do CPF N.º XXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para a prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme **Planilha Orçamentária, Encargos Sociais, Composição do BDI, Composição de Preços Unitário em anexo.**

**A Planilha Orçamentária contendo as especificações e quantidades estará disponível no Portal de Compras.**

**Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**Dados Bancários da Empresa:** Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

**Contatos:** telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**Prazo de início da execução dos serviços:** A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

**Prazo de execução:** O Prazo de execução dos serviços serão de **6 (seis) meses**, a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

**Local de prestação de serviços:** Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**Condições de pagamento:** Conforme edital e seus anexos.



Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura  
e a devida identificação e qualificação)

**Obs.:** Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 – SDM

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (RS)	Impostos Federais (RS)	Impostos Estaduais (RS)	Preço de Venda (RS)	Custos Indiretos (RS)	Lucro (RS)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

**Razão Social:** XXXXXXXXXXXXX

**CNPJ:** XXXXXXXXXXX

**Regime Tributário:** (informar regime tributário da empresa)

**Impostos Estaduais:** (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

**Impostos Federais:** (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

**Custos Indiretos:** (mencionar os principais custos indiretos)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

**Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**

Ref.: Pregão Eletrônico nº \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 412/2022

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF N.º XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: \_\_\_\_\_.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:  
Cidade/Estado:  
Cep.:  
Ponto de referência:  
Telefone:  
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;





Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

**Obs.:** Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 – SDM**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA**

Ref.: Pregão Eletrônico nº \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 – SDM**

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**informar CNPJ**), sediada a (informar endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para fins de participação e habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**, declara, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços/obras da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 – SDM**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA / VISTORIA**

Ref.: Pregão Eletrônico nº \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 – SDM**

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**informar CNPJ**), sediada a (informar endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal infra-assinado e para fins de participação e habilitação na **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**, declara, expressamente que OPTOU por **não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços**, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**  
**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU ANUÊNCIA**

Ref.: Pregão Eletrônico n.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

Eu, **(responsável técnico indicado)** declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM e seus anexos atuando como COORDENADOR GERAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa **(informar razão social da empresa)**.

Local e data.

(nome completo do responsável técnico da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO /  
COORDENADOR GERAL.**

Ref.: Pregão Eletrônico n.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo n.º 412/2022

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**n.º do CNPJ**), sediada a (informar endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, vem designar o(s) profissional(ais) (**informar os profissionais**), portador da carteira de registro no (**informar conselho de classe bem como seu registro no respectivo conselho**) como **RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) E COORDENADOR GERAL** pelos serviços objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 – SDM**

**ANEXO VIII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022/CPL/PMSDM**

**###MINUTA###**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2022**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 412/2022**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARAGRAFO ÚNICO** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº -\*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento





produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), xx de xxxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXX  
PRESIDENTE DA CPL  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
XXXXXXX

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG Nº

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG Nº



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO ÚNICO DA ARP**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º --/2022/CPL/PMSDM  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m”.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº XXX/2022 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES TERRESTRES**, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Representante Legal:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Qtd.</b>	<b>P. Unit.</b>	<b>P. Total</b>
	XXXXXXXX			

São Domingos do Maranhão (MA), xx de xxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da CPL  
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXX



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO IX**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º \*\*\*\*\*/2022/CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*/2022 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº \*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 265/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m,** conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Proposta de Preços da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº \*\*/2022 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº \*\*\*\*/2022 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;



d) A Ata de Registro de Preços nº \*\*\*\*/2022 - CPL/PMSDM

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

3.1.1. Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de início da execução dos serviços:** A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

**3.3. Local de prestação dos serviços:** Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:


**CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir data de sua assinatura, com sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

6.2. O Prazo de execução dos serviços serão de **6 (seis) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1. A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA, mensalmente, por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito e Boletim de Medicação;



8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. A **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.4. A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A **CONTRATADA**, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

9.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**



13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

15.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

*17.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI de Fevereiro/2022-Maranhão, ORSE – Janeiro/2022 – Sergipe, SEINFRA – 027-Ceará, CPOS – 02/2022 – São Paulo e CAEMA-12/2019-Maranhão.*

17.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice **INCC – Índice Nacional da Construção Civil** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde:}$$

*R = Valor do reajuste procurado;*

*V = Valor contratual a ser reajustado;*

*Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;*

*I = Índice relativo ao mês do reajustamento;*

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento..

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1. O licitante vencedor deverá entregar ao Contratante, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, após a assinatura do contrato, uma Garantia de Execução do Contrato, que deverá ser fornecida ao Contratante no valor estipulado neste instrumento.

19.2. O adjudicatário, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Termo, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

19.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

19.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;
- d) obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

19.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

19.6. No caso de opção pela garantia em dinheiro, a contratada terá que fazer o depósito, no **Banco do Brasil S/A, Agência nº XXXX, Conta Corrente nº XXXXX**, e apresentar o comprovante do depósito junto ao Fiscal do Contrato.

19.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.



19.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

19.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

19.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

19.11. A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pela Contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela Contratante;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

19.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

19.13. Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no prazo de três meses após o término da vigência, caso a Contratante não comunique a ocorrência de sinistros.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA- DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXX de 2022.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX  
Secretária Municipal de XXXXXX  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

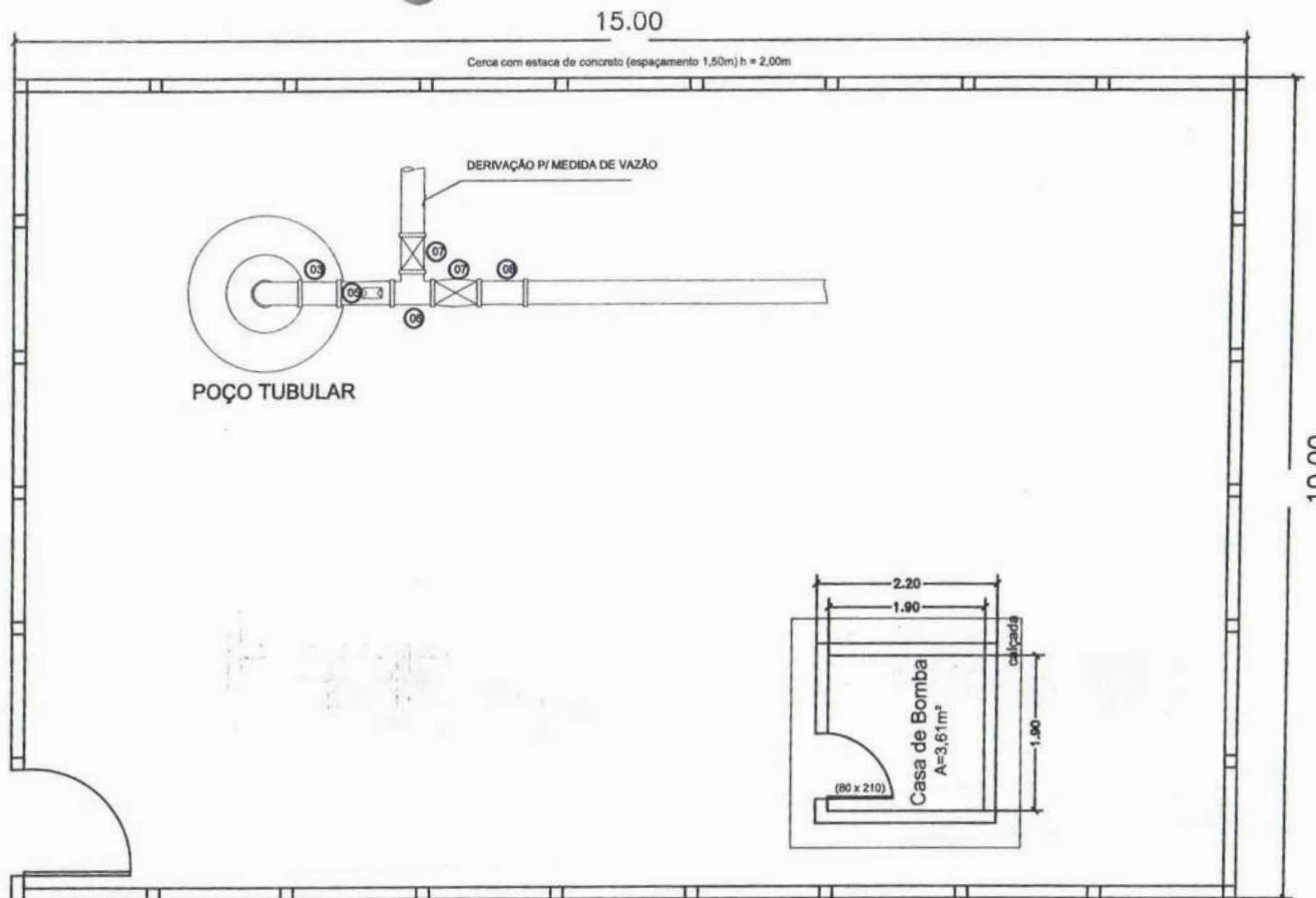
Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





## ÁREA DO POÇO

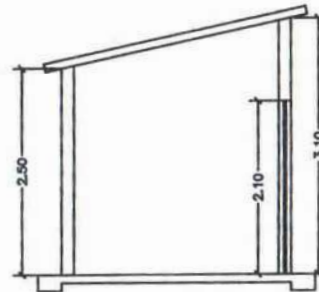
<b>POÇO TUBULAR PROFUNDO, PROFUND.=150M</b>	
<b>PROPRIETÁRIO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MA/MA	
<b>ENDEREÇO:</b> ZONA URBANA E RURAL, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	
<b>PLANTA:</b> PLANTA BAIXA	
<b>ÁREAS:</b> Área = 150,00m <sup>2</sup>	<b>PRANCHA:</b> 1/3
<b>Escala:</b> 1:100	<b>Data:</b> Setembro/2017

OLHAS: 269  
 Nº PROCESSO: 412/2002  
 Assessoria:

# CASA DE BOMBA



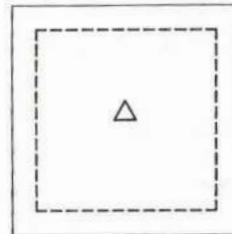
**PLANTA BAIXA**  
A= 4,84m<sup>2</sup> Esc. 1:100



**CORTE AA'** A=4,84m<sup>2</sup>  
Esc. 1:100



**FRONTAL**  
Esc. 1:100



**PLANTA DE COBERTURA**  
A= 4,84m<sup>2</sup> Esc. 1:100

<b>POÇO TUBULAR PROFUNDO, PROFUND.=150M</b>	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MA/MA	
ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA	
PLANTA: PLANTA BAIXA/CORTE A'A'/COBERTURA/FACHADA FRONTAL	
AREAS: Área Construída = 4,84m <sup>2</sup> Área de Piso = 3,61m <sup>2</sup>	FRANCHA: <b>3/3</b>
Escaia: 1:100	Data: Setembro/2022

PROCESSO: 412/2022  
 010



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

C.N.P.J. / MF N.º 06.113.690/0001-71  
Praça Getúlio Vargas, S/N – 65790-000.  
São Domingos do Maranhão (MA)

ULHAS: 271  
Pº PROCESSO: 412/2022  
assinatura: \_\_\_\_\_

**PERFURAÇÃO DE 08 (OITO) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM  
PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA**

**Zona Urbana e Zona Rural – São Domingos do Maranhão - MA**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**LOCALIZAÇÃO DA OBRA**

A perfuração dos 08 (oito) poços tubulares profundos terão sua localização definidas exclusivamente pelo gestor do município, o qual terá sua singularidade de acordo a necessidade de cada setor a ser beneficiado, seja na zona urbana e/ou zona rural do município de São Domingos do Maranhão – MA.

**DESCRIÇÃO GERAL**

Será feito o procedimento de perfuração dos poços tubulares profundo, com profundidade aproximada de 150,00 (cento e cinquenta) metros, com diâmetros em média de 06” em camadas de solo sedimentar de acordo com as particularidades e necessidades da geologia local, o revestimento será feito em tubos com rosca e luva no diâmetro de 06” Schedule 20 ou DIN 2440, filtros especiais do tipo NOLD ou PVC geomecânico.

Para execução das obras, a Contratada deverá observar as normas vigentes da ABNT (NBR 12.212 e 12.244) que tratam, respectivamente, de “Projetos de poços e captações de águas subterrâneas” e “Construção de poços para captação de águas subterrâneas”.

**SERVICOS PRELIMINARES**

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira ou metalon, com aplicação de vinil, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Suas dimensões deverão ser de, no mínimo 2,0m x 3,0m (altura x base). A colocação deverá ser em local visível;

O Almoarifado, Sanitários e Vestiários, deverão ser executados de acordo com as recomendações da NR 18, para a sua instalação durante a execução da obra. Construídos em chapa de madeira compensada;

Instalação Provisória de Energia será de responsabilidade da CONTRATADA. À CONTRATADA fica vedado o consumo de energia elétrica da CONTRATANTE. Será feito a escavação de tanques de lama de perfuração para uma melhor reservação e escavação de canaletas para um descarte adequado.

**PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 150M, DIAMETRO DE 6”**

**LOCALIZAÇÃO DO POÇO TUBULAR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. / MF N.º 06.113.690/0001-71  
Praça Getúlio Vargas, S/N – 65790-000.  
São Domingos do Maranhão (MA)

PLHAS: 272  
1º PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

O local de perfuração do poço tubular profundo deverá ser definido com base nos resultados altamente satisfatórios na captação de água subterrânea (levantamentos geológicos). Em todos os casos só será permitido a perfuração de poços tubulares profundos em áreas públicas.

### PERFURAÇÃO DO POÇO

A perfuração dos poços artesianos será através de máquina perfuratriz do tipo rotativa, com perfuração do tipo DN 12.1/2", com uso de broca tricônica diamantada, com cisterna de lama para lavagem de material da escavação do poço.

O poço terá uma profundidade de 150,00m, executados com base nos estudos de definição do manancial subterrâneo, podendo variar de 25% para mais ou para menos.

O diâmetro de perfuração será de 12.1/2", ao longo da camada de material inconsolidado, solo e rocha alterada. O poço deverá obrigatoriamente ser cimentado nos 10 metros iniciais, para o selo de proteção sanitária.

### REVESTIMENTO

O poço será revestido no diâmetro de 6". A coluna de revestimento deverá ter as extremidades rosqueadas e/ou soldadas.

Com a elevação da sonda de perfuração, será procedida a descida ordenada dos revestimentos e filtros geomecânicos, utilizando centralizadores em intervalos previamente estabelecidos, para evitar que a coluna entre em contato com a parede de perfuração. Os filtros deverão ser instalados em posições frontais aos aquíferos considerados promissores no perfil estratigráfico. O revestimento evita que os filtros entrem em contato direto com a parede de perfuração.

### PRÉ-FILTRO

No espaço anelar remanescente entre as paredes do furo e o revestimento deverá ser injetado pré-filtro selecionado de quartzo na granulometria de 1 mm a 2 mm, para formação de um envoltório filtrante e estabilizado da formação, a fim de evitar desmoronamento e entrada de materiais granulares para dentro do poço.

### LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO

Depois de concluídos todos os serviços do poço, deverá ser construída uma laje de concreto armado, fundida no local, envolvendo tubo de edutor. A mesma deverá apresentar inclinações do centro para a borda, a fim de evitar infiltrações de águas superficiais.

### COLETA E ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS

Estas amostras da perfuração deverão ser coletadas a cada 2,00m de profundidade ou sempre que ocorrer mudança litológica, de coloração do material ou na velocidade de avanço da perfuração. As amostras coletadas serão acondicionadas em sacos plásticos e etiquetadas.

### LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO, DESINFECÇÃO E ANÁLISE DA ÁGUA

Deverá ser realizada com o uso de compressor de alta pressão (sistema airlift), a limpeza inicial para a retirada de sólidos e partículas não desejadas. Depois deverão ser utilizados produtos químicos dispersantes destinados a desincrustar os filtros e promover o desenvolvimento do poço, assim como agregar às partículas finas existentes e sólidos não desejados a limpeza do poço é feita no período de seis meses, a segunda em um ano, gerando custos, ficando assim por conta do contratante.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. / MF N.º 06.113.690/0001-71  
Praça Getúlio Vargas, S/N - 65790-000.  
São Domingos do Maranhão (MA)

OLHAS: 273  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

A limpeza será realizada com compressor de ar, posicionando-se a base do tubo de descarga a 2 (dois) metros do fundo do poço.

A duração de cada teste será de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

O desenvolvimento será considerado concluído quando se verificar estabilização da vazão específica e a água se apresentarem isenta de areia. Deverão ser anotados, a cada ciclo de bombeamento, os valores do Nível Estático (NE), do Nível Dinâmico (ND) e da Vazão (Q).

Ainda com o compressor, será feito o teste de vazão após a limpeza e desenvolvimento, por um período mínimo de 24 horas de bombeamento ininterrupto, quando se fará o monitoramento da bomba a ser instalada.

A capacidade produtiva dos poços será testada através de ensaios de bombeamento, para determinação da equação característica de funcionamento hidráulico do poço, com bomba submersa e ou compressor de ar durante 24 horas, de bombeamento ininterrupto.

A COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS terá procedimentos determina a NBR-12.244 (Construção de poço para captação de água subterrânea).

### **ADUTORA**

A Distribuição dos tubos ao longo das valas deverá ser feito com cuidado evitando-se choques, não sendo permitido que sejam roladas sobre pedras ou terrenos rochosos, sendo que em tais casos, deverá ser empregado vigas de madeira, por baixo dos tubos.

Os tubos serão colocados ao longo e o mais perto possível da vala, a fim de se evitar novos movimentos.

Os tubos serão alinhados ao longo da vala, do lado apostado do material retirada da escavação.

Os tubos devem ficar livres do perigo eventual de quebra resultante, principalmente, da passagem de veículos e máquinas ao longo da vala.

Os tubos serão levados à vala apenas em número suficiente, para atender as necessidades do dia, a fim de ser evitado extravios e quebras durante a noite.

### **ABERTURA DE VALAS**

EIXO – O eixo da vala deve obedecer a indicação do projeto.

LOCAÇÃO – A locação deve ser feita por meio de estacas cravadas em todas as mudanças de direção e declividade, de 20 em 20 metros nos trechos retos e de 5 ou 10 em 10 metros, conforme o grau de curvatura, nos trechos curvos.

ESCAVAÇÃO – A escavação pode ser feita manual ou mecanicamente. Todo o material escavado deve ser lançado para o lado mais conveniente da vala.

ESCORAMENTO – A necessidade de escoramento é ditada pela natureza do terreno e profundidade da vala, a critério da Fiscalização. As valas abertas em terrenos arenosos, úmidos ou pedregulosos, as vezes exigem escoramento mesmo para profundidade inferiores a 1,00m.

A água que eventualmente se acumula no interior da vala, como a da chuva, deve ser removida para facilitar a construção, através de drenos ou bombeamento.

PROFUNDIDADE – A profundidade mínima da vala deve ser igual ao diâmetro da tubulação mais 0,60 m, permitida, geralmente, para tubulação assentada sob o passeio. No caso de tubulação assente no leito da rua, adotar um recobrimento mínimo de 0,80 m. Em se tratando de trechos pedregulosos ou rochosos, os limites mínimos, acima indicados de 0,60m e 0,80m, serão acrescidos para 0,80 e 1,00m, respectivamente. A altura adicional de 0,20m, entre a geratriz inferior da tubulação e leito rochoso, será preenchida com terra fina ou areia. A profundidade deve ser contada a parte do ponto abaixo da calçada.

LARGURA – A largura da vala nunca deve ser inferior ao diâmetro externo do tubo mais 0,30m, para permitir um bom trabalho, adotaremos a largura mínima de 0,40m.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. / MF N.º 06.113.690/0001-71  
Praça Getúlio Vargas, S/N – 65790-000.  
São Domingos do Maranhão (MA)

OLHAS: 274  
º PROCESSO: 412/2022  
Instituição: \_\_\_\_\_

A largura da vala deve ser a mesma do fundo ao topo, o que significa que as paredes devem ser verticais. Caso o solo não possua coesão suficiente, é claro que essa mesma medida não se impõe.

O fundo da vala deverá ser rigorosamente retilíneo e nivelado, entre mudanças de direção e declividade.

### ASSENTAMENTOS DE TUBOS

Antes do seu assentamento na vala, os tubos devem ser rigorosamente examinados.

O som da batida ligeira com um martelo indicará possíveis rachaduras do tubo.

A descida dos tubos na vala deve ser feita com a devida precaução.

O interior do tubo deve estar completamente limpo e desimpedido.

Antes da colocação, o fundo da vala deverá ser uniformizada, a fim de que os tubos assentem em todo o seu comprimento.

Não será permitido que o tubo fique assentado em pontos isolados.

Nunca os tubos devem ser calçados com pedras. O mais indicado é que sejam com terra.

Nos terrenos que não ofereçam segurança, os tubos serão assentados sobre cascalho, estacas, lajes de concreto, etc, a critério da Fiscalização.

Nos terrenos de grandes declividades, deverão ser construído blocos de concreto para ancoragem dos tubos.

As tubulações serão assentadas, evitando-se o quanto possível as sinuosidades horizontais e verticais.

As curvas devem ser ancoradas em blocos de alvenaria ou de concreto, cujo peso equilibre o esforço resultante de empuxo d'água.

As juntas das tubulações de cimento amianto e plástico serão executadas em anéis de borracha, de acordo com a técnica recomendada pelo fabricante.

As juntas das tubulações de ferro fundido serão executadas com estopa alcatroada e chumbo, ou com anéis de borracha de acordo com a técnica recomendada pelos fabricantes.

Todas as juntas dos tubos, peças especiais e acessórios serão executados de acordo com técnica indicada pelos fabricantes.

As deflexões nas juntas, quando se fizerem necessários, não devem ultrapassar os ângulos limite indicado pelos fabricantes.

O corte nos tubos deve ser normal ao eixo, e feito por meio de serras adequadas ou máquinas, especiais, porém nunca com talhadeiras.

Em se tratando de material de cimento amianto, durante o corte que deve ser feito a seco, o tubo deve se apoiar em todo o seu comprimento para evitar rupturas no fim da operação.

Assentamento de tubos PVC, em travessias de riachos, ou terrenos alagados deverão ser encamisados com tubo de diâmetro imediatamente superior, de ferro galvanizado ou ferro fundido.

Assentamento de tubos em travessia de rodovias ou ferrovias deverá ser solicitado a Fiscalização projeto e autorização do órgão competente para ser executado a travessia.

Assentamentos de registros deverão ser executados de acordo com o projeto padrão e recomendações do fabricante. As caixas de registros devem obedecer as dimensões definidas no projeto específico, que serão fornecidos pela Fiscalização.

### ENCHIMENTO DAS VALAS

A tubulação deve ser examinada em toda a extensão a ser aterrada.

A primeira camada de cobrimento, feita com terra fina e selecionada, deve ter a altura mínima de 0,20m, acima da geratriz superior do tubo. A terra será compactada com cuidado, pelos lados e por cima do tubo, sem o desviar de sua posição inicial.

O restante do enchimento das valas pode ser feito com o próprio material da escavação, em camada sucessivas, compactadas de 0,20 em 0,20 metros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. / MF N.º 06.113.690/0001-71  
Praça Getúlio Vargas, S/N – 65790-000.  
São Domingos do Maranhão (MA)

OLHAS: 275  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **PROVA HIDRAULICA**

As tubulações devem ser testadas por trechos, preferivelmente entre os registros.

Depois de completamente cheio de água, deve-se ter a certeza de que todo o ar foi expelido pela tubulação.

A pressão desejada no teste deve ser dada por uma bomba e medida por um manômetro, instalado no ponto mais baixo da linha.

A pressão a empregar nos ensaios deve ser, a recomendada pelas normas e/ou pelos fabricantes.

Quando se fizer necessário, precauções devem ser tomadas para que não haja deslocamento do conduto por ocasião do teste.

Para evitar danos causados por choques violentos o enchimento das tubulações quando vazias, será feito cuidadosamente.

A Contratada deverá fornecer à Fiscalização o cadastro técnico da rede ou adutora, de acordo com o preconiza as normas da ABNT.

### **CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DA CASA DE COMANDO**

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser executada a locação da obra seguindo rigorosamente o projeto arquitetônico, com perfeito esquadramento e nivelamento, usando materiais adequados para tal fim, como sarrafos e piquetes de madeira, prevendo quanto a possíveis deformações que viriam prejudicar a execução dos serviços. Com referência a cota do piso acabado, o mesmo deverá ficar a 30cm. acima da cota média do meio fio frontal do lote.

#### **MOVIMENTO DE TERRA**

As escavações de valas serão executados manualmente, de acordo com a locação e nas dimensões de 0,40cm. de largura, 0,50cm. de profundidade.

Na execução do alicerce deverá haver muito cuidado quando de sua execução. A pedra terá que ser de boa qualidade, isto é de boa resistência, argamassada com argamassa mista de cimento, areia e barro no traço 1:4:4.

Para os baldrames, os critérios de execução são os mesmos exigidos no alicerce, mudando apenas a seção que será de (0,30x0,20)cm, utilizando na sua construção formas de madeira para auxiliar no alinhamento e nivelamento.

#### **ALVENARIA**

Será em tijolos cerâmico nas dimensões de mercado, espessura de 0,10cm, assentado em argamassa mista de cimento, areia e barro, no traço 1:4:4. O pé direito e as demais extensões deverão seguir o que esta indicado no projeto técnico.

#### **LAJE DE COBERTURA**

A laje será pré-moldada sendo os trilhos confeccionados na dimensão exata do sentido em que a laje for armada. Deverá se ter cuidado com a origem dos trilhos, devendo ser adquiridos de uma empresa idônea no mercado e que possua todos os equipamentos necessários para uma boa obtenção de estabilidade na obra. O concreto deverá ter resistência de  $f_{ck}=18\text{Mpa}$ , e somente deverá ser aplicado após



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. / MF N.º 06.113.690/0001-71  
Praça Getúlio Vargas, S/N – 65790-000.  
São Domingos do Maranhão (MA)

FOLHAS: 296

Nº PROCESSO: 412/2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

o perfeito escoramento da laje, não esquecendo de observar a contra-flecha de no mínimo 2 cm. Antes da concretagem deverá ser colocado e fixado todos os eletrodutos e caixas para as instalações elétricas necessárias no cubículo.

### REVESTIMENTO

As paredes receberão revestimento simples, chapisco, emboço, reboco.

O chapisco será no traço 1:3, o emboço e o reboco serão com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, com espessura máxima de 2,5cm.

O reboco deverá ser iniciado 6 dias após o emboço.

Será utilizada argamassa pronta para o assentamento dos mesmos.

### PAVIMENTAÇÃO

#### Contra-piso:

O lastro de concreto não estrutural deverá ser executada em área interna ou coberta das edificações, com ocorrências de pequenas cargas ou solicitações leves.

O concreto será lançado sobre base ou terreno, que deverão se apresentar compactados e regularizados, perfeitamente nivelados e umedecidos.

Após o início da pega, escova-se a superfície do concreto para remoção de película ou nata, que costuma formar-se.

#### Piso Cimentado:

Os pisos cimentados serão executados com argamassa de cimento e areia média ou grossa, traço 1:3, em volume.

A argamassa será lançada sobre lastro de concreto ou matocoado, limpo, umedecido e compactado.

Os pisos terão espessura média de 3 cm e devem ser curados durante 7 dias.

Durante sua execução, os pisos cimentados poderão ser divididos em painéis de máximo 1,20 x 1,20m, intercalando-se juntas de dilatação ou sulcos que atinjam a base.

### CALÇADA DE PROTEÇÃO:

Será construída com uma camada de cimento de 3,0cm, no traço 1:3 (cimento e areia) com juntas de dilatação no máximo a cada 1,20m;

### ESQUADRIAS

Todas as ferragens deverão ser novas e de boa qualidade. As maçanetas das portas deverão estar a 1,05m do piso. Serão empregados parafusos de tamanho adequado. Todas as ferragens que forem pintadas serão limpas com solvente apropriado.

Os perfis utilizados deverão estar limpos, desempenados, sem nenhum defeito de fabricação e deverão conferir a esquadria uma perfeita estanqueidade.

Para todos os tipos de porta de ferro, o processo de assentamento dos batentes, consistirá, basicamente, em:

-locação de batente, nivelando com prumo;

-fixação do batente no vão da esquadria, utilizando-se chumbadores rabo de andorinha presos com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume.

### PINTURA

Será em tinta hidrator branco com aditivo de cola branca, em duas demãos;

Receberão pintura anti-corrosiva a duas demãos e esmalte sintético a duas demãos com cor a ser definida pela fiscalização.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

C.N.P.J. / MF N.º 06.113.690/0001-71  
Praça Getúlio Vargas, S/N – 65790-000.  
São Domingos do Maranhão (MA)

FOLHAS: 277  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO**

Deverá ser executado cerca de proteção, em mourões de concreto armado, espaçados de 2,00m com 12 fiadas de arame farpado, portão de acordo com o projeto ou muro de acordo com planta de urbanização da área.

As caixas de proteção dos registros deverão ser construídas com alvenaria, com tampa de concreto, e dimensões conforme projeto.

*São Domingos do MA (MA), Setembro de 2022.*

OBRA:

PERFURAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA

LOCAL: Zona Urbana e Rural, São Domingos do Maranhão - MA

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Data: Setembro de 2022

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PROFUNDIDADE DE 150M

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP. (m)	LARGURA (m)	Profundidade (m)	ESPESS	TX	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOL (m³)	TOTAL
<b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>												
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	1,00	3,00	2,00					6,00		6,00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF 02/2016	m²	1,00	5,00	5,00					25,00		25,00
1.3	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	m²	1,00	2,00	2,50					5,00		5,00
1.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	und	1,00									1,00
1.5	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³		6,00	1,40				1,37	8,40	11,47	11,47
<b>2 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 150M, DIÂMETRO DN 6"</b>												
<b>2.1 - PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO</b>												
2.1.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	tx						1,00				1,00
2.1.2	Perfuração em Sedimento / Camadas Inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	m				150,00						150,00
2.1.3	Instalação de revestimento de poço em PVC	m				150,00						150,00
2.1.4	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 150mm	m				90,00						90,00
2.1.5	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m				60,00						60,00
2.1.6	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	und	1,00									1,00
2.1.7	Tampa de Poço Cap Macho Stand em 154mm	und	1,00									1,00
2.1.8	Centralizador DN 6"	und	10,00			150,00						15,00
2.1.9	Fornecimento e instalação de pré-filtro	m³				150,00				0,05		8,20
2.1.10	Cimentação Anelar Poço de 100 a 300m	m				60,00						60,00
2.1.11	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa Inçado e adensado	m³		2,00	2,00		0,20				0,80	0,80
<b>2.2 - LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO, DESINFECÇÃO E ANÁLISE DA ÁGUA</b>												
2.2.1	Limpeza com compressor	h	24,00									24,00
2.2.2	Desenvolvimento com Compressor 125psi / 250cfm	h	24,00									24,00
2.2.3	Ensaio de Vazão com Compressor 125psi / 250cfm	h	24,00									24,00
2.2.4	Desinfecção de poço profundo	und	1,00									1,00
2.2.5	Análise Físico-química da Água	und	1,00									1,00
2.2.6	Análise Bacteriológica da Água	und	1,00									1,00
<b>2.3 - ADUTORA DE REGALQUE E INSTALAÇÕES ELÉTRO-MECÂNICAS</b>												
<b>2.3.1 - ADUTORA DE REGALQUE</b>												
2.3.1.1	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	m		10,00								10,00
2.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ÁGUA - EM LAMA EXECUTADA COM PROFUNDIDADE .ATÉ 1,50M	m³		10,00	0,50				0,60	0,30	3,00	3,00
2.3.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	m³		10,00	0,44				0,54	0,24	2,38	2,38
2.3.1.4	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	m³		10,00	0,05				0,05	0,00	0,03	0,03
2.3.1.5	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m		10,00								10,00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nº PROCESSO: 412/2022

FOLHAS: 278

OBRA:

PERFURAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA

LOCAL: Zona Urbana e Rural, São Domingos do Maranhão - MA

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Data: Setembro de 2022

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PROFUNDIDADE DE 150M

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP. (m)	LARGURA (m)	Profundidade (m)	ESPESS	TX	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOL (m³)	TOTAL
2.3.1.6	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO PBA, PB JE- ÁGUA - DN 50 MM	m		10,00								10,00
2.3.1.7	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 12, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	m		10,00								10,00
2.3.1.8	Sistema de Cloração com pastilha de cloro	und	1,00									1,00
<b>2.3.2 - INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS</b>												
2.3.2.1	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	und	1,00									1,00
2.3.2.1	COMPRESSOR 1.70M X1.70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-02	und	1,00									1,00
2.3.2.1	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DESCRIÇÃO AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	m		2,00								2,00
2.3.2.1	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	m		50,00								50,00
2.3.2.1	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	und	1,00									1,00
2.3.2.1	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	und	1,00									1,00
2.3.2.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	m		24,00								24,00
2.3.2.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	und	1,00									1,00
<b>4 - URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO</b>												
3.1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES COM	m²	1,00	15,00	10,00					150,00		150,00
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	1,00	15,00	10,00					150,00		150,00
3.3	Escavação manual de valas qualquer terreno exceto rocha	m³	2,00	50,00	0,30				0,50	15,00	7,50	15,00
3.4	Apiloamento de fundo de vala	m²		50,00	0,30					15,00		15,00
3.5	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	1,00	50,00	0,30				0,40	15,00	6,00	6,00
3.6	Cerca com estaca de concreto (espaçamento 1,50m) h = 2,00m, altura útil 1,60m, c/ 6 fios arame farpado - Rev. - 03	m	2,00	15,00	10,00							50,00
3.7	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	m³	1,00	50,00	0,20				0,40	10,00	4,00	4,00
3.8	Cinta superior em concreto armado Fck=20 MPa	m		50,00								50,00
3.9	Alvenaria 1/2 vez tijolo cerâmico furado 10x15x20cm assentado com argamassa 1:3, juntas de 12mm	m²		50,00					0,60	30,00		30,00
3.10	Chapisco em paredes interno-externo arg. cim/areia 1:4 e=0,5cm	m²	2,00	50,00					0,60	30,00		60,00
3.11	Reboco arg. Cim/areia 1:3 interno-externo e= 2cm	m²	2,00	50,00					0,60	30,00		60,00
3.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m²		50,00	0,60		0,07			30,00	2,10	2,10
3.13	Portão em chapa metálica para veículos (3,00mx1,80m) estruturado/reforçado em tubo galvanizado	m²		1,00	1,60					1,60		1,60

OLHAS: 299  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 Secretaria: *[assinatura]*

OBRA:

PERFURAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA

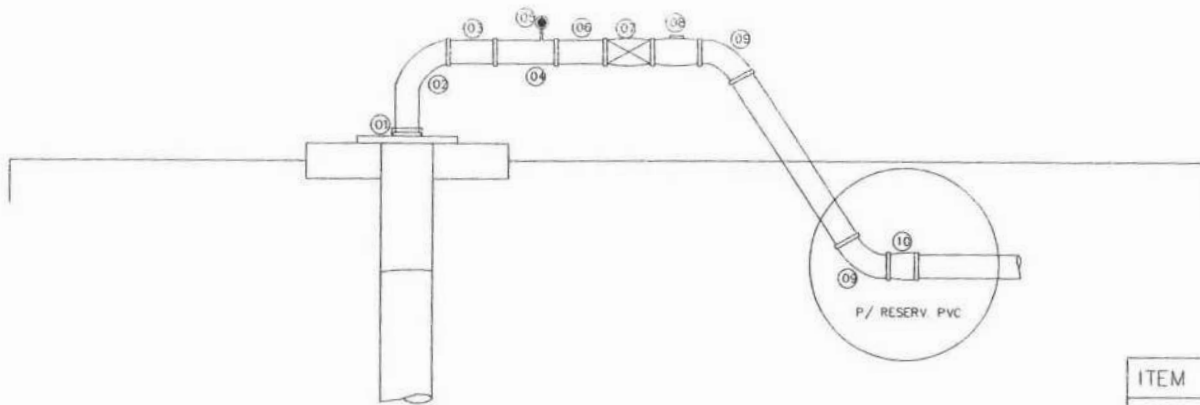
LOCAL: Zona Urbana e Rural, São Domingos do Maranhão - MA

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

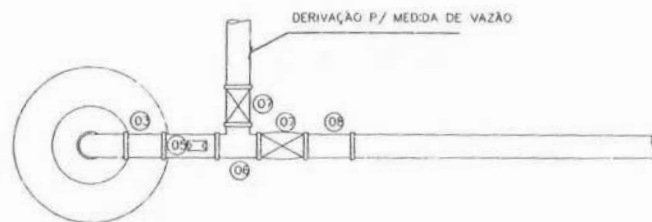
Data: Setembro de 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PROFUNDIDADE DE 150M												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	COMP. (m)	LARGURA (m)	Profundidade	ESPESS	TX	ALTURA (m)	ÁREA (m²)	VOL (m³)	TOTAL
3.14	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 08/2014	m²	2,00	50,00					0,60	30,00		60,00
3.15	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	m²	2,00	50,00					0,60	30,00		60,00
3.16	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P			1,00	1,60			2,50		1,60		4,00
3.16	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P m			1,00	1,60			2,50		1,60		4,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
4.1	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	m²	1,00	15,00	10,00					150,00		150,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA												
5.1	Administração local da Obra	mês	3,00									3,00

ULTIMAS: 280  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: /



VISTA



PLANTA BAIXA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
01	ABRAÇADEIRA REFORÇADA	01
02	CURVA 90° LONGA F*G*	01
03	LUVA DE UNIÃO F*G*	01
04	TÊ DE REDUÇÃO F*G*	01
05	MANÔMETRO	01
06	TÊ F*G*	01
07	REGISTRO DE GAVETA	01
08	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL	02
09	CURVA 45° LONGA F*G*	02
10	ADAPTADOR F*G* X PVC	01

POÇO TUBULAR PROFUNDO, PROFUND.=150M

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 ENDEREÇO: ZONA URBANA E RURAL, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA  
 PLANTA: PLANTA BAIXA E VISTA DO POÇO  
 TÉCNICO:

Assinatura:

Nº PROCESSO:

OLHAS:

281  
 41212022

Obra  
 PERFURAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM PROFUNDIDADE  
 DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA

Bancos  
 SINAPI - 07/2022 - Maranhão ORSE - 06/2022 - Sergipe SEINFRA - 29,9%  
 027 - Ceará CPOS - 05/2022 - São Paulo CAEMA - 12/2019 -  
 Maranhão

B.D.I.

PROPR.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Planilha Orçamentária Analítica

								9	412.105,60	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	550,84	550,84		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM RETONEIRA 400 L AF 05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	351,92	3,51		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,47	28,94		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	GARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,63	18,63		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	445,00	445,00		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,6* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,01	44,04		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	24,29	2,67		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE, DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,05	8,05		
				MO sem LS =>		38,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,69
				Valor do BDI =>		164,70			Valor com BDI =>	715,54
							Quant. =>	6,00 x 9,00 =	Preço Total =>	38.639,16
								54,0		

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	941,74	941,74
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3517000	157,74	55,47
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0323000	143,63	4,63
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4048000	160,03	64,78

Handwritten notes and signatures:  
 INSCRITAÇÃO: 412/2022  
 DATA: 08/11  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 08/11

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5495000	186,93	102,71
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4284000	233,75	100,13
Composição Auxiliar	98447 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0439000	164,80	7,23
Composição Auxiliar	98448 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0342000	201,87	6,90
Composição Auxiliar	98449 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0281000	141,99	3,98
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	23,87	34,36
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM REGOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF_07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	63,71	91,71
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARARUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0634000	632,47	40,09
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASOULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0755000	769,20	58,07
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM AF_07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0060000	15,61	0,09
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 8 CM AF_07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,4396000	26,03	37,47
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0269000	726,39	19,53
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2518000	8,79	2,21
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	24,20	1,21
Composição Auxiliar	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	57,34	1,44
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1259000	8,59	1,08
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0755000	9,71	0,73

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 51212002  
FOLHAS: 282

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0348000	268,44	9,34
Composição Auxiliar	94569 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0905000	769,20	69,61
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0064000	16,61	0,09
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9328000	26,03	34,69
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0286000	728,39	20,77
Composição Auxiliar	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1805000	10,21	1,33
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,3307000	8,79	2,90
Composição Auxiliar	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0261000	10,04	0,26
Composição Auxiliar	91890 SINAPI	GURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	7,88	0,13
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	24,20	0,84
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	8,69	1,19
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	GURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0696000	9,71	0,67
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	5,68	0,19
Composição Auxiliar	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2611000	16,22	3,97
Composição Auxiliar	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	84,01	1,46
Composição Auxiliar	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,3X0,8X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	135,96	7,09
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2530000	2,48	3,10

OLHAS:  
Nº PROCESSO: 012/2022  
285



FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	49,57	0,86
Composição Auxiliar	91876 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO PVC, ROSCAVEL DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	4,68	0,18
Composição Auxiliar	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	12,87	0,67
Composição Auxiliar	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	36,18	0,82
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC, DN 20 MM (3/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1566000	8,59	1,34
Composição Auxiliar	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1044000	23,88	2,49
Composição Auxiliar	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0442000	6,04	8,30
Composição Auxiliar	96805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	18,99	0,33
Composição Auxiliar	91826 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4699000	3,65	1,71
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1692000	180,87	25,17
Composição Auxiliar	86985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	36,85	5,06
Composição Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1631000	18,13	2,63
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2235000	24,78	3,53
Composição Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0470000	47,58	2,23
Composição Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0174000	18,44	0,32
Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0522000	37,40	1,95

FOLHAS: 286  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: /

Composição Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,1740000	8,89	1,54
Composição Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0174000	9,52	0,16
Composição Auxiliar	89706 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. PARA REDE DE ESGOTO, AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0348000	359,31	12,50
Composição Auxiliar	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0896000	16,14	1,12
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0522000	432,59	22,58
Composição Auxiliar	100880 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0896000	97,25	6,76
Composição Auxiliar	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,6 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0522000	204,07	10,65
Composição Auxiliar	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,1740000	110,62	19,24
Composição Auxiliar	89970 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0896000	43,40	2,39
Composição Auxiliar	90448 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0722000	9,18	0,66
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1827000	1,61	0,29
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0722000	9,83	0,70
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150 MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_06/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,4612000	3,17	1,48
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0279000	57,24	1,59
Composição Auxiliar	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM BOQUETE, AF_10/2017	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0072000	34,70	0,24
Composição Auxiliar	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,4675000	70,69	33,04

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 FOLHAS: 289

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2,4442000	13,05	31,89
Composição Auxiliar	89174 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,4628000	56,16	26,52
Composição Auxiliar	93879 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	0,5134000	32,72	16,79
Composição Auxiliar	87877 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	11,69	8,97
Composição Auxiliar	87803 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	18,65	2,29
Composição Auxiliar	87777 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	47,26	7,94
Composição Auxiliar	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCOAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1894000	20,59	3,89
Composição Auxiliar	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCOAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	29,83	22,90
Insumo	00011712 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	0,0348000	48,89	1,70
Insumo	00011587 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	Material	m²	0,9762000	87,15	85,07
Insumo	00003080 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0348000	78,12	2,71
Insumo	00003659 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0174000	18,19	0,31
Insumo	00003670 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0348000	24,20	0,84
Insumo	00011697 SINAPI	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	Material	UN	0,0174000	668,91	11,63
Insumo	00043777 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	Material	UN	0,0447618	200,37	8,96
Insumo	00021112 SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO	Material	UN	0,0174000	260,82	4,53

MO sem LS => 160,91

LS =>

0,00 MO com LS =>

160,91

ANEXO 1  
 Nº PROCESSO: 012/2022  
 208

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

Valor do BDI => 298,39

Quant. => 5,00 x 9,00 = 45,0  
 Valor com BDI => 1.296,36  
 Preço Total => 58.336,20

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.096,33	2.096,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	14,47	115,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	19,09	152,72
Insumo	00003378	SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	88,32	88,32
Insumo	00001096	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16" COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	2,0000000	77,78	155,56
Insumo	00039210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1" PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	0,92	1,84
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8" DIAMETRO EXTERNO = 34 MM DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,11	2,22
Insumo	00039176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA DE 1" PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	1,24	2,48
Insumo	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 18 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	15,89	47,67
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO COM VISOR EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	314,14	314,14
Insumo	00000420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	2,0000000	23,44	46,88
Insumo	00001539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	8,0000000	7,64	61,12
Insumo	00012034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	4,13	8,26
Insumo	00002392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	70,48	70,48
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	8,0000000	6,54	52,32
Insumo	00000406	SINAPI	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	0,1333333	82,73	11,03
Insumo	00000937	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	27,0000000	8,67	234,09
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	1,46	5,84
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	2,0000000	9,42	18,84
Insumo	00002731	SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	7,9600000	88,79	706,76

MO sem LS => 217,60

LS =>

0,00 MO com LS => 217,60

UJMS:  
 Nº PROCESSO: 4202002  
 686

Valor do BDI => 626,80

Valor com BDI => 2.723,13  
 Quant. => 1,00 x 9,00 = Preço Total => 24.508,17  
 9,0

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	2402	m³	1,0000000	114,66	114,66		
Composição Auxiliar	050301	CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	503	m³	1,0500000	20,96	22,00		
Insumo	D010000008	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	0,0834000	0,52	0,04		
Insumo	B010000029	CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	Mão de Obra	H	6,0000000	10,48	62,88		
Insumo	B010000101	CAEMA	SONDADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74		
Insumo	D020000005	CAEMA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0001000	25,00	0,00		
				MO sem LS =>		114,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	114,62
				Valor do BDI =>		34,28			Valor com BDI =>	148,94
				Quant. =>		11,47 x 9,00 =	Preço Total =>	103,23		15.375,07

2			POÇO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 150M, DIAMETRO DE 6"					1.416.783,37		
2.1			PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO			9		920.147,66		
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01.28.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	1,28	TX	1,0000000	8.405,03	8.405,03		
Insumo	A.09.000.0204 29	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	Material	TX	1,0000000	8.405,03	8.405,03		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2.513,10			Valor com BDI =>	10.918,13
				Quant. =>		1,00 x 9,00 =	Preço Total =>	9,0		98.263,17

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	6225	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	225,82	225,82		
Insumo	5057	ORSE	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 12,1/2" - poço até 150m	Serviços	m	1,0000000	225,82	225,82		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		67,52			Valor com BDI =>	293,34
				Quant. =>		150,00 x 9,00 =	Preço Total =>	1350,0		396.009,00

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCESSO: 112/2022  
 280

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	240410 CAEMA	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	2404	M	1,0000000	10,83	10,83	
Composição	620007 CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT	6200	H	0,0500000	170,54	8,52	
Auxiliar Insumo	B010000029 CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	Mão de Obra	H	0,1500000	10,48	1,57	
Insumo	B010000101 CAEMA	SONDADOR	Mão de Obra	H	0,0600000	14,87	0,74	
			MO sem LS =>	2,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,31
			Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	14,06
			Quant. =>	150,00 x 9,00			Preço Total =>	18.981,00
							=	1350.0

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrc	m	1,0000000	151,94	151,94
Insumo	00009854	SINAPI	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD DN = 154 MM. COMPRIMENTO = 2 M	Material	M	1,0000000	151,94	151,94
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	45,43			Valor com BDI =>	197,37
			Quant. =>	90,00 x 9,00 =			Preço Total =>	159.869,70
							=	810.0

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrc	m	1,0000000	181,16	181,16
Insumo	5093	ORSE	Revestimento filtro pvc geomecânico stand dn 154mm	Serviços	m	1,0000000	181,16	181,16
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	54,16			Valor com BDI =>	235,32
			Quant. =>	60,00 x 9,00 =			Preço Total =>	127.072,80
							=	540.0

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	310,46	310,46
Insumo	5117	ORSE	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico stand em 154mm	Serviços	un	1,0000000	310,46	310,46
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	92,82			Valor com BDI =>	403,28
			Quant. =>	1,00 x 9,00 =			Preço Total =>	3.629,52
							=	9.0

2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6287	ORSE	Tampa de Poço Cap Macho Stand em 154mm	Conversão InfoWOrc	un	1,0000000	310,46	310,46
Insumo	5124	ORSE	Tampa de poço cap macho stand em 154mm	Serviços	un	1,0000000	310,46	310,46
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	92,82			Valor com BDI =>	403,28

Assinatura:  
Nº PROCESSO: 0520/2022  
DATA: 07/07/2022

Quant. => 1,00 x 9,00 = Preço Total => 3.629,52  
9.0

2.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6279	ORSE	Centralizador DN 6"	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	243,45	243,45
Insumo	6024	ORSE	Centralizador em 6"	Serviços	un	1,0000000	243,45	243,45

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 72,79 Valor com BDI => 316,24  
Quant. => 15,00 x 9,00 = Preço Total => 42.692,40  
135.0

2.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	2404	m²	1,0000000	323,42	323,42
Composição Auxiliar	520004	CAEMA	GA MINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L VIDA ÚTIL 10.000H	5200	H	0,3086600	124,59	38,44
Composição Auxiliar	520007	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT	5200	H	0,3086600	170,54	52,62
Insumo	B010000029	CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	Mão de Obra	H	0,9258000	10,48	9,70
Insumo	D020000008	CAEMA	PRÉ FILTRO EM MATERIAL QUARTZOSO ARREDONDADO GRANULOMETRIA ENTRE 2,38MM E 1,19MM	Material	m³	1,0000000	177,00	177,00
Insumo	B010000101	CAEMA	SONDADOR	Mão de Obra	H	0,3086600	14,87	4,58
Insumo	D240000034	CAEMA	ÁGUA	Material	m³	6,0000000	6,84	41,04
Insumo	D500000052	CAEMA	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	Material	UN	0,0000280	1.579,12	0,04

MO sem LS => 20,67 LS => 0,00 MO com LS => 20,67  
Valor do BDI => 96,70 Valor com BDI => 420,12  
Quant. => 8,20 x 9,00 = Preço Total => 31.004,85  
73.8

2.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6297	ORSE	Cimentação Anelar Poço de 100 a 300m	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	48,35	48,35
Insumo	5027	ORSE	Cimentação anelar poço de 100 a 300m	Serviços	sc	1,0000000	48,35	48,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 14,45 Valor com BDI => 62,80  
Quant. => 60,00 x 9,00 = Preço Total => 33.912,00  
540.0

2.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11682	ORSE	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lincado e adensado	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	543,55	543,55
Composição Auxiliar	7691	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	543,55	543,55

MO sem LS => 98,93 LS => 0,00 MO com LS => 98,93

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 412/2022  
FOLHAS: 292

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Valor do BDI => 162,52

Valor com BDI => 706,07

Quant. => 0,80 x 9,00 = 7.2 Preço Total => 5.083,70

2.2 LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO, DESINFECÇÃO E ANÁLISE DA ÁGUA							9	193.835,34
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240426	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	2404	H	1,0000000	141,71	141,71
Composição	520013	CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	5200	H	1,0000000	97,77	97,77
Auxiliar Insumo	B010000030	CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74
Insumo	B010000102	CAEMA	COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,20	14,20

MO sem LS => 43,94 LS => 0,00 MO com LS => 43,94  
 Valor do BDI => 42,37 Valor com BDI => 184,08  
 Quant. => 24,00 x 9,00 = 216.0 Preço Total => 39.761,28

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6307	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 125psi / 250cfm	Conversão InfoWORca	h	1,0000000	195,58	195,58
Insumo	5028	ORSE	Desenvolvimento com compressor 125psi - 250cfm	Serviços	h	1,0000000	195,58	195,58

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 58,47 Valor com BDI => 254,05  
 Quant. => 24,00 x 9,00 = 216.0 Preço Total => 54.874,80

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6311	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 125psi / 250cfm	Conversão InfoWORca	h	1,0000000	242,30	242,30
Insumo	5033	ORSE	Ensaio de vazão com compressor 125psi / 250cfm	Serviços	h	1,0000000	242,30	242,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 72,44 Valor com BDI => 314,74  
 Quant. => 24,00 x 9,00 = 216.0 Preço Total => 67.983,84

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01.28.540	OPOS	Desinfecção de poço profundo	1,28	UN	1,0000000	2.103,67	2.103,67
Insumo	A.09.000.0204	OPOS	Desinfecção de poço profundo	Material	UN	1,0000000	2.103,67	2.103,67

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 628,99 Valor com BDI => 2.732,66  
 Quant. => 1,00 x 9,00 = 9.0 Preço Total => 24.593,94

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCESSO: 412/2021  
 293



Quant. => 3,00 x 9,00 = 27,0 Preço Total => 1.447,20

2.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	22,49	22,49
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	24,00	6,57
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	16,48	4,18
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L AF 11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,34	2,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	14,47	9,40

MO sem LS => 14,70 LS => 0,00 MO com LS => 14,70  
Valor do BDI => 6,72 Valor com BDI => 29,21

Quant. => 2,38 x 9,00 = 21,42 Preço Total => 625,67

2.3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	505206	CAEMA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM TRANSPORTE 5KM / ESPALHAMENTO)	6052	m³	1,0000000	22,27	22,27
Composição Auxiliar	060207	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 5KM	602	M3XKM	5,0000000	0,69	3,45
Composição Auxiliar	060148	CAEMA	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	601	m²	1,0000000	16,72	16,72
Composição Auxiliar	060107	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	601	m³	1,0000000	3,10	3,10

MO sem LS => 15,93 LS => 0,00 MO com LS => 15,93  
Valor do BDI => 6,65 Valor com BDI => 28,92

Quant. => 0,03 x 9,00 = 0,27 Preço Total => 7,80

2.3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0180000	3,70	0,06
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0080000	3,60	0,02
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref: 10/20	Mão de Obra	h	0,0030000	16,77	0,05
Insumo	2449	ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - potência = 5 cv	Equipamento	h	0,0010000	4,53	0,00
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0060000	15,38	0,09
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0180000	11,17	0,20

MO sem LS => 0,34 LS => 0,00 MO com LS => 0,34  
Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,54

Assinatura: OLHAS Nº PROCESSO: 412/2022 295

Quant. => 10,00 x 9,00 = 90,0 Preço Total => 48,60

2.3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	120301	CAEMA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO PBA, PB JE-ÁGUA - DN 50 MM	1203	M	1,0000000	2,27	2,27		
Insumo	B010000019	CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	10,48	0,94		
Insumo	B010000061	CAEMA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	14,87	1,33		
				MO sem LS =>		2,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>		0,67			Valor com BDI =>	2,94
						Quant. => 10,00 x 9,00 = 90,0	Preço Total =>	264,60		

2.3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01_Poço_SD	Próprio	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 12, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	m	1,0000000	33,04	33,04		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	14,27	7,13		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,26	4,56		
Insumo	00036084	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI - CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	Material	M	1,0500000	20,34	21,35		
				MO sem LS =>		9,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>		9,87			Valor com BDI =>	42,91
						Quant. => 10,00 x 9,00 = 90,0	Preço Total =>	3.861,90		

2.3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	02_Poço_SD	Próprio	Sistema de Cloração com pastilha de cloro	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEGAS	un	1,0000000	1.554,63	1.554,63		
Insumo	12464	ORSE	Clorador dosador de cloro de pastilhas automático	Material	un	1,0000000	248,28	248,28		
Insumo	11986	ORSE	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=150mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemifibra ou similar	Material	un	1,0000000	1.306,35	1.306,35		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		464,83			Valor com BDI =>	2.019,46
						Quant. => 1,00 x 9,00 = 9,0	Preço Total =>	18.175,14		

2.3.2	INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS					9		278.263,26
2.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10324	ORSE	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica (ou similar)	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé	un	1,0000000	7.456,28	7.456,28
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40

FOLHAS: 296  
Nº PROCESSO: 418/2022

Composição	150507 CAEMA	PISO CIMENTADO ALISADO, TRAÇO 1:2	1505	m²	9,0000000	33,74	303,66
Auxiliar							
Composição	150401 CAEMA	CHARISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1604	m²	27,5000000	4,36	119,90
Auxiliar							
Composição	150346 CAEMA	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO LISA DE ABRIR, INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO, PROTEÇÃO A BASE DE ZARÇAO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AZUL, INCLUSIVE LOGOTIPO DA CAEMA DN=60 CM	1503	m³	1,6800000	539,61	906,54
Auxiliar							
Composição	150410 CAEMA	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	1504	m³	27,5000000	24,67	678,42
Auxiliar							
Composição	150504 CAEMA	LASTRO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E = 8 CM	1505	m²	9,0000000	49,64	446,76
Auxiliar							
Composição	150701 CAEMA	PINTURA A BASE DE ÁGUA 2 DEMÃOS (HIDRACOR) DESCRIÇÃO AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA TINTA MINERAL EM PO	1507	m²	27,5000000	6,33	174,07
Auxiliar							

MO sem LS => 3.330,95      LS => 0,00      MO com LS => 3.330,95  
 Valor do BDI => 1.812,77      Valor com BDI => 7.875,56  
 Quant. => 1,00 x 9,00 = 9,0      Preço Total => 70.880,04

2.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171428	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM, DESCRIÇÃO AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	1714	M	1,0000000	4,65	4,65
Insumo	B010000016	CAEMA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1600000	12,05	1,92
Insumo	B010000058	CAEMA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1600000	17,11	2,73

MO sem LS => 4,65      LS => 0,00      MO com LS => 4,65  
 Valor do BDI => 1,39      Valor com BDI => 6,04  
 Quant. => 2,00 x 9,00 = 18,0      Preço Total => 108,72

2.3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170313	CAEMA	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	1703	M	1,0000000	6,28	6,28
Insumo	M100305241	CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 6mm²	Material	M	2,0000000	3,14	6,28

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 1,87      Valor com BDI => 8,15  
 Quant. => 50,00 x 9,00 = 450,0      Preço Total => 3.667,50

2.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2956	ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	5.537,69	5.537,69
Insumo	2264	ORSE	Transformador monofásico c/ deriv. 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Enerisa	Material	un	1,0000000	5.537,69	5.537,69

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00

OLHAS: 298  
 Nº PROCESSO: 2102502  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Valor do BDI => 1.655,76

Valor com BDI => 7.193,45

Quant. => 1,00 x 9,00 = 9,0  
Preço Total => 64.741,05

2.3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	338	ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em norrl	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	459,01	459,01
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,4000000	3,70	16,28
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,4000000	3,55	15,62
Insumo	208	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1"	Material	un	3,0000000	0,90	2,70
Insumo	313	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1"	Material	un	3,0000000	1,17	3,51
Insumo	436	ORSE	Caixa de medição bi ou trifásica, em norrl (poli-carbonato)	Material	un	1,0000000	118,35	118,35
Insumo	663	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	865	ORSE	Eletroduto condutele pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	4,97	7,45
Insumo	1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	112,00	112,00
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	24,54	49,08
Insumo	00000985	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0000000	9,89	9,89
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,4000000	15,38	67,67
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,4000000	11,17	49,14

MO sem LS => 116,81 LS => 0,00 MO com LS => 116,81

Valor do BDI => 137,24 Valor com BDI => 596,25

Quant. => 1,00 x 9,00 = 9,0  
Preço Total => 5.366,25

2.3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	1901	M	1,0000000	40,22	40,22
Insumo	B010000019	CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0600000	10,48	0,62
Insumo	B010000061	CAEMA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0600000	14,87	0,89
Insumo	M020402004	CAEMA	TUBO PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50MM	Material	M	1,0000000	35,62	35,62
Insumo	M020535004	CAEMA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBOS ADITIVADOS DN=50 MM	Material	UN	0,1666670	0,39	0,06
Insumo	M020534004	CAEMA	LUVA PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50 MM	Material	UN	0,1666670	18,22	3,03

F. FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 1,51 LS => 0,00 MO com LS => 1,51  
 Valor do BDI => 12,02 Valor com BDI => 52,24  
 Quant. => 24,00 x 9,00 = 216.0 Preço Total => 11.283,84

2.3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190180	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	1901	UN	1,0000000	2.997,57	2.997,57
Insumo	B010000061	CAEMA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	12,0000000	14,87	178,44
Insumo	B010000019	CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	12,0000000	10,48	125,76
Insumo	M030802001	CAEMA	AD AÇO P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 50 0,400 kg	Material	PÇ	1,0000000	262,18	262,18
Insumo	M050301021	CAEMA	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 126 DN 2"	Material	PÇ	1,0000000	156,57	156,57
Insumo	M040104029	CAEMA	2.000 kg C45o M / F FoMa BSP DN 2" 0,858 kg	Material	PÇ	2,0000000	54,62	109,24
Insumo	M040121029	CAEMA	L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	Material	PÇ	1,0000000	19,31	19,31
Insumo	M031001016	CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	Material	M	2,5000000	39,71	99,27
Insumo	M040127029	CAEMA	UNIÃO C/ ASS. CON. FERRO FoMa BSP DN 2" 1,132 kg	Material	PÇ	1,0000000	55,98	55,98
Insumo	M040112061	CAEMA	TE RD FoMa BSP DN 2" X 1/2" 0,505 kg	Material	PÇ	1,0000000	40,37	40,37
Insumo	M040103025	CAEMA	CURVA M FoMa BSP DN 2" 1,279 kg	Material	PÇ	1,0000000	70,27	70,27
Insumo	M040116029	CAEMA	B RD FoMa BSP DN 1" X 1/2" 0,108 kg	Material	PÇ	1,0000000	5,50	5,50
Insumo	M031002016	CAEMA	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 2"	Material	UN	1,0000000	5,73	5,73
Insumo	M040122029	CAEMA	NP DP FoMa BSP DN 2" 0,494 kg	Material	PÇ	5,0000000	19,32	96,60
Insumo	M040111029	CAEMA	TE FoMa BSP DN 2" 0,958 kg	Material	PÇ	2,0000000	76,14	152,28
Insumo	M050201013	CAEMA	VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2"	Material	PÇ	2,0000000	198,27	396,54
Insumo	M059301037	CAEMA	6.500 kg MACROMEDIDOR Ø 2"	Material	PÇ	1,0000000	1.064,35	1.064,35
Insumo	M111202004	CAEMA	MANÔMETRO INDUSTRIAL ESCALA DE 0 A 10 kg/cm3	Material	UN	1,0000000	159,18	159,18

MO sem LS => 304,20 LS => 0,00 MO com LS => 304,20  
 Valor do BDI => 896,27 Valor com BDI => 3.893,84  
 Quant. => 1,00 x 9,00 = 9.0 Preço Total => 35.044,56

3			URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO			9		265.994,71
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

UHAS. 300  
 Nº PROCESSO: 419/2012  
 Assinatura: /

Composição	020307 CAEMA	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES COM	203	m²	1,0000000	1,98	1,98
Composição Auxiliar	505212 CAEMA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 3KM// SEM ESPALHAMENTO)	5052	m³	0,1500000	5,17	0,77
Insumo	B010000097 CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1000000	10,48	1,04
Insumo	H020000616 CAEMA	TRATOR ESTEIRAS CAT-D8D,300HP COM LAMINA	Equipamento	HP	0,0009000	193,65	0,17

MO sem LS => 1,07      LS => 0,00      MO com LS => 1,07  
 Valor do BDI => 0,59      Valor com BDI => 2,57  
 Quant. => 150,00 x 9,00 = 1350,0      Preço Total => 3.469,50

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	6,42	6,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,70	1,11
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	10,89	1,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,17	3,35

MO sem LS => 4,35      LS => 0,00      MO com LS => 4,35  
 Valor do BDI => 1,91      Valor com BDI => 8,33  
 Quant. => 150,00 x 9,00 = 1350,0      Preço Total => 11.245,50

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	44,61	44,61
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,70	11,10
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	11,17	33,51

MO sem LS => 33,51      LS => 0,00      MO com LS => 33,51  
 Valor do BDI => 13,33      Valor com BDI => 57,94  
 Quant. => 1,00 x 9,00 = 9,0      Preço Total => 521,46

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	21,70	21,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	14,47	21,70

MO sem LS => 17,04      LS => 0,00      MO com LS => 17,04  
 Valor do BDI => 6,48      Valor com BDI => 28,18  
 Quant. => 15,00 x 9,00 = 135,0      Preço Total => 3.804,30

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PROCESSO: 4121/2000  
301

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	C3345 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) G/AGREGADOS ADQUIRIDOS	ALVENARIA DE PEDRA	m³	1,0000000	441,58	441,58		
Composição	00170 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,3000000	509,74	152,92		
Auxiliar Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	1,1500000	66,06	75,98		
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	15,55	108,85		
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	20,77	103,85		
				MO sem LS =>	259,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	259,35
				Valor do BDI =>	132,03			Valor com BDI =>	573,61
				Quant. =>	6,00 x 9,00 =	Preço Total =>	30.974,94		
						54.0			

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3139	ORSE	Cerca com estaca de concreto (espaçamento 1,50m) h = 2,00m, altura útil 1,60m, c/ 6 fios arame farpado - Rev. + 03	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	95,33	95,33	
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=10,5 mpa; lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações Provisórias	m³	0,0250000	491,74	12,29	
Auxiliar Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,70	5,55	
Auxiliar Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,55	5,32	
Auxiliar Insumo	2754	ORSE	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta oblíqua	Material	m	1,5200000	16,27	24,73	
Insumo	00000340	SINAPI	ARAME FARPADO GALVANIZADO: 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	Material	M	6,0000000	1,27	7,62	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	15,38	23,07	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	11,17	16,75	
				MO sem LS =>	42,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,29
				Valor do BDI =>	28,50			Valor com BDI =>	123,83
				Quant. =>	50,00 x 9,00 =	Preço Total =>	55.723,50		
						450.0			

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m³	1,0000000	546,46	546,46
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	30,9500000	0,56	17,33
Insumo	12081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	235,0000000	0,68	159,80
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,2100000	74,72	15,69
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	30,9500000	1,10	34,04
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,2000000	16,55	152,36

COM. AS.  
Nº PROCESSO: 412/2002  
302

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insuno	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,5000000	20,77	176,54
				MO sem LS =>		319,60	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		163,39	MO com LS =>	319,60
							Valor com BDI =>	709,85
							Quant. =>	4,00 x 9,00 =
								36,0
							Preço Total =>	25.554,60

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	62,01	62,01
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	447,89	6,89
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2000000	176,93	35,38
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	11,40	9,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,87	6,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	14,47	2,60
Insuno	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	8,58	0,03
Insuno	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS =>		12,11	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		18,54	MO com LS =>	12,11
							Valor com BDI =>	80,55
							Quant. =>	50,00 x 9,00 =
								450,0
							Preço Total =>	36.247,50

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87499	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	86,41	86,41
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0106000	488,81	5,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9270000	18,87	36,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9640000	14,47	13,94
Insuno	00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,2400000	0,72	26,81
Insuno	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0131000	40,33	0,52

Assinatura: \_\_\_\_\_  
FOLHAS: 303  
Nº PROCESSO: 412/2022



FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1,0900000	3,31	3,60
				MO sem LS =>		41,70	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		25,83	MO com LS =>	41,70
							Valor com BDI =>	112,24
							Quant. =>	30,00 x 9,00 =
							Preço Total =>	30.304,80
								270.0

3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	6,17	6,17
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	0,56	1,36
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	67,50	0,41
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	15,55	2,33
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	20,77	2,07
				MO sem LS =>		4,40	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,84	MO com LS =>	4,40
							Valor com BDI =>	8,01
							Quant. =>	60,00 x 9,00 =
							Preço Total =>	4.325,40
								540.0

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:5	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	31,61	31,61
Composição	00172	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0250000	401,10	10,02
Auxiliar								
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	15,55	9,33
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	20,77	12,46
				MO sem LS =>		25,67	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		9,51	MO com LS =>	25,67
							Valor com BDI =>	41,32
							Quant. =>	60,00 x 9,00 =
							Preço Total =>	22.312,80
								540.0

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO, AF 07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	726,01	726,01
Composição	94994	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	PUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,2130000	464,62	551,45
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9830000	18,87	37,41
Auxiliar								
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2560000	18,63	42,02
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	14,47	61,33
Auxiliar								

OLHAS: 1200000  
 Nº PROCESSO: 1200000  
 Assinatura:

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	3,85	7,70		
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MAGARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	10,44	26,10		
				MO sem LS =>		174,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	174,54
				Valor do BDI =>		217,07			Valor com BDI =>	943,08
				Quant. =>		2,10 x 9,00 =	Preço Total =>	17,824,21		

3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	583,18	583,18		
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0120000	584,43	7,01		
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	18,87	8,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	14,47	3,31		
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	564,24	564,24		
				MO sem LS =>		10,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,93
				Valor do BDI =>		174,37			Valor com BDI =>	757,55
				Quant. =>		1,60 x 9,00 =	Preço Total =>	10,908,72		

3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,49	2,49		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	19,94	1,07		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	14,47	0,20		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,68	1,22		
				MO sem LS =>		0,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,99
				Valor do BDI =>		0,74			Valor com BDI =>	3,23
				Quant. =>		60,00 x 9,00 =	Preço Total =>	1.744,20		

3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,05	13,05		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	19,94	3,72		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	14,47	0,99		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	25,30	8,34		
				MO sem LS =>		3,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,68

FOLHAS: 305  
No PROCESSO: 412/2022

Valor do BDI => 3,90  
 Valor com BDI => 16,95  
 Quant. => 60,00 x 9,00 = 540,0  
 Preço Total => 9.153,00

3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇAO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,30	20,30
Composição Auxiliar	68310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5268000	19,94	10,50
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0619000	19,62	1,21
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARÇAO)	Material	L	0,2070000	41,52	8,69

MO sem LS => 8,19  
 Valor do BDI => 6,06  
 LS => 0,00  
 MO com LS => 8,19  
 Valor com BDI => 26,36  
 Quant. => 4,00 x 9,00 = 36,0  
 Preço Total => 948,96

3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,92	19,92
Composição Auxiliar	68310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5268000	19,94	10,50
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	19,62	1,21
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	39,75	8,21

MO sem LS => 8,19  
 Valor do BDI => 5,95  
 LS => 0,00  
 MO com LS => 8,19  
 Valor com BDI => 25,87  
 Quant. => 4,00 x 9,00 = 36,0  
 Preço Total => 931,32

4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							9	1.417,50
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010189	CAEMA	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	101	m²	1,0000000	0,81	0,81	
Composição Auxiliar	060107	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	601	m²	0,0010000	3,10	0,00	
Composição Auxiliar	060140	CAEMA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ENTULHO EM BOTA-FORA	601	m²	0,0010000	0,97	0,00	
Composição Auxiliar	060207	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 5KM	602	M3XKM	0,1800000	0,69	0,12	
Insumo	B01000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0500000	10,48	0,52	
Insumo	H020000616	CAEMA	TRATOR ESTEIRAS CAT-D8D,300HP COM LAMINA	Equipamento	HP	0,0009000	193,65	0,17	

FOLHAS: 306  
 Nº PROCESSO: 112/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Obra**  
PERFURAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM  
PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA

**Bancos**  
SINAPI - 07/2022 - Maranhão ORSE - 06/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará  
CPOS - 05/2022 - São Paulo  
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

**B.D.I.**  
29,9%

PROPR.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>412.105,60</b>	<b>17,63 %</b>
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00 x 9,00 = 54,0	550,84	715,54	38.639,16	1,65 %
1.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	25,00 x 9,00 = 225,0	941,74	1.223,32	275.247,00	11,78 %
1.3	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITARIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	5,00 x 9,00 = 45,0	997,97	1.286,36	58.336,20	2,50 %
1.4	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA ABREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00 x 9,00 = 9,0	2.096,33	2.723,13	24.508,17	1,05 %
1.5	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	11,47 x 9,00 = 103,23	114,68	148,94	16.375,07	0,66 %
<b>2</b>			<b>POÇO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 150M, DIAMETRO DE 6"</b>					<b>1.416.783,37</b>	<b>60,61 %</b>
<b>2.1</b>			<b>PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO</b>					<b>920.147,66</b>	<b>39,37 %</b>
2.1.1	01.28.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	TX	1,00 x 9,00 = 9,0	8.405,03	10.918,13	98.263,17	4,20 %
2.1.2	6225	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas Inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	m	150,00 x 9,00 = 1350,0	225,82	293,34	396.009,00	16,94 %
2.1.3	240410	CAEMA	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	150,00 x 9,00 = 1350,0	10,83	14,06	18.981,00	0,81 %
2.1.4	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	m	90,00 x 9,00 = 810,0	151,94	197,37	159.869,70	6,84 %
2.1.5	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	m	60,00 x 9,00 = 540,0	181,16	235,32	127.072,80	5,44 %
2.1.6	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	un	1,00 x 9,00 = 9,0	310,48	403,28	3.629,52	0,16 %
2.1.7	6287	ORSE	Tampa de Poço Cap Macho Stand em 154mm	un	1,00 x 9,00 = 9,0	310,48	403,28	3.629,52	0,16 %
2.1.8	6279	ORSE	Centralizador DN 6"	un	15,00 x 9,00 = 135,0	243,45	316,24	42.692,40	1,83 %

FOLHAS: 309  
PROCESSO: 412/2022

2.1.9	240416 CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	m³	8,20 x 9,00 = 73,8	323,42	420,12	31.004,85	1,33 %
2.1.10	6297 ORSE	Cimentação Anelar Poço de 100 a 300m	m	60,00 x 9,00 = 540,0	48,35	62,80	33.912,00	1,45 %
2.1.11	11682 ORSE	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa Incado e adensado	m³	0,80 x 9,00 = 7,2	543,55	706,07	5.083,70	0,22 %
2.2		<b>LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO, DESINFECÇÃO E ANÁLISE DA ÁGUA</b>					<b>193.835,34</b>	<b>8,29 %</b>
2.2.1	240425 CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	H	24,00 x 9,00 = 216,0	141,71	184,08	39.761,28	1,70 %
2.2.2	6307 ORSE	Desenvolvimento com Compressor 126psi / 250cfm	h	24,00 x 9,00 = 216,0	195,58	254,05	54.874,80	2,35 %
2.2.3	6311 ORSE	Ensalo de Vazão com Compressor 125psi / 250cfm	h	24,00 x 9,00 = 216,0	242,30	314,74	67.983,84	2,91 %
2.2.4	01.28.540 GPOS	Desinfecção de poço profundo	UN	1,00 x 9,00 = 9,0	2.103,67	2.732,65	24.593,94	1,05 %
2.2.5	6312 ORSE	Análise Físico-química da Água	un	1,00 x 9,00 = 9,0	515,34	669,42	6.024,78	0,26 %
2.2.6	6313 ORSE	Análise Bacteriológica da Água	un	1,00 x 9,00 = 9,0	51,04	66,30	598,70	0,03 %
2.3		<b>ADUTORA DE RECALQUE E INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS</b>					<b>302.800,37</b>	<b>12,95 %</b>
2.3.1		<b>ADUTORA DE RECALQUE</b>					<b>24.537,11</b>	<b>1,06 %</b>
2.3.1.1	5109 ORSE	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	m	10,00 x 9,00 = 90,0	0,91	1,18	106,20	0,00 %
2.3.1.2	050125 CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ÁGUA - EM LAMA EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	m³	3,00 x 9,00 = 27,0	41,27	53,60	1.447,20	0,06 %
2.3.1.3	93382 SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF 04/2016	m³	2,38 x 9,00 = 21,42	22,49	29,21	625,67	0,03 %
2.3.1.4	505208 CAEMA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/MOM.TRANSPORTE 5KM/ ESPALHAMENTO)	m³	0,03 x 9,00 = 0,27	22,27	28,92	7,80	0,00 %
2.3.1.5	6465 ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	m	10,00 x 9,00 = 90,0	0,42	0,54	48,80	0,00 %
2.3.1.6	120301 CAEMA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO PBA, PB JE-ÁGUA - DN 50 MM	M	10,00 x 9,00 = 90,0	2,27	2,94	264,80	0,01 %
2.3.1.7	Próprio	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 12, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	m	10,00 x 9,00 = 90,0	33,04	42,91	3.861,90	0,17 %
2.3.1.8	01 Poço S Próprio 02 Poço S	Sistema de Cloração com pastilha de cloro	un	1,00 x 9,00 = 9,0	1.554,63	2.019,46	18.175,14	0,78 %
2.3.2		<b>INSTALAÇÕES ELETRO-MECÂNICAS</b>					<b>278.263,28</b>	<b>11,90 %</b>
2.3.2.1	10324 ORSE	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	un	1,00 x 9,00 = 9,0	7.456,28	9.685,70	87.171,30	3,73 %
2.3.2.2	171034 CAEMA	CUBÍCULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1,70M X1,70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-02	UN	1,00 x 9,00 = 9,0	6.062,79	7.875,56	70.880,04	3,03 %
2.3.2.3	171428 CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DESCRIÇÃO AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	M	2,00 x 9,00 = 18,0	4,65	6,04	108,72	0,00 %

COLHAS: 310  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: /

2.3.2.4	170313 CAEMA	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	50,00 x 9,00 = 450,0	6,28	8,15	3.667,50	0,16 %
2.3.2.5	2956 ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	un	1,00 x 9,00 = 9,0	5.537,69	7.193,45	64.741,05	2,77 %
2.3.2.6	338 ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril	un	1,00 x 9,00 = 9,0	459,01	596,25	6.366,25	0,23 %
2.3.2.7	190184 CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	M	24,00 x 9,00 = 216,0	40,22	52,24	11.283,84	0,48 %
2.3.2.8	190180 CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE REGALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440. DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	UN	1,00 x 9,00 = 9,0	2.997,57	3.893,84	35.044,56	1,50 %
3		<b>URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO</b>					<b>265.994,71</b>	<b>11,38 %</b>
3.1	020307 CAEMA	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ÁRVORES COM	m²	150,00 x 9,00 = 1350,0	1,98	2,57	3.469,50	0,15 %
3.2	11472 ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	150,00 x 9,00 = 1350,0	6,42	8,33	11.245,50	0,48 %
3.3	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,00 x 9,00 = 9,0	44,61	57,94	521,46	0,02 %
3.4	79483 SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	16,00 x 9,00 = 135,0	21,70	28,16	3.804,30	0,16 %
3.5	C3345 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	6,00 x 9,00 = 54,0	441,58	573,61	30.974,94	1,33 %
3.6	3139 ORSE	Cerca com estaca de concreto (espaçamento 1,50m) h = 2,00m, altura útil 1,60m, c/ 6 fios arame farpado - Rev. - 03	m	50,00 x 9,00 = 450,0	95,33	123,83	55.723,50	2,38 %
3.7	C0056 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	m³	4,00 x 9,00 = 36,0	546,46	709,85	25.554,80	1,09 %
3.8	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	50,00 x 9,00 = 450,0	62,01	80,55	36.247,50	1,55 %
3.9	87499 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	90,00 x 9,00 = 270,0	86,41	112,24	30.304,80	1,30 %
3.10	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	m²	60,00 x 9,00 = 540,0	6,17	8,01	4.325,40	0,19 %
3.11	C3124 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	m²	60,00 x 9,00 = 540,0	31,81	41,32	22.312,80	0,95 %
3.12	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	2,10 x 9,00 = 18,9	726,01	943,08	17.824,21	0,76 %
3.13	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,60 x 9,00 = 14,4	583,18	757,55	10.908,72	0,47 %
3.14	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	60,00 x 9,00 = 540,0	2,49	3,23	1.744,20	0,07 %
3.15	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	60,00 x 9,00 = 540,0	13,05	16,95	9.153,00	0,39 %

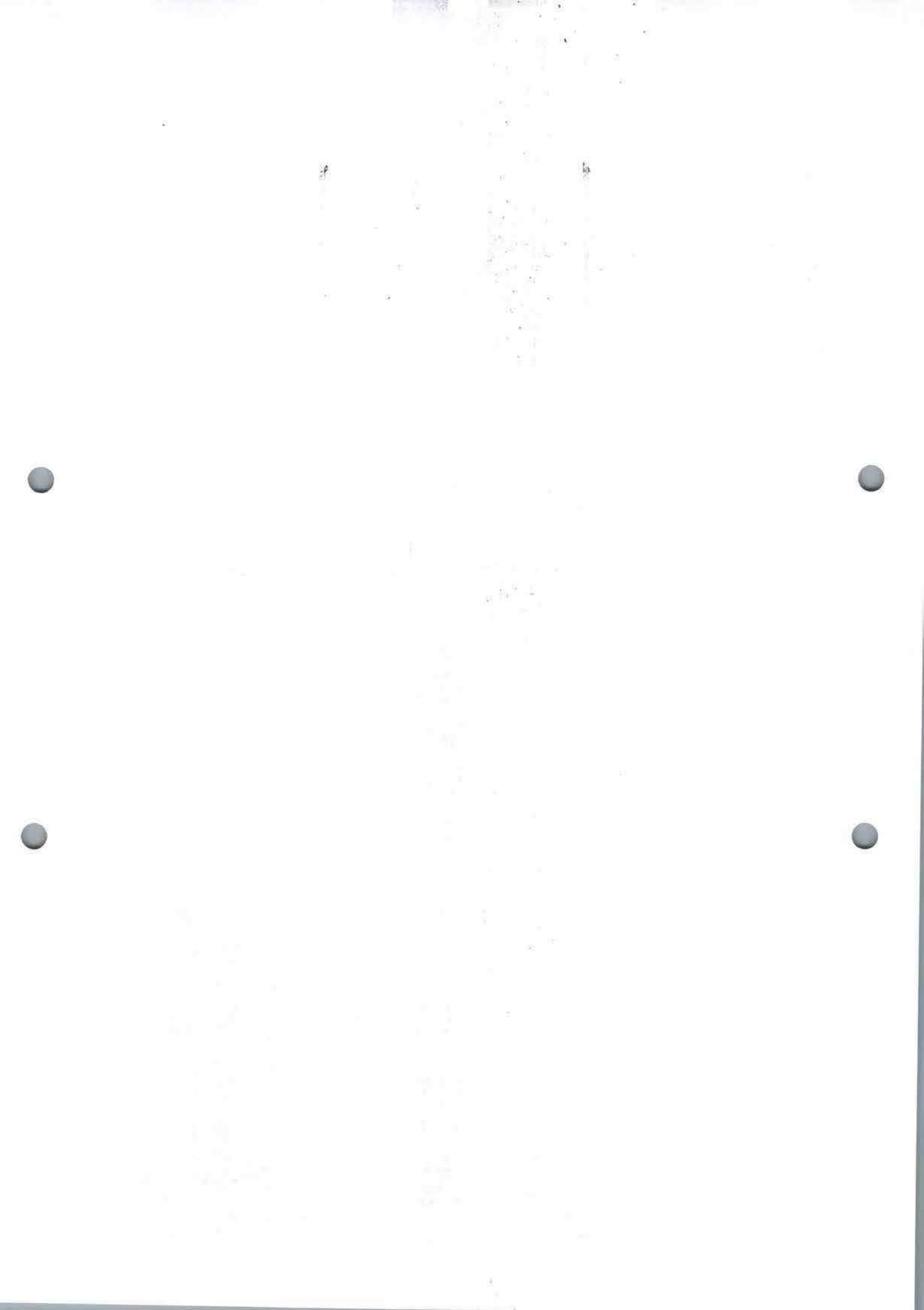
FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

3.16	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) - AF_01/2020_P	m²	4,00 x 9,00 = 36,0	20,30	26,36	948,96	0,04 %
3.17	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) - AF_01/2020_P	m²	4,00 x 9,00 = 36,0	19,92	25,87	931,32	0,04 %
4			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			9		1.417,50	0,06 %
4.1	010189	CAEMA	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	m²	150,00 x 9,00 = 1350,0	0,81	1,05	1.417,50	0,06 %
6			<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>			9		241.087,88	10,31 %
5.1		Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mês	3,00 x 9,00 = 27,0	6.873,89	8.929,18	241.087,88	10,31 %
	03 POCO S								

**Total sem BDI** 1.799.424,04  
**Total do BDI** 537.965,00  
**Total Geral** 2.337.389,04

Setor de Engenharia

FOLHAS: 312  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 Assinatura: [assinatura]





Obra  
PERFURAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM  
PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Maranhão ORSE - 06/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará CPOS - 05/2022 - São Paulo CAEMA -  
12/2019 - Maranhão

B.D.I.  
29,9%

PROPR.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	550,84	550,84		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	351,92	3,51		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	14,47	28,94		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,63	18,63		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	445,00	445,00		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,01	44,04		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	24,29	2,67		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,05	8,05		
					MO sem LS =>	38,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,69
					Valor do BDI =>	164,70	Valor com BDI =>		715,54	

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLÚSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	941,74	941,74
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3517000	157,74	55,47
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0323000	143,63	4,63
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4048000	160,03	64,78

FOLHAS: 313  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES - EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO - AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5495000	186,93	102,71
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES - EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² COM VÃO - AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4284000	233,75	100,13
Composição Auxiliar	98447 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES - INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO - AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0439000	164,80	7,23
Composição Auxiliar	98448 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES - INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² COM VÃO - AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0342000	201,87	6,90
Composição Auxiliar	98443 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES - INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO - AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0281000	141,99	3,93
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL - AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	23,87	34,36
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E F 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO - AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	63,71	91,71
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0834000	632,47	40,09
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA - EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0755000	769,20	58,07
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM - AF_07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0060000	15,81	0,09
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM - AF_07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,4396000	26,03	37,47
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0269000	726,39	19,53
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL - PVC, DN 20 MM (1/2") - PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2518000	8,79	2,21
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO); 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	24,20	1,21
Composição Auxiliar	92025 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	57,34	1,44
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,1259000	8,59	1,08

Composição Auxiliar	91911 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0755000	9,71	0,73
Composição Auxiliar	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	84,01	2,11
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6219000	2,48	1,54
Composição Auxiliar	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	12,87	0,32
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2266000	8,69	1,94
Composição Auxiliar	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 36 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	23,88	1,20
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	18,99	0,95
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6798000	3,65	2,48
Composição Auxiliar	97896 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1007000	180,87	18,21
Composição Auxiliar	97611 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	16,28	0,41
Composição Auxiliar	97693 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	154,74	3,69
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2268000	1,61	0,36
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2518000	3,17	0,79
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0262000	57,24	1,49
Composição Auxiliar	96895 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0067000	34,70	0,23
Composição Auxiliar	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	3,7457000	13,05	48,88
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9794000	18,63	18,24
Insumo	00004513 SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,4844000	7,74	26,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00011687	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	Material	m²	1,0000000	87,15	87,15
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0252000	184,99	4,15
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0252000	170,62	4,29
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0252000	16,75	0,42
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,9174000	20,91	81,91

MO sem LS => 113,71 LS => 0,00 MO com LS => 113,71

Valor do BDI => 281,58 Valor com BDI => 1.223,32

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	997,97	997,97
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2612000	157,74	41,20
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0956000	143,83	13,78
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3007000	160,03	48,12
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4081000	186,93	76,28
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3182000	233,75	74,87
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1297000	164,80	21,37
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1011000	201,87	20,40
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0830000	141,99	11,78
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	23,87	32,38
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TÇAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	83,71	86,42

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0522000	106,77	5,57
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0348000	288,44	9,34
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BAGULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0905000	789,20	69,61
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0064000	15,61	0,09
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3328000	26,03	34,89
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X28CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0288000	726,39	20,77
Composição Auxiliar	91883 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1305000	10,21	1,83
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,3307000	8,79	2,90
Composição Auxiliar	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0261000	10,04	0,26
Composição Auxiliar	91890 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	7,86	0,13
Composição Auxiliar	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	24,20	0,34
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" - PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	8,69	1,19
Composição Auxiliar	91911 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0896000	9,71	0,67
Composição Auxiliar	91882 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	5,58	0,19
Composição Auxiliar	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2611000	15,22	3,97
Composição Auxiliar	101876 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	84,01	1,46
Composição Auxiliar	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	135,96	7,09

OLHAS: 317  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2530000	2,48	3,10
Composição Auxiliar	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	49,67	0,66
Composição Auxiliar	91875 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	4,68	0,16
Composição Auxiliar	95811 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	12,87	0,67
Composição Auxiliar	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	36,18	0,62
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1668000	8,69	1,34
Composição Auxiliar	101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1044000	23,88	2,49
Composição Auxiliar	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0442000	6,04	6,30
Composição Auxiliar	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	18,99	0,33
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4699000	3,65	1,71
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	180,87	25,17
Composição Auxiliar	96885 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	96,95	5,06
Composição Auxiliar	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1631000	16,13	2,63
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2235000	24,78	5,53
Composição Auxiliar	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0470000	47,58	2,23
Composição Auxiliar	88784 SINAPI	TE - PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0174000	18,44	0,32

OLHAS: 318  
PROCESSO: 412/2022

Composição Auxiliar	89748 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	37,40	1,95
Composição Auxiliar	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1740000	8,89	1,54
Composição Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0174000	9,52	0,16
Composição Auxiliar	97906 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0348000	359,31	12,50
Composição Auxiliar	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	16,14	1,12
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	432,59	22,58
Composição Auxiliar	100960 SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	97,25	6,70
Composição Auxiliar	86943 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	204,07	10,65
Composição Auxiliar	89967 SINAPI	PONTO DE CONSUMO, TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1740000	110,62	19,24
Composição Auxiliar	89970 SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	41,40	2,65
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0722000	9,18	0,65
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1627000	1,61	0,29
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0722000	9,83	0,70
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 160MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,4612000	3,17	1,46
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A MOV/1 - MOVIMENTO DE TERRA 1:30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0279000	67,24	1,69
Composição Auxiliar	93995 SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0072000	34,70	0,24

FOLHAS: 319  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 Assinatura:

PRETURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,4675000	70,69	33,04
Composição Auxiliar	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2,4442000	13,05	31,89
Composição Auxiliar	89171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,4628000	55,16	25,62
Composição Auxiliar	88679 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	0,5134000	82,72	16,79
Composição Auxiliar	87877 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	11,69	8,97
Composição Auxiliar	87803 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	13,85	2,29
Composição Auxiliar	87777 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	47,26	7,64
Composição Auxiliar	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1884000	20,59	3,89
Composição Auxiliar	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	29,83	22,90
Insumo	00011712 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	0,0348000	48,89	1,70
Insumo	00011587 SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	0,9762000	87,15	85,07
Insumo	00003080 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCL. LINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0348000	78,12	2,71
Insumo	00003659 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0174000	18,19	0,31
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0348000	24,20	0,84
Insumo	00011697 SINAPI	MICTORIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	Material	UN	0,0174000	668,91	11,63

OLHAS: 320  
 Nº PROCESSO: 412/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00043777	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	0,0447618	200,37	8,96		
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	0,0174000	260,82	4,53		
				MO sem LS =>		160,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	160,91
				Valor do BDI =>		298,39	Valor com BDI =>		1.296,36	

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41588	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2,096,33	2,096,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	14,47	115,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	19,09	152,72
Insumo	00003379	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	88,32	88,32
Insumo	00001096	SINAPI	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	2,0000000	77,78	155,56
Insumo	00039210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	0,92	1,84
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 12,5* MM	Material	UN	2,0000000	1,11	2,22
Insumo	00039176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	1,24	2,48
Insumo	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	15,89	47,67
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	314,14	314,14
Insumo	00000420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	2,0000000	23,44	46,88
Insumo	00001539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	8,0000000	7,64	61,12
Insumo	00012034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	4,13	8,26
Insumo	00002392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	70,48	70,48
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	8,0000000	6,54	52,32
Insumo	00000406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	0,1333333	82,73	11,03
Insumo	00000937	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	27,0000000	8,67	234,09
Insumo	00001862	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	1,46	5,84

OLHAS: 320  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	2,0000000	9,42	18,84	
Insumo	00002731	SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	7,9600000	88,79	706,76	
				MO sem LS =>		217,60	LS =>	0,00 MO com LS =>	217,60
				Valor do BDI =>		626,80	Valor com BDI =>		2.723,13

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240204	CAEMA	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	2402	m³	1,0000000	114,66	114,66	
Composição Auxiliar	050301	CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	503	m³	1,0500000	20,96	22,00	
Insumo	D01000000	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	0,0834000	0,52	0,04	
Insumo	B010000029	CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	Mão de Obra	H	6,0000000	10,48	62,88	
Insumo	B010000101	CAEMA	SONDADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74	
Insumo	D02000000	CAEMA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0001000	25,00	0,00	
				MO sem LS =>		114,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	114,62
				Valor do BDI =>		34,28	Valor com BDI =>		148,94

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01.28.010	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	1,28	TX	1,0000000	8.405,03	8.405,03	
Insumo	A.09.000.02.0429	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	Material	TX	1,0000000	8.405,03	8.405,03	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2.513,10	Valor com BDI =>		10.918,13

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6225	ORSE	Perfuração em Sedimento / Camadas Inconsolidadas DN 12.1/2" - Poço até 150m	Conversão InfoWORca	m	1,0000000	225,82	225,82	
Insumo	5057	ORSE	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas Inconsolidadas dn 12.1/2" - poço até 150m	Serviços	m	1,0000000	225,82	225,82	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		67,52	Valor com BDI =>		293,34

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	240410	CAEMA	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	2404	M	1,0000000	10,83	10,83
Composição Auxiliar	520007	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT	5200	H	0,0500000	170,54	8,52

OLHAS: 321  
PROCESSO: 412/2023  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Insumo	B01000029	CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	Mão de Obra	H	0,1500000	10,48	1,57	
Insumo	B010000101	CAEMA	SONDADOR	Mão de Obra	H	0,0500000	14,87	0,74	
				MO sem LS =>		2,31	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,31

Valor do BDI => 3,23      Valor com BDI => 14,06

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6257	ORSE	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	151,94	151,94
Insumo	00009854	SINAPI	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMEGANICO NERVURADO STANDARD DN = 154 MM. COMPRIMENTO = 2 M	Material	M	1,0000000	151,94	151,94

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 45,43      Valor com BDI => 197,37

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6269	ORSE	Revestimento Filtro PVC - Geomecânico Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	181,16	181,16
Insumo	5093	ORSE	Revestimento filtro pvc geomecânico stand dn 154mm	Serviços	m	1,0000000	181,16	181,16

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 54,16      Valor com BDI => 235,32

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6294	ORSE	Tampa de Fundo - Cap Fêmea Geomecânico Stand DN 154mm	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	310,46	310,46
Insumo	5117	ORSE	Tampa de fundo - cap fêmea geomecânico stand em 154mm	Serviços	un	1,0000000	310,46	310,46

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 92,82      Valor com BDI => 403,28

2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6287	ORSE	Tampa de Poço Cap Macho Stand em 154mm	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	310,46	310,46
Insumo	5124	ORSE	Tampa de poço cap macho stand em 154mm	Serviços	un	1,0000000	310,46	310,46

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 92,82      Valor com BDI => 403,28

2.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6279	ORSE	Centralizador DN 6"	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	243,45	243,45
Insumo	5024	ORSE	Centralizador em 6"	Serviços	un	1,0000000	243,45	243,45

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 72,79      Valor com BDI => 316,24

FOLHAS: 322  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 Assinatura:

2.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240416	CAEMA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PRE-FILTRO	2404	m²	1,0000000	323,42	323,42	
Composição Auxiliar	520004	CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L. VIDA ÚTIL 10.000H	5200	H	0,3086000	124,59	38,44	
Composição Auxiliar	520007	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	5200	H	0,3086000	170,64	52,62	
Insumo	B010000029	CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	Mão de Obra	H	0,9258000	10,48	9,70	
Insumo	D02000000	CAEMA	PRÉ FILTRO EM MATERIAL QUARTZOSO ARREDONDADO, GRANULOMETRIA ENTRE 2,38MM E 1,19MM	Material	m³	1,0000000	177,00	177,00	
Insumo	B010000101	CAEMA	SONDADOR	Mão de Obra	H	0,3086000	14,87	4,58	
Insumo	D24000003	CAEMA	ÁGUA	Material	m³	6,0000000	6,84	41,04	
Insumo	D50000005	CAEMA	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	Material	UN	0,0000280	1.579,12	0,04	
				MO sem LS =>	20,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,67
				Valor do BDI =>	96,70	Valor com BDI =>		420,12	

2.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6297	ORSE	Cimentação Anelar Poço de 100 a 300m	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	48,35	48,35	
Insumo	5027	ORSE	Cimentação anelar poço de 100 a 300m	Serviços	sc	1,0000000	48,35	48,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,45	Valor com BDI =>		62,80	

2.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11682	ORSE	Laje de Proteção do Poço em concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa lançado e adensado	Conversão InfoWOrca	m³	1,0000000	543,55	543,55	
Composição Auxiliar	7691	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	543,55	543,55	
				MO sem LS =>	98,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	98,93
				Valor do BDI =>	162,52	Valor com BDI =>		706,07	

2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	240425	CAEMA	LIMPEZA COM COMPRESSOR	2404	H	1,0000000	141,71	141,71	
Composição Auxiliar	520013	CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	5200	H	1,0000000	97,77	97,77	
Insumo	B010000030	CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74	
Insumo	B010000102	CAEMA	COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,20	14,20	
				MO sem LS =>	43,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	43,94
				Valor do BDI =>	42,37	Valor com BDI =>		184,08	

FOLHAS: 323  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6307	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 125psi / 250cfm	Conversão InfoWORca	h	1,0000000	195,58	195,58	
Insumo	5028	ORSE	Desenvolvimento com compressor 125psi - 250cfm	Serviços	h	1,0000000	195,58	195,58	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	58,47	Valor com BDI =>		254,05	

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6311	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 125psi / 250cfm	Conversão InfoWORca	h	1,0000000	242,30	242,30	
Insumo	5033	ORSE	Ensaio de vazão com compressor 125psi / 250cfm	Serviços	h	1,0000000	242,30	242,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	72,44	Valor com BDI =>		314,74	

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01.28.540	CPOS	Desinfecção de poço profundo	1.28	UN	1,0000000	2.103,67	2.103,67	
Insumo	A.09.000.02	CPOS	Desinfecção de poço profundo	Material	UN	1,0000000	2.103,67	2.103,67	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	628,99	Valor com BDI =>		2.732,66	

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	515,34	515,34	
Insumo	5022	ORSE	Análise físico-química de água	Serviços	un	1,0000000	515,34	515,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	154,08	Valor com BDI =>		669,42	

2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	51,04	51,04	
Insumo	5021	ORSE	Análise bacteriológica de água	Serviços	un	1,0000000	51,04	51,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,26	Valor com BDI =>		66,30	

2.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5109	ORSE	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	Serviços Iniciais	m	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 02/20	Mão de Obra	h	0,0240000	16,88	0,40
Insumo	70	ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 02/20	Mão de Obra	h	0,0120000	28,64	0,34

FOLHAS: 323  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6307	ORSE	Desenvolvimento com Compressor 125psi / 250cfm	Conversão InfoWORca	h	1,0000000	195,58	195,58	
Insumo	5028	ORSE	Desenvolvimento com compressor 125psi - 250cfm	Serviços	h	1,0000000	195,58	195,58	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	58,47			Valor com BDI =>	254,05

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6311	ORSE	Ensaio de Vazão com Compressor 125psi / 250cfm	Conversão InfoWORca	h	1,0000000	242,30	242,30	
Insumo	5033	ORSE	Ensaio de vazão com compressor 125psi / 250cfm	Serviços	h	1,0000000	242,30	242,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	72,44			Valor com BDI =>	314,74

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01.28.540	CPOS	Desinfecção de poço profundo	1,28	UN	1,0000000	2.103,67	2.103,67	
Insumo	A.09.000.02	CPOS	Desinfecção de poço profundo	Material	UN	1,0000000	2.103,67	2.103,67	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	628,99			Valor com BDI =>	2.732,66

2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6312	ORSE	Análise Físico-química da Água	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	515,34	515,34	
Insumo	5022	ORSE	Análise físico-química de água	Serviços	un	1,0000000	515,34	515,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	154,08			Valor com BDI =>	669,42

2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6313	ORSE	Análise Bacteriológica da Água	Conversão InfoWORca	un	1,0000000	51,04	51,04	
Insumo	5021	ORSE	Análise bacteriológica de água	Serviços	un	1,0000000	51,04	51,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	15,26			Valor com BDI =>	66,30

2.3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5109	ORSE	Locação e Nivelamento de Redes de Água e Adutoras	Serviços Iniciais	m	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	48	ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 02/20	Mão de Obra	h	0,0240000	16,88	0,40
Insumo	70	ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 02/20	Mão de Obra	h	0,0120000	28,64	0,34

JLHAs  
PROCESSO: 412/2022  
324  
4/12/2022

Insumo	2480	ORSE	Pick-up, capacidade 1,2 t	Equipamento	h	0,0120000	10,89	0,13
Insumo	6442	ORSE	Nível ótico de precisão	Equipamento	H	0,0120000	2,25	0,02
Insumo	6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento	H	0,0120000	2,25	0,02

MO sem LS => 0,74 LS => 0,00 MO com LS => 0,74

Valor do BDI => 0,27 Valor com BDI => 1,18

2.3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050125	CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - ÁGUA - EM LAMA EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	601	m³	1,0000000	41,27	41,27
Insumo		CAEMA	FEITOR	Mão de Obra	H	0,2916600	15,76	4,59
Insumo	B010000067	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,5000000	10,48	36,68
Insumo	B010000097							

MO sem LS => 41,27 LS => 0,00 MO com LS => 41,27

Valor do BDI => 12,33 Valor com BDI => 53,60

2.3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	22,49	22,49
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	24,00	6,57
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	16,48	4,18
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L AF_11/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,34	2,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	14,47	9,40

MO sem LS => 14,70 LS => 0,00 MO com LS => 14,70

Valor do BDI => 6,72 Valor com BDI => 29,21

2.3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	505206	CAEMA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 5KM./ ESPALHAMENTO)	5052	m³	1,0000000	22,27	22,27
Composição Auxiliar	060207	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT-5KM	602	M3XKM	5,0000000	0,69	3,45
Composição Auxiliar	060143	CAEMA	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	601	m²	1,0000000	15,72	15,72
Composição Auxiliar	060107	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	601	m³	1,0000000	3,10	3,10

MO sem LS => 15,93 LS => 0,00 MO com LS => 15,93

Valor do BDI => 6,65 Valor com BDI => 28,92

2.3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 325  
 Nº PROCESSO: 912/2022  
 Assinatura:

Composição	6465	ORSE	Teste hidrostático em rede de água / adutora	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	0,42	0,42	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Sarvente	Provisórios	h	0,0180000	3,70	0,06	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,0060000	3,60	0,02	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	Mão de Obra	h	0,0030000	16,77	0,05	
Insumo	2449	ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - potência = 5 cv	Equipamento	h	0,0010000	4,63	0,00	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0060000	15,38	0,09	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0180000	11,17	0,20	
				MO sem LS =>		0,34	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>		0,12	Valor com BDI =>		0,54

2.3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	120301	CAEMA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO PBA, PB JE-ÁGUA - DN 50 MM	1203	M	1,0000000	2,27	2,27	
Insumo	B010000019	CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	10,48	0,94	
Insumo	B010000081	CAEMA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	14,87	1,33	
				MO sem LS =>		2,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>		0,67	Valor com BDI =>		2,94

2.3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01	Próprio	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 12, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	33,04	33,04	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	14,27	7,13	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	18,26	4,56	
Insumo	00036084	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	Material	M	1,0500000	20,34	21,35	
				MO sem LS =>		9,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI =>		9,87	Valor com BDI =>		42,91

2.3.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02	Próprio	Sistema de Cloração com pastilha de cloro	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	un	1,0000000	1.554,63	1.554,63
Insumo	12464	ORSE	Clorador dosador de cloro de pastilhas automático	Material	un	1,0000000	248,28	248,28
Insumo	11986	ORSE	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas d=150mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemifibra ou similar	Material	un	1,0000000	1.306,35	1.306,35



F. FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 464,83 Valor com BDI => 2.019,46

2.3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10324	ORSE	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ou similar)	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé	un	1,0000000	7.456,28	7.456,28
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,55	7,10
Insumo	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	Material	un	1,0000000	237,00	237,00
Insumo	11099	ORSE	Motobomba centrífuga submersível, marca schneider ou similar, modelo BCS-205, motor 2 cv, trifásico 220V, recalque 2", hm = 2 a 18 m, q = 9,9 a 33,2m3/h	Material	un	1,0000000	7.151,68	7.151,68
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,0000000	15,38	30,76
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	11,17	22,34

MO sem LS => 53,10 LS => 0,00 MO com LS => 53,10

Valor do BDI => 2.229,42 Valor com BDI => 9.685,70

2.3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171034	CAEMA	CLUBICULO PARA PROTEÇÃO DE QUADRO DE COMANDO E COMPRESSOR 1,70M X1,70M, (INSTALAÇÃO E MONTAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS) DP1710-02	1710	UN	1,0000000	6.062,79	6.062,79
Composição Auxiliar	040116	CAEMA	GABARITO PARA EDIFICAÇÕES	401	m²	9,0000000	7,29	65,61
Composição Auxiliar	020313	CAEMA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	203	m²	9,0000000	0,52	4,68
Composição Auxiliar	020301	CAEMA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E BOTA-FORA	203	m²	9,0000000	3,29	29,61
Composição Auxiliar	050301	CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	503	m³	1,4400000	20,96	30,18
Composição Auxiliar	090304	CAEMA	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRACO 1:7	903	m³	1,1100000	341,90	379,50
Composição Auxiliar	090113	CAEMA	CONCRETO FCK = 15 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901	m³	0,8100000	400,61	324,49
Composição Auxiliar	090301	CAEMA	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRACO 1:7	903	m³	0,4500000	232,96	104,82
Composição Auxiliar	060143	CAEMA	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	601	m²	1,5900000	15,72	24,99
Composição Auxiliar	090601	CAEMA	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PECAS (6,3 ATÉ 25MM)	906	KG	47,2800000	7,63	360,74
Composição Auxiliar	060122	CAEMA	GARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30M	601	m²	1,5900000	15,72	24,99

Assinatura:

FOLHAS: 327  
Nº PROCESSO: 412/2022

Composição	090904	CAEMA	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO - E = 12MM	909	m²	17,4000000	85,16	1.481,78
Auxiliar								
Composição	050401	CAEMA	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/POÇOS/CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO	504	m³	1,0700000	19,25	20,69
Auxiliar								
Composição	150101	CAEMA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS COM E = 10 CM	1501	m²	13,7400000	40,59	557,70
Auxiliar								
Composição	150328	CAEMA	JANELA EM ALUMÍNIO, TIPO BASCULANTE, COM VIDRO, INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES	1503	m²	0,1200000	198,05	23,76
Auxiliar								
Composição	150507	CAEMA	PISO CIMENTADO, ALISADO, TRAÇO 1:2	1505	m²	9,0000000	33,74	303,66
Auxiliar								
Composição	150401	CAEMA	CHARISGO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1504	m²	27,5000000	4,36	119,90
Auxiliar								
Composição	150346	CAEMA	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO LISA DE ABRIR, INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO, PROTEÇÃO A BASE DE ZARÇAO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AZUL, INCLUSIVE LOGOTIPO DA CAEMA DN=80 CM.	1503	m²	1,8800000	539,61	906,64
Auxiliar								
Composição	150410	CAEMA	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	1504	m²	27,5000000	24,67	678,42
Auxiliar								
Composição	150604	CAEMA	LASTRO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E = 8 CM	1505	m²	9,0000000	49,64	446,76
Auxiliar								
Composição	150701	CAEMA	PINTURA A BASE DE ÁGUA 2 DEMÃO (HIDRACOR) DESCRIÇÃO AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA TINTA MINERAL EM PO	1507	m²	27,5000000	6,33	174,07
Auxiliar								

MO sem LS => 3.330,95 LS => 0,00 MO com LS => 3.330,95

Valor do BDI => 1.812,77 Valor com BDI => 7.875,56

2.3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	171428	CAEMA	CABO DE COBRE TETRAPOLAR, ISOLADO EM PVC PARA USO SUBMERSO, 0,6/1KV, 10MM2 PARA CIRCUITO DE FORÇA, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DESCRIÇÃO AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	1714	M	1,0000000	4,65	4,65
Insumo	B010000016	CAEMA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1600000	12,05	1,92
Insumo	B010000058	CAEMA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1600000	17,11	2,73

MO sem LS => 4,65 LS => 0,00 MO com LS => 4,65

Valor do BDI => 1,39 Valor com BDI => 6,04

2.3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170313	CAEMA	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, MONOFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	1703	M	1,0000000	6,28	6,28
Insumo	M10030524	CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 6mm²	Material	M	2,0000000	3,14	6,28

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,87 Valor com BDI => 8,15

2.3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	2956 ORSE	Fornecimento de transformador monofásico c/ deriv. 10 kva 13800/230/115v	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	5.537,69	5.537,69
Insumo	2264 ORSE	Transformador monofásico c/ deriv 10 kva, at 13800v, bt 230/115v Padrão Energisa	Material	un	1,0000000	5.537,69	5.537,69

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1.655,76 Valor com BDI => 7.193,45

2.3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	338	ORSE	Quadro de medição bifásica (de 6 a 10 kva) com caixa em nêril	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	459,01	459,01
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,4000000	3,70	16,28
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,4000000	3,55	15,62
Insumo	208	ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	3,0000000	0,90	2,70
Insumo	313	ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	Material	un	3,0000000	1,17	3,51
Insumo	436	ORSE	Caixa de medição bi ou trifásica, em nêril (poli-carbonato)	Material	un	1,0000000	118,35	118,35
Insumo	663	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	865	ORSE	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	4,97	7,45
Insumo	1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	112,00	112,00
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	24,54	49,08
Insumo	00000985	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0000000	9,89	9,89
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,4000000	15,38	67,67
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,4000000	11,17	49,14

MO sem LS => 116,81 LS => 0,00 MO com LS => 116,81

Valor do BDI => 137,24 Valor com BDI => 596,25

2.3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190164	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	1901	M	1,0000000	40,22	40,22
Insumo	B010000019	CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0600000	10,48	0,62
Insumo	B010000061	CAEMA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0600000	14,87	0,89
Insumo	M02040200	CAEMA	TUBO PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50MM	Material	M	1,0000000	35,62	35,62

FOLHAS: 329  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Insumo	M02053500	CAEMA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBOS ADITIVADOS DN=50 MM	Material	UN	0,1666670	0,39	0,06
Insumo	M02053400	CAEMA	LUVA PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50 MM	Material	UN	0,1666670	18,22	3,03

MO sem LS => 1,51 LS => 0,00 MO com LS => 1,51

Valor do BDI => 12,02 Valor com BDI => 52,24

2.3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190180	CAEMA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS ENCANADOR	1901	UN	1,0000000	2.997,57	2.997,57
Insumo	B010000061	CAEMA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	12,0000000	14,87	178,44
Insumo	B010000019	CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	12,0000000	10,48	125,76
Insumo	M03080200	CAEMA	AD AO P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 50 0,400 kg	Material	PÇ	1,0000000	262,18	262,18
Insumo	M05030102	CAEMA	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 2" 2,000 kg	Material	PÇ	1,0000000	156,57	156,57
Insumo	M04010402	CAEMA	C45o M / F FoMa BSP DN 2" 0,858 kg	Material	PÇ	2,0000000	54,62	109,24
Insumo	M04012102	CAEMA	L FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	Material	PÇ	1,0000000	19,31	19,31
Insumo	M03100101	CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,65MM	Material	M	2,5000000	39,71	99,27
Insumo	M04012702	CAEMA	UNIÃO O/ ASS. CON. FERRO FoMa BSP DN 2" 1,132 kg	Material	PÇ	1,0000000	65,98	65,98
Insumo	M04011206	CAEMA	TE RD FoMa BSP DN 2" X 1/2" 0,505 kg	Material	PÇ	1,0000000	40,37	40,37
Insumo	M04010302	CAEMA	CURVA M FoMa BSP DN 2" 1,279 kg	Material	PÇ	1,0000000	70,27	70,27
Insumo	M04011602	CAEMA	B RD FoMa BSP DN 1" X 1/2" 0,108 kg	Material	PÇ	1,0000000	5,50	5,50
Insumo	M03100201	CAEMA	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 2"	Material	UN	1,0000000	5,73	5,73
Insumo	M04012202	CAEMA	NP DP FoMa BSP DN 2" 0,494 kg	Material	PÇ	5,0000000	19,32	96,60
Insumo	M04011102	CAEMA	TE FoMa BSP DN 2" 0,958 kg	Material	PÇ	2,0000000	76,14	152,28
Insumo	M05020101	CAEMA	VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5,500 kg	Material	PÇ	2,0000000	198,27	396,54
Insumo	M05930103	CAEMA	MACROMEDIDOR Ø 2"	Material	PÇ	1,0000000	1.064,35	1.064,35
Insumo	M11120200	CAEMA	MANÔMETRO INDUSTRIAL ESCALA DE 0 A 10 kg/cm3	Material	UN	1,0000000	159,18	159,18

MO sem LS => 304,20 LS => 0,00 MO com LS => 304,20

Valor do BDI => 896,27 Valor com BDI => 3.893,84

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ULHAS: 330  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 Arakenha: \_\_\_\_\_

Composição	020307	CAEMA	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM TRATOR INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E QUEIMA DO MATERIAL, COM CORTES DE ARVORES COM BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 3KM / SEM ESPALHAMENTO)	203	m²	1,0000000	1,98	1,98
Composição Auxiliar	505212	CAEMA	SERVEnte	6052	m³	0,1600000	5,17	0,77
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,1000000	10,48	1,04
Insumo	H02000061	CAEMA	TRATOR ESTEIRAS CAT-D8D, 300HP COM LAMINA	Equipamento	HP	0,0009000	193,65	0,17
				MO sem LS =>	1,07	LS =>	0,00	MO com LS => 1,07

Valor do BDI => 0,59 Valor com BDI => 2,57

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11472	ORSE	Regularização manual e compactação com placa vibratória	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	6,42	6,42
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,70	1,11
Composição Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,1800000	10,69	1,98
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,17	3,35

MO sem LS => 4,35 LS => 0,00 MO com LS => 4,35

Valor do BDI => 1,91 Valor com BDI => 8,33

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	44,61	44,61
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,70	11,10
Insumo	00006111	SINAPI	SERVEnte DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	11,17	33,51

MO sem LS => 33,51 LS => 0,00 MO com LS => 33,51

Valor do BDI => 13,33 Valor com BDI => 57,94

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79483	SINAPI	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	MOVt - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	21,70	21,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	14,47	21,70

MO sem LS => 17,04 LS => 0,00 MO com LS => 17,04

Valor do BDI => 6,48 Valor com BDI => 28,18

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3345	SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	ALVENARIA DE PEDRA	m³	1,0000000	441,58	441,58
Composição Auxiliar	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,3000000	509,74	152,92

OLHAS:  
Nº PROCESSO: 412/2022  
331  
Assinatura: \_\_\_\_\_

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	11600 SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	1,1500000	66,06	75,96	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	15,55	108,85	
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	20,77	103,85	
			MO sem LS =>		259,35	LS =>	0,00 MO com LS =>	259,35
			Valor do BDI =>		132,03	Valor com BDI =>		573,61

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3139	ORSE	Cerca com estaca de concreto (espaçamento 1,50m) h = 2,00m; altura útil 1,60m, c/ 6 fios arame farpado - Rev. - 03	Conversão InfoWO	m	1,0000000	95,33	95,33
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0250000	491,74	12,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,70	5,55
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,55	5,32
Insumo	2754	ORSE	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com ponta oblíqua	Material	m	1,5200000	16,27	24,73
Insumo	00000340	SINAPI	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	Material	M	6,0000000	1,27	7,62
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	15,38	23,07
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,5000000	11,17	16,75
			MO sem LS =>		42,29	LS =>	0,00 MO com LS =>	42,29
			Valor do BDI =>		28,50	Valor com BDI =>		123,83

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00056	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m³	1,0000000	546,46	546,46
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	30,9500000	0,56	17,33
Insumo	12081	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	235,0000000	0,68	159,80
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,2100000	74,72	15,69
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	30,9500000	1,10	34,04
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,2000000	15,55	143,06
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,5000000	20,77	176,54
			MO sem LS =>		319,60	LS =>	0,00 MO com LS =>	319,60
			Valor do BDI =>		163,39	Valor com BDI =>		709,85

3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

OLHAS: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	62,01	62,01
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	447,69	6,69
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2000000	176,93	35,38
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7900000	11,40	6,00
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,87	6,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	14,47	2,60
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	8,58	0,03
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32

MO sem LS => 12,11 LS => 0,00 MO com LS => 12,11

Valor do BDI => 18,54 Valor com BDI => 50,55

3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87499 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	86,41	86,41
Composição Auxiliar	87202 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0106000	468,81	6,18
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9270000	18,87	36,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9840000	14,47	13,94
Insumo	00007267 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,2400000	0,72	26,81
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	0,0131000	40,33	0,52
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1,0900000	3,31	3,60

MO sem LS => 41,70 LS => 0,00 MO com LS => 41,70

Valor do BDI => 25,83 Valor com BDI => 112,24

3.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0778 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	6,17	6,17

OLHAS: 333  
 Nº PROCESSO: 412/2022

Insumo	10805 SEINFRA CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	0,56	1,36	
Insumo	10109 SEINFRA AREIA MEDIA	Material	m³	0,0061000	67,50	0,41	
Insumo	12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	15,55	2,33	
Insumo	12391 SEINFRA PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	20,77	2,07	
			MO sem LS =>	4,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,40
			Valor do BDI =>	1,84	Valor com BDI =>	8,01	

3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3124	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	31,81	31,81
Composição Auxiliar	C0172	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,0280000	401,10	10,02
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	15,55	9,33
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	20,77	12,46
			MO sem LS =>	25,67	LS =>	0,00 MO com LS =>	25,67	
			Valor do BDI =>	9,51	Valor com BDI =>	41,32		

3.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	726,01	726,01
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2130000	454,62	551,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9830000	18,87	37,41
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2560000	18,53	42,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2390000	14,47	61,33
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	3,85	7,70
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	10,44	26,10
			MO sem LS =>	174,54	LS =>	0,00 MO com LS =>	174,54	
			Valor do BDI =>	217,07	Valor com BDI =>	943,08		

3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	583,18	583,18
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANJAL, AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0120000	584,43	7,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	18,87	8,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	14,47	3,31
Insumo	00004930 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	564,24	564,24

MO sem LS => 10,93 LS => 0,00 MO com LS => 10,93

Valor do BDI => 174,37 Valor com BDI => 757,55

3.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415 SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,49	2,49
Composição Auxiliar	88310 SINAPI		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	19,94	1,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	14,47	0,20
Insumo	00008085 SINAPI		SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	7,68	1,22

MO sem LS => 0,99 LS => 0,00 MO com LS => 0,99

Valor do BDI => 0,74 Valor com BDI => 3,23

3.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,05	13,05
Composição Auxiliar	88310 SINAPI		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	19,94	3,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	14,47	0,99
Insumo	00007356 SINAPI		TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	25,30	8,34

MO sem LS => 3,68 LS => 0,00 MO com LS => 3,68

Valor do BDI => 3,90 Valor com BDI => 16,95

3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100721 SINAPI		PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,30	20,30
Composição Auxiliar	88310 SINAPI		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5286000	19,94	10,50
Insumo	00005318 SINAPI		DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0619000	19,62	1,21
Insumo	00007307 SINAPI		FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCÃO)	Material	L	0,2070000	41,52	8,59

MO sem LS => 8,19 LS => 0,00 MO com LS => 8,19

Valor do BDI => 6,06 Valor com BDI => 26,36

3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,92	19,92
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5266000	19,94	10,50
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0620000	19,62	1,21
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2067000	39,75	8,21

MO sem LS => 8,19 LS => 0,00 MO com LS => 8,19

Valor do BDI => 5,95 Valor com BDI => 25,87

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010189	CAEMA	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	101	m²	1,0000000	0,81	0,81
Composição Auxiliar	060107	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	601	m²	0,6010000	3,10	0,00
Composição Auxiliar	060140	CAEMA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ENTULHO EM BOTA-FORA	601	m²	0,6010000	0,97	0,00
Composição Auxiliar	060207	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	602	M3XKM	0,1800000	0,69	0,12
Insumo		CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0500000	10,48	0,52
Insumo	B010000097 H02000061	CAEMA	TRATOR ESTEIRAS CAT-D8D,300HP COM LAMINA	Equipamento	HP	0,0009000	193,65	0,17

MO sem LS => 0,52 LS => 0,00 MO com LS => 0,52

Valor do BDI => 0,24 Valor com BDI => 1,05

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	mês	1,0000000	6.873,89	6.873,89
Composição	03 Poco S							
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	52,0000000	88,82	4.618,64
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	55,0000000	25,55	1.405,25
Composição Auxiliar	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	50,0000000	17,00	850,00

MO sem LS => 6.608,41 LS => 0,00 MO com LS => 6.608,41

Valor do BDI => 2.055,29 Valor com BDI => 8.929,18

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 336  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	89173 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,83	29,83
Composição Auxiliar	87527 SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1121000	32,96	3,82
Composição Auxiliar	87531 SINAPI	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1540000	28,76	4,42
Composição Auxiliar	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7339000	29,70	21,79

MO sem LS => 11,61 LS => 0,00 MO com LS => 11,61

Valor do BDI => 8,91 Valor com BDI => 38,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89171 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,16	55,16
Composição Auxiliar	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,6087000	53,19	32,37
Composição Auxiliar	87246 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,0548000	63,05	3,45
Composição Auxiliar	87247 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,3366000	57,48	19,34

MO sem LS => 7,01 LS => 0,00 MO com LS => 7,01

Valor do BDI => 16,49 Valor com BDI => 71,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,08	5,08
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	14,27	1,35
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	18,26	1,72

FOLHAS: 339  
Nº PROCESSO: 412/2012

...FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,18	1,18	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *860* GR	Material	UN	0,0059000	56,78	0,33	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,95	0,06	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	64,33	0,45	
				MO sem LS =>		2,56	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,56
				Valor do BDI =>		1,51		Valor com BDI =>	6,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,15	14,15	
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	10,82	10,82	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>		10,92	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,92
				Valor do BDI =>		4,23		Valor com BDI =>	18,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,69	14,69
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,45	11,45
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043489	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

FOLHAS: 338  
Nº PROCESSO: 412/2002  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>		11,58	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,58
				Valor do BDI =>		4,39	Valor com BDI =>	19,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	090301	CAEMA	ALICERCE EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRACO 1:7	903	m³	1,0000000	232,95	232,95	
Composição Auxiliar	501031	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:7	5010	m³	0,3300000	312,55	103,14	
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	14,87	44,61	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	10,48	31,44	
Insumo	D02000002	CAEMA	PEDRA PRETA LATERITICA	Material	m³	1,1000000	48,88	53,76	
				MO sem LS =>		114,09	LS =>	0,00 MO com LS =>	114,09
				Valor do BDI =>		69,65	Valor com BDI =>	302,60	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,00	17,00	
Composição Auxiliar	95392	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00000263	SINAPI	ALMOXARIFE	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38	
Insumo	00043432	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,69	0,69	
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>		15,44	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,44
				Valor do BDI =>		5,08	Valor com BDI =>	22,08	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	726,39	726,39
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	488,81	63,64
Composição Auxiliar	88809	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	18,87	193,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	14,47	74,26

OLHAS  
PROCESSO: 412/2022  
339

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	3,23	394,93	
				MO sem LS =>		226,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	226,45
				Valor do BDI =>		217,19		Valor com BDI =>	943,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150101	CAEMA	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS COM E = 10 CM	1501	m²	1,0000000	40,59	40,59	
Composição Auxiliar	501022	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:4	5010	m³	0,0120000	333,09	3,99	
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,0000000	10,48	10,48	
Insumo	D08000001	CAEMA	TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 9 X 20 X 20 CM	Material	UN	25,0000000	0,45	11,25	
				MO sem LS =>		26,48	LS =>	0,00 MO com LS =>	26,48
				Valor do BDI =>		12,13		Valor com BDI =>	52,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	70,69	70,69	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	488,81	4,44	
Composição Auxiliar	88909	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	18,87	30,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	14,47	11,64	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,80	22,64	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,33	0,20	
Insumo	00034567	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	3,31	1,39	
				MO sem LS =>		34,85	LS =>	0,00 MO com LS =>	34,85
				Valor do BDI =>		21,13		Valor com BDI =>	91,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	501019	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010	m³	1,0000000	368,44	368,44
Insumo	D02000000	CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	1,0500000	52,50	55,12

UHAS  
PROCESSO: 412/2022  
340

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	D01000000	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	401,0000000	0,52	208,52
Insumo	B01000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	10,48	104,80

MO sem LS => 104,80 LS => 0,00 MO com LS => 104,80

Valor do BDI => 110,16 Valor com BDI => 478,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	501022	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:4	5010	m³	1,0000000	333,09	333,09
Insumo	B01000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,0000000	10,48	94,32
Insumo	D01000000	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	335,0000000	0,52	174,20
Insumo	D02000000	CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	1,2300000	52,50	64,57

MO sem LS => 94,32 LS => 0,00 MO com LS => 94,32

Valor do BDI => 99,59 Valor com BDI => 432,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	501031	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:7	5010	m³	1,0000000	312,55	312,55
Insumo	B01000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	11,0000000	10,48	115,28
Insumo	D01000000	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	235,0000000	0,52	122,20
Insumo	D02000000	CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	1,4300000	52,50	75,07

MO sem LS => 115,28 LS => 0,00 MO com LS => 115,28

Valor do BDI => 93,45 Valor com BDI => 406,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	501034	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:8	5010	m³	1,0000000	220,02	220,02
Insumo	D02000000	CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	1,2500000	52,50	65,62
Insumo	D01000000	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	176,0000000	0,52	91,52
Insumo	B01000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	10,48	62,88

MO sem LS => 62,88 LS => 0,00 MO com LS => 62,88

Valor do BDI => 65,78 Valor com BDI => 285,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	501017	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA MEDIA) TR. 1:2	5010	m³	1,0000000	394,24	394,24
Insumo	B01000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	10,48	31,44

FOLHAS: 341  
Nº PROCESSO: 410/2022  
Assinatura:

PR. L. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	850,0000000	0,52	338,00
D01000000							
Insumo	CAEMA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,9920000	25,00	24,80
D02000000							

MO sem LS => 31,44 LS => 0,00 MO com LS => 31,44

Valor do BDI => 117,87 Valor com BDI => 512,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0170	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,0000000	509,74	509,74
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	67,50	82,08
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	486,0000000	0,56	272,16
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	10,0000000	15,55	155,50

MO sem LS => 155,50 LS => 0,00 MO com LS => 155,50

Valor do BDI => 152,41 Valor com BDI => 662,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0172	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,0000000	401,10	401,10
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	292,0000000	0,56	163,52
Insumo	10109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	67,50	82,08
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	10,0000000	15,55	155,50

MO sem LS => 155,50 LS => 0,00 MO com LS => 155,50

Valor do BDI => 119,92 Valor com BDI => 521,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	7.233,17	7.233,17
Composição Auxiliar	88388	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1000000	4,49	4,93
Composição Auxiliar	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,6200000	1,10	3,98
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7200000	15,26	72,02
Insumo	00037552	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Material	KG	1.981,2300000	3,61	7.152,24

MO sem LS => 61,78 LS => 0,00 MO com LS => 61,78

Valor do BDI => 2.162,71 Valor com BDI => 9.395,88

JURADO  
PROCESSO: 412/2023  
342



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	584,43	584,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	14,47	127,04		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	67,50	76,27		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	0,91	68,67		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	0,92	312,45		
					MO sem LS =>	99,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	99,74
					Valor do BDI =>	174,74			Valor com BDI =>	759,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	587,64	587,64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	14,47	162,49		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	67,50	78,30		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	0,91	105,92		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,92	240,93		
					MO sem LS =>	127,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	127,57
					Valor do BDI =>	175,70			Valor com BDI =>	763,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	570,39	570,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	14,47	160,61		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	67,50	76,95		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,91	155,72		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,92	177,11		
					MO sem LS =>	126,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	126,09
					Valor do BDI =>	170,54			Valor com BDI =>	740,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

OLHAS: 243  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	67292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	488,81	488,81	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,73	1,81	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,41	1,41	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	15,26	88,87	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	67,50	78,30	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,91	158,43	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,92	180,19	
				MO sem LS =>	58,90	LS =>	0,00 MO com LS =>	58,90
				Valor do BDI =>	146,15	Valor com BDI =>	634,96	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	753,51	753,51	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	1,73	1,50	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,41	1,18	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	15,26	57,22	
Insumo	00000123 SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	8,93	173,59	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	67,50	72,90	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,92	447,12	
				MO sem LS =>	49,08	LS =>	0,00 MO com LS =>	49,08
				Valor do BDI =>	225,29	Valor com BDI =>	978,80	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

OLHAS  
Nº PROCESSO: 412/2002  
344  
Assinatura: \_\_\_\_\_

P.R.L. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ. 06.113.690/0001-71

Composição	87208 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	684,04	684,04	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,73	1,78	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,41	1,38	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	15,26	67,44	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	67,50	85,72	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,92	527,72	
				MO sem LS =>	57,85	LS =>	0,00 MO com LS =>	57,85
				Valor do BDI =>	204,52	Valor com BDI =>	888,56	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	640,54	640,54	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	14,47	124,00	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	67,50	72,22	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,92	444,32	
				MO sem LS =>	97,35	LS =>	0,00 MO com LS =>	97,35
				Valor do BDI =>	191,52	Valor com BDI =>	832,06	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87318 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	459,88	459,88
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,73	1,86
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,41	1,45
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	15,26	70,80
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	68,38	69,74
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,92	316,03

FOLHAS: 345  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: /

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 60,73 LS => 0,00 MO com LS => 60,73

Valor do BDI => 137,50 Valor com BDI => 597,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,75	18,75
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 15,52 LS => 0,00 MO com LS => 15,52

Valor do BDI => 5,60 Valor com BDI => 24,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,86	14,86
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,47	11,47
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	18,75	1,97
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	14,15	0,24
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,15	0,57
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61

MO sem LS => 3,41 LS => 0,00 MO com LS => 3,41

Valor do BDI => 4,44 Valor com BDI => 19,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,04	15,04
Composição Auxiliar	95318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34

OLHAS: 346  
NO PROCESSO: 412/2022  
assinatura: /

PRL. CÍTURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	11,45	11,45	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>		11,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	11,79

Valor do BDI => 4,49 Valor com BDI => 19,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,27	14,27
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,45	11,45
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 11,61 LS => 0,00 MO com LS => 11,61

Valor do BDI => 4,26 Valor com BDI => 18,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,79	18,79
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38

FOLHAS: 349  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: /

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 15,56 LS => 0,00 MO com LS => 15,56

Valor do BDI => 5,61 Valor com BDI => 24,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090601	CAEMA	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PECAS (6,3 ATÉ 25MM)	906	KG	1,0000000	7,63	7,63
Insumo	B010000001	CAEMA	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1000000	10,48	1,04
Insumo	B010000037	CAEMA	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1000000	14,87	1,48
Insumo	D040000000	CAEMA	ACO CA-50 (1/4" ATE 1")	Material	KG	1,1500000	4,06	4,66
Insumo	D040000003	CAEMA	ARAME RECOZIDO N-18 (1,25 MM - 9,6 GR/M)	Material	KG	0,0300000	12,47	0,37
Insumo	H02000022	CAEMA	MAQUINA DE DOBRAR FERRO ELETRICA 1 1/2"	Equipamento	H	0,0100000	4,56	0,04
Insumo	H02000021	CAEMA	MAQUINA DE CORTAR FERRO ELETRICA 1 1/2"	Equipamento	H	0,0100000	4,56	0,04

MO sem LS => 2,52 LS => 0,00 MO com LS => 2,52

Valor do BDI => 2,28 Valor com BDI => 9,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090304	CAEMA	BALDRAME EM ALVENARIA DE PEDRA PRETA BRUTA ARGAMASSADA - TRACO 1:7	903	m³	1,0000000	341,90	341,90
Composição Auxiliar	501031	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:7	5010	m³	0,3300000	312,55	103,14
Insumo	B010000010	CAEMA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	10,48	5,24
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	14,87	44,61
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9,0000000	10,48	94,32
Insumo	B010000052	CAEMA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	14,87	7,43
Insumo	D020000002	CAEMA	PEDRA PRETA LATERITICA	Material	m³	1,1000000	48,88	53,76
Insumo	D050000009	CAEMA	TABUA 2,5 X 30,0 CM (1" X 12")	Material	m²	2,0000000	13,99	27,98
Insumo	D050000004	CAEMA	ESTRONCA ROLICA 7,5 CM (3")	Material	M	2,5000000	1,21	3,02

OLHAS: 348  
 Nº PROCESSO: 412/2009  
 12/12/2009

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	CAEMA	PREGO 2 1/2 X 10	Material	KG	0,2000000	12,00	2,40
	D07000007						

MO sem LS => 189,64 LS => 0,00 MO com LS => 189,64

Valor do BDI => 102,22 Valor com BDI => 444,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,41	0,41
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,73	1,73
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,51 Valor com BDI => 2,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37

FOLHAS: 343  
Nº PROCESSO: 11210022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PRELIMINAR MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.850,00	0,37
--------	-----------------	---	-------------	----	-----------	----------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5.850,00	0,04	

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.850,00	0,40	

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,74	0,92	

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,27 Valor com BDI => 1,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,70	1,70
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18



PR.L. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
---------------------	--------------	--	---	---	-----------	------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,50 Valor com BDI => 2,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,66	1,66
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,55 Valor com BDI => 6,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	23.796,61	1,52

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,45 Valor com BDI => 1,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000078	23.796,61	0,18

OLHAS: 351  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 1 de 12

FOLHAS: 352  
Nº PROCESSO: 422/202  
Assinatura: \_\_\_\_\_

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,66	1,66
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	23.796,61	1,66

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,49 Valor com BDI => 2,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,74	1,85

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00  
Valor do BDI => 0,55 Valor com BDI => 2,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	505212	CAEMA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 3KM./ SEM ESPALHAMENTO)	5052	m²	1,0000000	5,17	5,17
Composição Auxiliar	060207	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 5KM	602	M3XKM	3,0000000	0,69	2,07
Composição Auxiliar	060107	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	601	m³	1,0000000	3,10	3,10

MO sem LS => 0,21 LS => 0,00 MO com LS => 0,21  
Valor do BDI => 1,54 Valor com BDI => 6,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,48	2,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	15,04	0,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,09	0,45
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,1900000	1,37	1,63
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,52	0,04

COLHAS: 353  
Nº PROCESSO: 4191/2022  
Receita: [assinatura]

MO sem LS => 0,66 LS => 0,00 MO com LS => 0,66  
 Valor do BDI => 0,74 Valor com BDI => 3,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,22	15,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	15,04	0,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	19,09	0,24
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	14,36	14,74
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	5,52	0,05

MO sem LS => 0,35 LS => 0,00 MO com LS => 0,35  
 Valor do BDI => 4,55 Valor com BDI => 19,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	15,04	0,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,09	0,57
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 6, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,18	2,59
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,52	0,04

MO sem LS => 0,82 LS => 0,00 MO com LS => 0,82  
 Valor do BDI => 1,09 Valor com BDI => 4,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,04	6,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	15,04	0,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,09	0,76
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	3,90	4,64
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04

OLHAS:  
 Nº PROCESSO: 442/2022  
 354

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 1,10 LS => 0,00 MO com LS => 1,10

Valor do BDI => 1,80 Valor com BDI => 7,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	135,96	135,96
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0175000	2.369,03	41,45
Composição Auxiliar	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	198,33	7,13
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0039000	459,88	1,79
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0278000	753,51	20,94
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2666000	18,87	23,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9967000	14,47	14,42
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM 5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	38,6910000	0,68	26,30

MO sem LS => 55,20 LS => 0,00 MO com LS => 55,20

Valor do BDI => 40,65 Valor com BDI => 176,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97906 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	359,31	369,31
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GHP	0,0087000	142,91	1,24
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	48,06	0,85
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2021	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	447,69	33,30
Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.011,22	90,10
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,8100000	4,28	3,45

PRE. MUNITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	459,88	6,80
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	753,51	54,85
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	18,87	67,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	14,47	40,57
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	2,38	49,41
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	8,58	0,04
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	11,01	1,30
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	24,76	0,30
Insumo	00004817 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,85	0,54
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4418000	20,91	9,23

MO sem LS => 135,72 LS => 0,00 MO com LS => 135,72

Valor do BDI => 107,43 Valor com BDI => 466,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E	UN	1,0000000	8,59	8,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,04	2,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,09	2,72
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,72	3,72

MO sem LS => 3,94 LS => 0,00 MO com LS => 3,94

Valor do BDI => 2,56 Valor com BDI => 11,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520004	CAEMA	CAMINHAO PIPA 6.000 A 7.000L VIDA ÚTIL 10.000H	5200	H	1,0000000	124,59	124,59
Composição Auxiliar	520304	CAEMA	DEPRECIACAO DE CAMINHAO PIPA	5203	UN	1,0000000	4,38	4,38
Composição Auxiliar	520104	CAEMA	MANUTENCAO MECANICA DE CAMINHAO PIPA	5201	H	1,0000000	3,61	3,61
Insumo	B010000087	CAEMA	MOTORISTA DE EQUIPAMENTOS PESADOS	Mão de Obra	H	1,0000000	20,73	20,73
Insumo	D50000006	CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0,3500000	19,50	6,82
Insumo	D50000004	CAEMA	GRAXA	Material	KG	0,1890000	28,62	5,40

OLHAS: 356  
APROCESSO: 412/2022  
assinatura:

PRE. LITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	D50000005	CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	21,4000000	3,70	79,18	
Insumo	D50000004	CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0,0370000	30,00	1,11	
Insumo	D50000006	CAEMA	PNEUS PARA CAMINHÃO	Material	UN	0,0024000	1.400,00	3,36	
				MO sem LS =>		20,73	LS =>	0,00 MO com LS =>	20,73
				Valor do BDI =>		37,25	Valor com BDI =>	161,84	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	53,30	53,30	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,24	5,24	
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,73	26,73	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,14	4,14	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,19	17,19	
				MO sem LS =>		15,02	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,02
				Valor do BDI =>		15,93	Valor com BDI =>	69,23	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	343,95	343,95
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,20	47,20

OLHAS: 354  
Nº PROCESSO: 410/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	243,45	243,45
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,24	5,24
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,73	26,73
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,14	4,14
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,19	17,19

MO sem LS => 15,02 LS => 0,00 MO com LS => 15,02

Valor do BDI => 102,84 Valor com BDI => 446,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,73	26,73
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROÇERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	643.783,77	22,08
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	84.450,00	4,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,99 Valor com BDI => 34,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,14	4,14

COLHAS: 258  
Nº PROCESSO: 412/2012  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PRÉ-CATÓRGO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	643.783,77	3,66	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	84.450,00	0,48	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,23	Valor com BDI =>		5,37	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,24	5,24	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	843.783,77	4,63	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000073	84.450,00	0,61	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,56	Valor com BDI =>		6,80	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,20	47,20	
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	643.783,77	41,39	
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	84.450,00	5,81	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,11	Valor com BDI =>		61,31	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

OLHAS: 359  
Nº PROCESSO: 412/2002  
Assinatura: /

PRELITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	243,45	243,45
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	7,57	243,45

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 72,79 Valor com BDI => 316,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060107	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	601	m³	1,0000000	3,10	3,10
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0208000	10,48	0,21
Insumo	H02000055	CAEMA	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 2.1/2YD3 930	Equipamento	H	0,0104000	158,54	1,64
Insumo	H02000050	CAEMA	CAMINHAO BASCULANTE - 5 M3	Equipamento	H	0,0104000	120,51	1,25

MO sem LS => 0,21 LS => 0,00 MO com LS => 0,21

Valor do BDI => 0,92 Valor com BDI => 4,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060122	CAEMA	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 80M	601	m³	1,0000000	15,72	15,72
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	10,48	15,72

MO sem LS => 15,72 LS => 0,00 MO com LS => 15,72

Valor do BDI => 4,70 Valor com BDI => 20,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,93	17,93
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,65	14,65
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

OLHAS: 360  
Nº PROCESSO: 412/2002  
Assinatura: /

PR. L. CITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 14,82 LS => 0,00 MO com LS => 14,82

Valor do BDI => 5,36 Valor com BDI => 23,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,63	18,63
Composição Auxiliar	85330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 15,52 LS => 0,00 MO com LS => 15,52

Valor do BDI => 5,57 Valor com BDI => 24,20

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87903 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	13,65	13,65
Composição Auxiliar	87993 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0015000	7.233,17	10,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	18,87	2,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	14,47	0,78

MO sem LS => 2,38 LS => 0,00 MO com LS => 2,38

Valor do BDI => 4,08 Valor com BDI => 17,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87877 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	11,69	11,69
Composição Auxiliar	87393 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0015000	7.233,17	10,84

OLHAS: 361  
Nº PROCESSO: 459/2002  
Assinatura: \_\_\_\_\_

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

362  
412/2022

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	18,87	0,79
Auxiliar								
Composição	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	14,47	0,06
Auxiliar								

MO sem LS => 0,78 LS => 0,00 MO com LS => 0,78

Valor do BDI => 3,49 Valor com BDI => 15,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150401	CAEMA	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1504	m²	1,0000000	4,36	4,36
Composição	501019	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010	m³	0,0050000	368,44	1,84
Auxiliar								
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	14,87	1,48
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1000000	10,48	1,04

MO sem LS => 3,04 LS => 0,00 MO com LS => 3,04

Valor do BDI => 1,30 Valor com BDI => 5,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90486	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,83	9,83
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	640,54	1,92
Auxiliar								
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	14,27	0,78
Auxiliar								
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	18,26	7,18
Auxiliar								

MO sem LS => 7,01 LS => 0,00 MO com LS => 7,01

Valor do BDI => 2,93 Valor com BDI => 12,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	97,25	97,25
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	18,26	8,15
Auxiliar								
Composição	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	14,47	2,03
Auxiliar								
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5600 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	87,00	87,00
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07

MO sem LS => 8,55 LS => 0,00 MO com LS => 8,55

Valor do BDI => 29,07 Valor com BDI => 126,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5.850,00	0,37
--------	-----------------	---	-------------	----	-----------	----------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5.850,00	0,04

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.850,00	0,40

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,74	0,92

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,27 Valor com BDI => 1,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,70	1,70
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18

U/LHAS: 363  
Nº PROCESSO: 412/2022

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
---------------------	-------	--------	---	---	---	-----------	------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,50 Valor com BDI => 2,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,21	5,21
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,66	1,66
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,55 Valor com BDI => 6,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00038397	SINAPI	BETONEIRA. CAPACIDADE NOMINAL 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V. POTENCIA 4CV. EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	23.796,61	1,52

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,45 Valor com BDI => 1,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00038397	SINAPI	BETONEIRA. CAPACIDADE NOMINAL 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V. POTENCIA 4CV. EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	23.796,61	0,18

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,66	1,66
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	23.796,61	1,66

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,49 Valor com BDI => 2,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,74	1,85

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,55 Valor com BDI => 2,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	505212	CAEMA	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM TRANSPORTE 3KM/ SEM ESPALHAMENTO)	5052	m³	1,0000000	5,17	5,17
Composição Auxiliar	060207	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 3KM	602	M3XKM	3,0000000	0,69	2,07
Composição Auxiliar	060107	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	601	m³	1,0000000	3,10	3,10

MO sem LS => 0,21 LS => 0,00 MO com LS => 0,21

Valor do BDI => 1,54 Valor com BDI => 6,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,48	2,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	15,04	0,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,09	0,45
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,37	1,63
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04

FOLHAS: 365  
Nº PROCESSO: 112/2022  
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 0,66 LS => 0,00 MO com LS => 0,66  
Valor do BDI => 0,74 Valor com BDI => 3,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,22	15,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	16,04	0,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	19,09	0,24
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	14,38	14,74
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	5,52	0,05

MO sem LS => 0,35 LS => 0,00 MO com LS => 0,35  
Valor do BDI => 4,55 Valor com BDI => 19,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,04	0,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,09	0,57
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,18	2,59
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04

MO sem LS => 0,82 LS => 0,00 MO com LS => 0,82  
Valor do BDI => 1,09 Valor com BDI => 4,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,04	6,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	16,04	0,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,09	0,76
Insumo	00000881	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	3,90	4,64
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 1,10 LS => 0,00 MO com LS => 1,10

Valor do BDI => 1,80 Valor com BDI => 7,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	135,98	135,98
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0175000	2.369,03	41,45
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	198,33	7,13
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0039000	459,88	1,79
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0278000	753,51	20,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2686000	18,67	23,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9967000	14,47	14,42
Insúmo	00097258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MAGICO COMUM 15 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	38,6910000	0,68	26,30

MO sem LS => 55,20 LS => 0,00 MO com LS => 55,20

Valor do BDI => 40,65 Valor com BDI => 176,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	359,31	359,31
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	142,91	1,24
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	48,05	0,85
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FOK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	447,69	33,30
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.011,22	90,10
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	4,26	3,45

FOLHAS: 369  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: /

PRELIMINAR MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0148000	459,88	6,80
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0728000	763,51	54,85
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6884000	18,87	67,33
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	14,47	40,57
Insumo	00000850 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	2,38	49,41
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	8,58	0,04
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	11,01	1,30
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	24,76	0,30
Insumo	00004617 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,65	0,54
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4418000	20,91	9,23

MO sem LS => 135,72      LS => 0,00      MO com LS => 135,72

Valor do BDI => 107,43      Valor com BDI => 466,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3" PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	8,59	8,59
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	15,04	2,15
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,09	2,72
Insumo	00001871 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,72	3,72

MO sem LS => 3,94      LS => 0,00      MO com LS => 3,94

Valor do BDI => 2,56      Valor com BDI => 11,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520004 CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	5200	H	1,0000000	124,59	124,59
Composição Auxiliar	520304 CAEMA	DEPRECIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	5203	UN	1,0000000	4,38	4,38
Composição Auxiliar	520104 CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE CAMINHÃO PIPA	5201	H	1,0000000	3,61	3,61
Insumo	B010000087 CAEMA	MOTORISTA DE EQUIPAMENTOS PESADOS	Mão de Obra	H	1,0000000	20,73	20,73
Insumo	D50000005 CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0,3500000	19,50	6,82
Insumo	D50000004 CAEMA	GRAXA	Material	KG	0,1890000	28,62	5,40

PRE. MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	D50000006	CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	21,4000000	3,70	79,18
Insumo	D50000004	CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0,0370000	30,00	1,11
Insumo	D50000006	CAEMA	PNEUS PARA GAMINHÃO	Material	UN	0,0024000	1.400,00	3,38

MO sem LS => 20,73 LS => 0,00 MO com LS => 20,73

Valor do BDI => 37,25 Valor com BDI => 161,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	GAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	GHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	53,80	53,80
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	GAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,24	5,24
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	GAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,73	26,73
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	GAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,14	4,14
Composição Auxiliar	B8282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,19	17,19

MO sem LS => 15,02 LS => 0,00 MO com LS => 15,02

Valor do BDI => 15,93 Valor com BDI => 69,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	343,95	343,95
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,20	47,20

FOLHAS: 369  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	243,45	243,45
Composição Auxiliar	91897 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,24	5,24
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,73	26,73
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,14	4,14
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,19	17,19

MO sem LS => 15,02 LS => 0,00 MO com LS => 15,02

Valor do BDI => 102,84 Valor com BDI => 446,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,73	26,73
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	643.783,77	22,08
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA. VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	84.450,00	4,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,99 Valor com BDI => 34,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,14	4,14

PRE. LITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	643.783,77	3,66
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	84.450,00	0,48

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,23 Valor com BDI => 5,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,24	5,24
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	643.783,77	4,63
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000073	84.450,00	0,61

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,56 Valor com BDI => 6,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	47,20	47,20
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	643.783,77	41,39
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	84.450,00	5,81

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 14,11 Valor com BDI => 61,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	243,45	243,45	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	7,57	243,45	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	72,79	Valor com BDI =>		316,24	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060107	CAEMA	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	601	m³	1,0000000	3,10	3,10	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0208000	10,48	0,21	
Insumo	H02000055	CAEMA	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 2 1/2YD3 930	Equipamento	H	0,0104000	158,54	1,64	
Insumo	H02000050	CAEMA	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3	Equipamento	H	0,0104000	120,51	1,25	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,92	Valor com BDI =>		4,02	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060122	CAEMA	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30M	601	m³	1,0000000	15,72	15,72	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	10,48	15,72	
				MO sem LS =>	15,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,72
				Valor do BDI =>	4,70	Valor com BDI =>		20,42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,93	17,93
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,65	14,65
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 14,82 LS => 0,00 MO com LS => 14,82

Valor do BDI => 5,36 Valor com BDI => 23,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,63	18,63
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 15,52 LS => 0,00 MO com LS => 15,52

Valor do BDI => 5,57 Valor com BDI => 24,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAGS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	13,65	13,65
Composição Auxiliar	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	7.233,17	10,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	18,87	2,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	14,47	0,78

MO sem LS => 2,38 LS => 0,00 MO com LS => 2,38

Valor do BDI => 4,08 Valor com BDI => 17,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	11,69	11,69
Composição Auxiliar	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0015000	7.233,17	10,84

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	18,87	0,79
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	14,47	0,06
Auxiliar								

MO sem LS => 0,78 LS => 0,00 MO com LS => 0,78

Valor do BDI => 3,49 Valor com BDI => 15,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150401	CAEMA	CHAPISCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	1504	m²	1,0000000	4,36	4,36
Composição	501019	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010	m³	0,0050000	368,44	1,84
Auxiliar								
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	14,87	1,48
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1000000	10,48	1,04

MO sem LS => 3,04 LS => 0,00 MO com LS => 3,04

Valor do BDI => 1,30 Valor com BDI => 5,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,0000000	9,83	9,83
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	640,54	1,92
Auxiliar								
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	14,27	0,78
Auxiliar								
Composição	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	18,26	7,13
Auxiliar								

MO sem LS => 7,01 LS => 0,00 MO com LS => 7,01

Valor do BDI => 2,93 Valor com BDI => 12,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	97,25	97,25
Composição	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4467000	18,26	8,15
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1407000	14,47	2,03
Auxiliar								
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	87,00	87,00
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07

MO sem LS => 8,55 LS => 0,00 MO com LS => 8,55

Valor do BDI => 29,07 Valor com BDI => 126,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

UJHS  
em PROCESSO: 410/2022  
294



PRE. MUNITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	16,48	16,48	
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76	
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62	
			MO sem LS =>		13,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,45
			Valor do BDI =>		4,92		Valor com BDI =>	21,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GHP	1,0000000	24,00	24,00
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,57	6,57
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62
			MO sem LS =>		13,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,45
			Valor do BDI =>		7,17		Valor com BDI =>	31,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	14.373,78	0,76
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,22		Valor com BDI =>	0,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	14.373,78	0,10
--------	----------	--------	--	-------------	----	-----------	-----------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO: AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95

Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,00000667	14.373,78	0,95
--------	----------	--------	--	-------------	----	------------	-----------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,28 Valor com BDI => 1,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO: AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,57	6,57

Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,38	6,57
--------	----------	--------	----------------	----------	---	-----------	------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,96 Valor com BDI => 8,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520013	CAEMA	COMPRESSOR DE AR A DIESEL	5200	H	1,0000000	97,77	97,77

Composição Auxiliar	520182	CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE COMPRESSOR DE AR	5201	UN	1,0000000	5,31	5,31
---------------------	--------	-------	---	------	----	-----------	------	------

Composição Auxiliar	520382	CAEMA	DEPRECIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR	5203	H	1,0000000	6,44	6,44
---------------------	--------	-------	--------------------------------	------	---	-----------	------	------

Insumo	D50000005	CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0,0171400	19,50	0,33
--------	-----------	-------	-------------------	----------	---	-----------	-------	------

Insumo	D50000004	CAEMA	GRAXA	Material	KG	0,1890000	28,62	5,40
--------	-----------	-------	-------	----------	----	-----------	-------	------

Insumo	D50000005	CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	21,4000000	3,70	79,18
--------	-----------	-------	-------------	----------	---	------------	------	-------

Insumo	D50000004	CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0,0370000	30,00	1,11
--------	-----------	-------	----------------	----------	----	-----------	-------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 29,23 Valor com BDI => 127,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090104	CAEMA	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M3, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901	m³	1,0000000	396,69	396,69

Composição Auxiliar	502129	CAEMA	PREPARO CONCRETO C/ CONSUMO MÍN. DE CIMENTO DE 250KG / M3, INCL. FORNEC. DE MAT.E PRODUÇÃO	5021	m³	1,0500000	279,61	293,59
---------------------	--------	-------	--	------	----	-----------	--------	--------

PRELIMINAR MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	10,48	73,36
				MO sem LS =>		169,12	LS =>	0,00
							MO com LS =>	169,12
				Valor do BDI =>		118,61	Valor com BDI =>	515,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090113	CAEMA	CONCRETO FCK = 15 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901	m³	1,0000000	400,61	400,61
Composição Auxiliar	502113	CAEMA	PREPARO DE CONCRETO FCK = 15,00 MPA, BRITAS 1 E 2	6021	m³	1,0500000	283,35	297,61
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	14,87	29,74
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	7,0000000	10,48	73,36
				MO sem LS =>		169,12	LS =>	0,00
							MO com LS =>	169,12
				Valor do BDI =>		119,78	Valor com BDI =>	520,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	454,62	454,62
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,41	0,31
Composição Auxiliar	88630	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,73	1,42
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	15,26	24,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	14,47	36,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	67,50	51,01
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,92	297,13
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	74,30	43,62
				MO sem LS =>		49,77	LS =>	0,00
							MO com LS =>	49,77
				Valor do BDI =>		135,93	Valor com BDI =>	590,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	447,69	447,69

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6672000	5,21	3,42	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,70	1,05	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	15,26	19,48	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	14,47	29,32	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	67,50	51,36	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1689000	0,92	299,14	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	74,30	43,92	
			MO sem LS =>		39,73	LS =>	0,00 MO com LS =>	39,73
			Valor do BDI =>		133,85	Valor com BDI =>		581,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	481,29	481,29
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,21	3,35
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,70	1,03
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	15,26	19,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	14,47	28,63
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	67,50	49,10
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,92	335,74
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	74,30	44,37
			MO sem LS =>		38,84	LS =>	0,00 MO com LS =>	38,84
			Valor do BDI =>		143,90	Valor com BDI =>		625,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	503,61	503,61

ULTRAS...  
378  
PROCESSO: 412/2022

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6392000	5,21	3,32
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,70	1,02
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	15,26	18,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9833000	14,47	28,40
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	67,50	48,05
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1863000	0,92	359,87
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	74,30	44,03

MO sem LS => 38,53      LS => 0,00      MO com LS => 38,53  
Valor do BDI => 150,57      Valor com BDI => 654,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	394,35	394,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	14,47	90,95
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	67,50	57,03
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,92	201,41
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	74,30	44,36

MO sem LS => 71,40      LS => 0,00      MO com LS => 71,40  
Valor do BDI => 117,91      Valor com BDI => 512,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	351,92	351,92
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,41	0,29
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,73	1,31
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	15,26	22,60

OLHAS:  
Nº PROCESSO: 412/2022  
3 assinatura:  
329

PR. MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 7,97 LS => 0,00 MO com LS => 7,97  
Valor do BDI => 5,67 Valor com BDI => 24,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINACÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,87	12,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	15,04	1,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	19,09	1,81
Insumo	00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	9,63	9,63

MO sem LS => 2,62 LS => 0,00 MO com LS => 2,62  
Valor do BDI => 3,84 Valor com BDI => 16,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	18,75	0,30
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	14,16	0,03
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,98	11,07

MO sem LS => 0,27 LS => 0,00 MO com LS => 0,27  
Valor do BDI => 3,40 Valor com BDI => 14,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,47	11,47
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	18,75	1,74
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	14,15	0,21
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,90	9,52

MO sem LS => 1,60 LS => 0,00 MO com LS => 1,60  
Valor do BDI => 3,42 Valor com BDI => 14,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	10,82	0,10

MO sem LS => 0,10 LS => 0,00 MO com LS => 0,10  
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 4121/2022  
FOLHAS: 380

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	11,45	0,13	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95392	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00000253	SINAPI	ALMOXARIFE	Mão de Obra	H	0,0041000	15,38	0,06	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,06
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	15,38	0,14	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	11,45	0,34	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	11,45	0,16	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	15,38	0,18

FOLHAS: 381  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 0,18 LS => 0,00 MO com LS => 0,18

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	14,66	0,17

MO sem LS => 0,17 LS => 0,00 MO com LS => 0,17

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	15,38	0,14

MO sem LS => 0,14 LS => 0,00 MO com LS => 0,14

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00002486	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	15,38	0,46

MO sem LS => 0,46 LS => 0,00 MO com LS => 0,46

Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	15,38	0,22

MO sem LS => 0,22 LS => 0,00 MO com LS => 0,22

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	23,16	0,39

MO sem LS => 0,39 LS => 0,00 MO com LS => 0,39

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,03	1,03

OLHAS: 382  
PROCESSO: 412/2022  
Data: 11/02/2022



PR.L. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0120000	86,30	1,03	
				MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,03
				Valor do BDI =>	0,30	Valor com BDI =>		1,33	
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0041000	14,96	0,08	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,06
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,07	
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	13,01	0,08	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,10	
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0094000	18,20	0,17	
				MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,05	Valor com BDI =>		0,22	
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0133000	11,96	0,15	
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,19	
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	13,33	0,12	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,15	

PROCESSO: 412/2022  
383

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00004760	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	15,38	0,26	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	15,38	0,18	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	11,17	0,19	
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	16,20	0,14	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,71	9,71	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	16,04	3,23	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	19,08	4,10	
Insumo	00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,38	2,38	
				MO sem LS =>	5,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,93
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	12,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,86	7,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,04	2,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,09	3,05
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,41	2,41

MO sem LS => 4,41 LS => 0,00 MO com LS => 4,41

Valor do BDI => 2,35 Valor com BDI => 10,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	37,40	37,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	14,27	3,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,28	4,56
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	24,62	24,62
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	23,43	1,07

MO sem LS => 6,80 LS => 0,00 MO com LS => 6,80

Valor do BDI => 11,18 Valor com BDI => 48,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	10,89	10,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,70	1,85
Insumo	2459	ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0500000	69,19	3,45
Insumo	2461	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	0,0050000	2,72	0,01
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,17	5,58

MO sem LS => 5,58 LS => 0,00 MO com LS => 5,58

Valor do BDI => 3,25 Valor com BDI => 14,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	450,65	450,65

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,70	22,20
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	68,38	64,48
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	0,92	234,80
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	74,69	46,83
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	74,30	15,52
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	11,17	67,02

MO sem LS => 67,02 LS => 0,00 MO com LS => 67,02

Valor do BDI => 134,74 Valor com BDI => 585,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	491,74	491,74
Composição Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	450,66	450,66
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	41,09	41,09

MO sem LS => 98,93 LS => 0,00 MO com LS => 98,93

Valor do BDI => 147,03 Valor com BDI => 638,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7691	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	543,55	543,55
Composição Auxiliar	3429	ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	502,46	502,46
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	41,09	41,09

MO sem LS => 98,93 LS => 0,00 MO com LS => 98,93

Valor do BDI => 162,52 Valor com BDI => 706,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3429	ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	502,46	502,46
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,70	22,20
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9000000	68,38	61,64	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	315,0000000	0,92	289,80	
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6200000	74,69	46,30	

OLHAS: 386  
 Nº PROCESSO: 119/2022  
 2008/01/19/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	0,2100000	74,30	15,60
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	11,17	67,02
				MO sem LS =>	67,02	LS =>	0,00	MO com LS => 67,02
				Valor do BDI =>	150,23	Valor com BDI =>		652,69
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	520304	CAEMA	DEPRECIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	5203	UN	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	D50000004	CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	Equipamento	UN	0,0000910	48.144,00	4,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,30	Valor com BDI =>		5,68
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	520382	CAEMA	DEPRECIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR	5203	H	1,0000000	6,44	6,44
Insumo	D50000014	CAEMA	COMPRESSOR DE AR 450PCM A DIESEL	Equipamento	UN	0,0000910	70.800,00	6,44
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,92	Valor com BDI =>		8,36
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	520301	CAEMA	DEPRECIÇÃO DE PERFURATRIZ	5203	UN	1,0000000	40,00	40,00
Insumo	D50000006	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA, CAPACIDADE 300M	Equipamento	UN	0,0000910	439.668,00	40,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	11,96	Valor com BDI =>		51,96
<b>Composição</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,88	23,88
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	15,04	2,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	19,09	2,58
Insumo	00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATÉ 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	17,61	17,61
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	UN	1,0000000	1,66	1,66
				MO sem LS =>	3,73	LS =>	0,00	MO com LS => 3,73
				Valor do BDI =>	7,14	Valor com BDI =>		31,02

PREF. MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,09	19,09
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 15,84 LS => 0,00 MO com LS => 15,84  
Valor do BDI => 5,70 Valor com BDI => 24,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,79	8,79
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2016	INHL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,17	3,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	15,04	0,97
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	19,09	1,24
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,36	3,41

MO sem LS => 2,96 LS => 0,00 MO com LS => 2,96  
Valor do BDI => 2,62 Valor com BDI => 11,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,59	8,59
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	15,04	2,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	19,09	2,90
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,36	3,41

JUNHO  
PROCESSO: 412/2022  
288

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 4,19 LS => 0,00 MO com LS => 4,19

Valor do BDI => 2,56 Valor com BDI => 11,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91863 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,21	10,21
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,17	3,17
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	15,04	1,23
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	19,09	1,56
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,18	4,25

MO sem LS => 3,43 LS => 0,00 MO com LS => 3,43

Valor do BDI => 3,05 Valor com BDI => 13,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,04	10,04
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	15,04	2,55
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	19,09	3,24
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,18	4,25

MO sem LS => 4,69 LS => 0,00 MO com LS => 4,69

Valor do BDI => 3,00 Valor com BDI => 13,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87777 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	47,26	47,26
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	570,39	17,91
Composição Auxiliar	88809 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	18,87	14,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	14,47	11,28
Insumo	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM. MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	24,24	3,36

OLHAS: 389  
PROCESSO: 212/2022

REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 25,00 LS => 0,00 MO com LS => 25,00  
Valor do BDI => 14,13 Valor com BDI => 61,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 6M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	28,76	28,76
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	488,81	18,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4360000	18,87	8,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	14,47	2,28

MO sem LS => 10,72 LS => 0,00 MO com LS => 10,72  
Valor do BDI => 8,59 Valor com BDI => 37,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	32,36	32,36
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	488,81	18,37
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5800000	18,87	10,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2110000	14,47	3,06

MO sem LS => 13,67 LS => 0,00 MO com LS => 13,67  
Valor do BDI => 9,67 Valor com BDI => 42,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,26	18,26
Composição Auxiliar	98335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,38	16,38
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94

OLHAS: 390  
Nº PROCESSO: 012/2022  
assinatura: \_\_\_\_\_



PREF EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,67	0,67	
				MO sem LS =>		15,60	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,60
				Valor do BDI =>		5,45		Valor com BDI =>	23,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,55	25,55	
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	23,16	23,16	
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
				MO sem LS =>		23,55	LS =>	0,00 MO com LS =>	23,55
				Valor do BDI =>		7,63		Valor com BDI =>	33,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,59	7,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1625000	18,26	2,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	14,47	0,69	
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	4,05	4,05	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07	
				MO sem LS =>		2,91	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI =>		2,26		Valor com BDI =>	9,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	88,82	88,82
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,03	1,03

FOLHAS: 391  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: /

PR. LITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	86,30	86,30
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 87,33 LS => 0,00 MO com LS => 87,33

Valor do BDI => 26,55 Valor com BDI => 115,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050301	CAEMA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO EM SOLO DE 1ª CAT. EXECUTADA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	503	m³	1,0000000	20,96	20,96
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	10,48	20,96

MO sem LS => 20,96 LS => 0,00 MO com LS => 20,96

Valor do BDI => 6,26 Valor com BDI => 27,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVMT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	57,24	57,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9580000	14,47	57,24

MO sem LS => 44,94 LS => 0,00 MO com LS => 44,94

Valor do BDI => 17,11 Valor com BDI => 74,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060143	CAEMA	ESPALHAMENTO MANUAL DE SOLO OU ENTULHO EM BOTA-FORA	601	m³	1,0000000	15,72	15,72
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5000000	10,48	15,72

MO sem LS => 15,72 LS => 0,00 MO com LS => 15,72

Valor do BDI => 4,70 Valor com BDI => 20,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060140	CAEMA	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ENTULHO EM BOTA-FORA	601	m³	1,0000000	0,97	0,97
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0100000	10,48	0,10
Insumo	H02000061	CAEMA	TRATOR ESTEIRAS CAT-D8D,300HP COM LAMINA	Equipamento	HP	0,0045000	193,65	0,87

MO sem LS => 0,10 LS => 0,00 MO com LS => 0,10

Valor do BDI => 0,29 Valor com BDI => 1,26

FOLHAS: 392  
 Nº PROCESSO: 412/2022  
 1 e 11/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050401	CAEMA	EXECUÇÃO DE ATERRO EM VALAS/ POÇOS/ CAVAS DE FUNDAÇÃO COM SOLO PROVENIENTE DAS ESCAVAÇÕES, INCLUINDO LANÇAMENTO ESPALHAMENTO	504	m²	1,0000000	19,25	19,25	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,7800000	10,48	18,65	
Insumo	H02000051	CAEMA	CAMINHÃO IRRIGADOR MB-L2013 6000L 145HP	Equipamento	HP	0,0125000	48,67	0,60	
					MO sem LS =>	18,65	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,65

Valor do BDI => 5,75 Valor com BDI => 25,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,52	3,52	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,60	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	21,30	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	36,90	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0046000	165,00	0,74	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	61,39	0,04	
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00	
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00	
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 1,05 Valor com BDI => 4,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

OLHAS: 393  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10577 ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	30,00	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10598 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10578 ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11249 ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	11248 ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11244 ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	61,39	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,07 Valor com BDI => 4,66

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

FOLHAS: 394  
 Nº PROCESSO: 410/2002  
 Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	160,00	0,03
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,90	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	52,69	0,00
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	61,39	0,04
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, GANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,06 Valor com BDI => 4,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,60	3,60
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	34,45	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	10593	ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02		
Insumo	10617	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50		
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	23,00	0,02		
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	31,36	0,01		
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0008000	43,50	0,02		
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02		
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	22,80	0,01		
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	61,39	0,04		
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00		
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00		
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO GANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,07	Valor com BDI =>		4,67	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00

OLHAB  
Nº PROCESSO: 412/2022  
396  
Assinatura: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,64	0,05
Insumo	10617 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10790 ORSE	Prumo de faca	Material	un	0,0001000	22,98	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	16,50	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	11,50	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	9,05	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	27,50	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	61,39	0,04
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,06 Valor com BDI => 4,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00

FOLHAS: 397  
Nº PROCESSO: 412/2002  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,64	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE AGO CAPACIDADE 60 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	269,00	0,05
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO. CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,61	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	61,39	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM PORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO. SEM JUGULAR (GLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,10 Valor com BDI => 4,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	174,01	0,26
Insumo	1661	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	165,00	0,74

OLHAS: 397  
Nº PROCESSO: 412/2022  
a e minuta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	qj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	61,39	0,04
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,79	0,00
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	269,00	0,05
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,62	0,00
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,51	0,02

MO sem LS => 0,00    LS => 0,00    MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,10    Valor com BDI => 4,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	176,93	176,93
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	16,77	0,93
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	15,71	3,51
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	14,69	2,62
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	18,63	14,75
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	24,29	3,10
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,85	16,27
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	30,52	135,75

MO sem LS => 18,12    LS => 0,00    MO com LS => 18,12

Valor do BDI => 52,90    Valor com BDI => 229,83

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 218  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Composição	91305 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	106,77	106,77
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	17,93	13,75
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	14,47	5,65
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	14,47	5,65
Auxiliar	00003097 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAGANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	87,47	87,47
Insumo	00003097 SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MAGANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	87,47	87,47

MO sem LS => 15,72 LS => 0,00 MO com LS => 15,72

Valor do BDI => 31,92 Valor com BDI => 138,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170 SINAPI		FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_06/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,17	3,17
Composição	88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	14,27	0,14
Auxiliar	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	18,28	1,26
Composição	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	18,28	1,26
Auxiliar	00000392 SINAPI		ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,6500000	2,75	1,78
Insumo	00000392 SINAPI		ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,6500000	2,75	1,78

MO sem LS => 1,18 LS => 0,00 MO com LS => 1,18

Valor do BDI => 0,94 Valor com BDI => 4,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91173 SINAPI		FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	1,61	1,61
Composição	88248 SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	14,27	0,07
Auxiliar	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	18,28	0,63
Composição	88267 SINAPI		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	18,28	0,63
Auxiliar	00000392 SINAPI		ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,3330000	2,75	0,91
Insumo	00000392 SINAPI		ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,3330000	2,75	0,91

MO sem LS => 0,59 LS => 0,00 MO com LS => 0,59

Valor do BDI => 0,48 Valor com BDI => 2,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090904	CAEMA	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO - E = 12MM	909	m²	1,0000000	85,16	85,16
Insumo	B010000052	CAEMA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3500000	14,87	20,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,3500000	10,48	14,14	
Insumo	D07000007	CAEMA	PREGO 2 1/2 X 10	Material	KG	0,2500000	12,00	3,00	
Insumo	D05000000	CAEMA	BARROTE 3 X 3"	Material	M	2,0000000	5,79	11,58	
Insumo	D05000002	CAEMA	COMPENSADO RESINADO 12MM	Material	m²	0,4300000	61,15	26,29	
Insumo	D05000007	CAEMA	RIPAO 2,5 X 7,5CM (1" X 3")	Material	M	1,5300000	6,19	9,47	
Insumo	D22000004	CAEMA	DESMOLDANTE	Material	L	0,1000000	6,13	0,61	
Insumo	H02000020	CAEMA	BANGA DE SERRA CIRCULAR ELETRICA	Equipamento	H	0,0100000	0,73	0,00	
				MO sem LS =>		34,21	LS =>	0,00 MO com LS =>	34,21

Valor do BDI => 25,46 Valor com BDI => 110,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040116	CAEMA	GABARITO PARA EDIFICAÇÕES	401	m²	1,0000000	7,29	7,29	
Insumo	B010000010	CAEMA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	10,48	1,36	
Insumo	B010000052	CAEMA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	14,87	1,93	
Insumo	D05000000	CAEMA	BARROTE 3 X 3"	Material	M	0,4000000	5,79	2,31	
Insumo	D05000009	CAEMA	TABUA 2,5 X 30,0 CM (1" X 12")	Material	m²	0,0900000	13,99	1,25	
Insumo	D04000002	CAEMA	ARAME GALV. BWG 18 (1,24MM - 0,009KG/M) 111,11M/KG	Material	KG	0,0200000	15,20	0,30	
Insumo	D07000007	CAEMA	PREGO 2 1/2 X 10	Material	KG	0,0120000	12,00	0,14	
				MO sem LS =>		3,29	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,29

Valor do BDI => 2,17 Valor com BDI => 9,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	14,63	14,63	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO - AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,28	14,28	
				MO sem LS =>		12,11	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,11

Valor do BDI => 4,37 Valor com BDI => 19,00

OLHAS: 400  
Nº PROCESSO: 11210022  
12/01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	15,50	15,50	
Composição Auxiliar	93276	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57	
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,28	14,28	
				MO sem LS =>		12,11	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,11
				Valor do BDI =>		4,63	Valor com BDI =>		20,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	5,036,03	0,32	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,09	Valor com BDI =>		0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	5,036,03	0,03	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>		0,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	5,036,03	0,30	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>		0,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,74	0,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17	Valor com BDI =>		0,74	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	96,95	96,95	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	15,04	3,80	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	19,09	4,83	
Insumo	00003379	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	88,32	88,32	
				MO sem LS =>	6,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,98
				Valor do BDI =>	28,98	Valor com BDI =>		125,93	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92026	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	57,34	57,34	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,36	7,36	
Composição Auxiliar	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,98	49,98	
				MO sem LS =>	21,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,84
				Valor do BDI =>	17,14	Valor com BDI =>		74,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,98	49,98	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	15,04	10,82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	19,09	13,74	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	7,76	7,76	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	8,83	17,66	
				MO sem LS =>	19,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

		Valor do BDI =>		14,94		Valor com BDI =>		64,92	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,18	36,18		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,36	7,36		
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,82	28,82		
			MO sem LS =>		12,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,72

		Valor do BDI =>		10,81		Valor com BDI =>		46,99	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,82	28,82		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	15,04	5,86		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	19,09	7,44		
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	7,76	15,52		
			MO sem LS =>		10,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,76

		Valor do BDI =>		8,61		Valor com BDI =>		37,43	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	49,57	49,57		
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,36	7,36		
Composição Auxiliar	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,21	42,21		
			MO sem LS =>		17,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,29

		Valor do BDI =>		14,82		Valor com BDI =>		64,39	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,21	42,21		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	15,04	8,34		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	19,09	10,59		

ULHAS: 403  
PROCESSO: 412/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	7,76	23,28
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	------	-------

MO sem LS => 15,33 LS => 0,00 MO com LS => 15,33

Valor do BDI => 12,62 Valor com BDI => 54,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	769,20	769,20
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	640,54	13,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	18,87	86,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	14,47	33,15
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	229,00	636,16

MO sem LS => 99,70 LS => 0,00 MO com LS => 99,70

Valor do BDI => 229,99 Valor com BDI => 999,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150328	CAEMA	JANELA EM ALUMINIO, TIPO BASCULANTE, COM VIDRO, INCLUINDO FERRAGENS E GUARNIÇÕES	1503	m²	1,0000000	198,05	198,05
Composição Auxiliar	501010	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	5010	m³	0,0025000	368,44	0,92
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,5000000	10,48	15,72
Insumo	D19000005	CAEMA	JANELA ALUMINIO TIPO BASCULANTE C/FERRAGENS E VIDRO 4 MM	Material	m²	1,0000000	166,54	166,54

MO sem LS => 30,85 LS => 0,00 MO com LS => 30,85

Valor do BDI => 59,21 Valor com BDI => 257,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1418000	14,27	2,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1418000	18,26	2,58
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	56,78	0,33
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4". PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,76	9,76
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,95	0,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	64,33	0,46
--------	-----------------	---	----------	----	-----------	-------	------

MO sem LS => 3,84 LS => 0,00 MO com LS => 3,84

Valor do BDI => 4,54 Valor com BDI => 19,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,89	8,89
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	14,27	1,42
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,26	1,82
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0089000	56,78	0,56
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,95	0,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0160000	64,33	0,96

MO sem LS => 2,72 LS => 0,00 MO com LS => 2,72

Valor do BDI => 2,65 Valor com BDI => 11,54

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,52	9,52
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	14,27	1,85
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,26	2,37
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,03	2,03
Insumo	00003526 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	23,43	0,46

MO sem LS => 3,52 LS => 0,00 MO com LS => 3,52

Valor do BDI => 2,84 Valor com BDI => 12,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,88	6,88

FOLHAS: 405  
Nº PROCESSO: 412/2020  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	14,27	2,16
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	18,26	2,77
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	56,78	0,40
Insumo	00003629 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	1,95	0,06
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	64,33	0,51

MO sem LS => 4,13      LS => 0,00      MO com LS => 4,13

Valor do BDI => 2,05      Valor com BDI => 8,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	41,40	41,40
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,08	5,08
Composição Auxiliar	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,09	6,09
Composição Auxiliar	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,23	30,23

MO sem LS => 8,10      LS => 0,00      MO com LS => 8,10

Valor do BDI => 12,37      Valor com BDI => 53,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	15,61	15,61
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	351,25	11,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	18,87	3,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	14,47	0,64

MO sem LS => 4,45      LS => 0,00      MO com LS => 4,45

Valor do BDI => 4,66      Valor com BDI => 20,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	26,03	26,03

FOLHAS: 906  
Nº PROCESSO: 419120022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0665000	351,25	19,84	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	18,87	5,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	14,47	1,07	
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,42
				Valor do BDI =>	7,78	Valor com BDI =>		33,81	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150504	CAEMA	LASTRO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL SOB PISOS, E = 8 CM	1505	m²	1,0000000	49,64	49,64	
Composição Auxiliar	090104	CAEMA	CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 250 KG/M³, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	901	m³	0,0800000	398,69	31,73	
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	14,87	7,43	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	10,48	10,48	
				MO sem LS =>	31,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,43
				Valor do BDI =>	14,84	Valor com BDI =>		64,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	128,60	128,60	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	18,26	7,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	14,47	2,72	
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES 40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	83,73	83,73	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S.B	Material	UN	2,0000000	15,48	30,96	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	136,04	4,13	
				MO sem LS =>	8,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,17
				Valor do BDI =>	38,45	Valor com BDI =>		167,05	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR; INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	204,07	204,07

COLHAS: 401  
Nº PROCESSO: 412/2022

F. ...FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	86806	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,70	60,70	
Composição Auxiliar	86804	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	128,60	128,60	
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,15	6,15	
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,59	7,59	
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,03	11,03	
				MO sem LS =>		16,88	LS =>	0,00 MO com LS =>	16,88
				Valor do BDI =>		61,01		Valor com BDI =>	265,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020301	CAEMA	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E BOTA-FORA	203	m²	1,0000000	3,29	3,29	
Composição Auxiliar	060122	CAEMA	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30M	601	m²	0,0100000	15,72	0,75	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3000000	10,48	3,14	
				MO sem LS =>		3,29	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,29
				Valor do BDI =>		0,98		Valor com BDI =>	4,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	180,87	180,87	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	15,04	2,59	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	19,09	7,91	
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	170,37	170,37	
				MO sem LS =>		8,59	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,59
				Valor do BDI =>		54,08		Valor com BDI =>	234,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	154,74	154,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833000	15,04	2,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4518000	19,09	8,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W. BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	9,41	9,41	
Insumo	00012266 SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	133,96	133,96	
				MO sem LS =>	9,31	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,31
				Valor do BDI =>	46,26	Valor com BDI =>	201,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	5,58	5,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	16,04	2,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	18,09	2,72
Insumo	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	3,94	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,94
				Valor do BDI =>	1,66	Valor com BDI =>	7,24	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	4,68	4,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	16,04	1,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,09	2,04
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
				MO sem LS =>	2,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	2,95
				Valor do BDI =>	1,39	Valor com BDI =>	6,07	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,09	6,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	14,27	1,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	18,26	1,72
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO OOM *860* GR	Material	UN	0,0059000	56,78	0,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,95	0,06
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,19	2,19

U/LHAS: 412/2022  
409  
PROCESSO: 412/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	64,33	0,45
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	-------	------

MO sem LS => 2,56 LS => 0,00 MO com LS => 2,56

Valor do BDI => 1,82 Valor com BDI => 7,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	41,09	41,09
Composição Auxiliar	10855	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,52	0,63
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisórios	h	1,6200000	3,70	5,99
Composição Auxiliar	10850	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,55	1,27
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,59	1,29
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	15,38	2,78
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	15,38	5,53
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3600000	15,38	5,53
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	11,17	18,09

MO sem LS => 31,91 LS => 0,00 MO com LS => 31,91

Valor do BDI => 12,28 Valor com BDI => 53,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	16,28	16,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	15,04	1,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1665000	19,09	3,16
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	9,41	9,41
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,69	2,69

MO sem LS => 3,43 LS => 0,00 MO com LS => 3,43

Valor do BDI => 4,86 Valor com BDI => 21,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520104	CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE CAMINHÃO PIPA	5201	H	1,0000000	3,61	3,61
Insumo	D50000004	CAEMA	CAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	Equipamento	UN	0,0000750	48.144,00	3,61

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

				Valor do BDI =>	1,07	Valor com BDI =>		4,68	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	520182 CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE COMPRESSOR DE AR	5201	UN	1,0000000	5,31	5,31		
Insumo	D50000014 CAEMA	COMPRESSOR DE AR 450PCM A DIESEL	Equipamento	UN	0,0000750	70.800,00	5,31		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	1,58	Valor com BDI =>		6,89	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	520101 CAEMA	MANUTENÇÃO MECANICA DE PERFURATRIZ	5201	H	1,0000000	32,97	32,97		
Insumo	D50000006 CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA, CAPACIDADE 300M	Equipamento	UN	0,0000750	439.668,00	32,97		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	9,85	Valor com BDI =>		42,82	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	20,59	20,59		
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	570,39	12,14		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,87	6,60		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	14,47	1,85		
				MO sem LS =>	9,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,60

				Valor do BDI =>	6,15	Valor com BDI =>		26,74
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,70	29,70	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	488,81	18,37	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	18,87	8,86	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	14,47	2,47	

FOLHAS: 411  
 Nº PROCESSO: 4020022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

PI...FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 11,50 LS => 0,00 MO com LS => 11,50

Valor do BDI => 8,88 Valor com BDI => 38,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,10	1,10
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,32 Valor com BDI => 1,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,49	4,49
Composição Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,08	1,08
Composição Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,31	2,31
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,34 Valor com BDI => 5,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000640	15.505,33	0,99

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,29 Valor com BDI => 1,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 412  
 Nº PROCESSO: 412/2002  
 e assinatura: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000076	15.505,33	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,14	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,08	1,08	
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000700	15.505,33	1,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,32	Valor com BDI =>		1,40	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,31	2,31	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,1300000	0,74	2,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,69	Valor com BDI =>		3,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060207	CAEMA	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 5KM	602	M3XKM	1,0000000	0,69	0,69	
Insumo	H02000050	CAEMA	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3	Equipamento	H	0,0058000	120,61	0,69	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>		0,89	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,19	17,19
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

UHAS: 413  
 PROCESSO: 912/2022  
 Adm. Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>		18,37	LS =>	0,00 MO com LS =>	18,37
				Valor do BDI =>		6,14	Valor com BDI =>	26,68	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,28	14,28	
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,96	11,96	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>		12,11	LS =>	0,00 MO com LS =>	12,11
				Valor do BDI =>		4,26	Valor com BDI =>	18,54	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,33	13,33	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>		13,45	LS =>	0,00 MO com LS =>	13,45

OLHAS:  
Nº PROCESSO: 412/2002  
415  
assinatura:

F. FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

		Valor do BDI =>		4,67		Valor com BDI =>		20,29		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	186,93	186,93		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119600	16,77	0,19		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	15,71	0,81		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0021000	394,35	0,82		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3647000	14,69	5,35		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0941000	18,63	20,38		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	28,94	52,18		
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	41,71	43,79		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	23,88	1,49		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	34,34	61,92		
				MO sem LS =>	22,19	LS =>	0,00	MO com LS =>		22,19

		Valor do BDI =>		55,89		Valor com BDI =>		242,82	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	167,74	167,74	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	16,77	0,13	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0369000	15,71	0,58	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	394,35	0,59	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2512000	14,69	3,69	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7635000	18,63	14,03	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	28,94	35,61	

PROCESSO: 412/2022  
416

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	41,71	43,79	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	23,88	1,23	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,34	58,11	
				MO sem LS =>		15,28	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,28
				Valor do BDI =>		47,16		Valor com BDI =>	204,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	233,75	233,75	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	16,77	0,28	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	15,71	1,16	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	394,35	1,22	
Composição Auxiliar	85239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6018000	14,69	8,84	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8053000	18,63	33,63	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6139000	28,94	75,64	
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	41,71	43,79	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	23,88	1,87	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9804000	34,34	67,32	
				MO sem LS =>		36,41	LS =>	0,00 MO com LS =>	36,41
				Valor do BDI =>		69,89		Valor com BDI =>	303,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	160,03	160,03
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	16,77	0,12
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	15,71	0,52

JUNHO - 2022  
PROCESSO: 412/2022  
417

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	FUNDS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	394,35	0,69
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	14,69	4,17
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6532000	18,83	16,89
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	28,94	35,61
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	41,71	43,79
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	23,88	1,23
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,34	58,11

MO sem LS => 17,17      LS => 0,00      MO com LS => 17,17

Valor do BDI => 47,84      Valor com BDI => 207,87

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98447 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	164,80	164,80
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119900	16,77	0,19
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	15,71	0,81
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2014000	14,69	2,95
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6043000	18,83	11,26
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4652000	28,94	42,40
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	41,71	43,79
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	23,88	1,49
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	34,34	61,92

MO sem LS => 12,55      LS => 0,00      MO com LS => 12,55

Valor do BDI => 49,27      Valor com BDI => 214,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98443 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃO AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	141,99	141,99

UHAS: \_\_\_\_\_  
 Nº PROCESSO: 410/2022  
 418  
 15/02/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO - AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	16,77	0,13	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO - AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0358000	15,71	0,66	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	14,69	1,92	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3926000	18,63	7,31	
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	28,94	28,94	
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	41,71	43,79	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	23,88	1,23	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,34	58,11	
				MO sem LS =>	8,19	LS =>	0,00 MO com LS =>	8,19
				Valor do BDI =>	42,45	Valor com BDI =>	184,44	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² COM VÃO - AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	201,87	201,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO - AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	16,77	0,28
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO - AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	15,71	1,16
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3683000	14,69	5,41
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1050000	18,63	20,58
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1238000	28,94	61,46
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	41,71	43,79
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	23,88	1,87
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9804000	34,34	67,32
				MO sem LS =>	22,62	LS =>	0,00 MO com LS =>	22,62
				Valor do BDI =>	60,35	Valor com BDI =>	262,22	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

OLHAS  
PROCESSO: 412/2012  
419  
assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M² SEM VÃO. AF_06/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	143,83	143,83
Composição Auxiliar	91892	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10". CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0078000	16,77	0,12
Composição Auxiliar	91893	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10". CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	15,71	0,52
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1548000	14,69	2,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4644000	18,83	8,65
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRÔ NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	28,94	28,94
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	41,71	43,79
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	23,88	1,23
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,34	58,11

MO sem LS => 9,53 LS => 0,00 MO com LS => 9,53

Valor do BDI => 42,94 Valor com BDI => 186,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,87	18,87
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00043485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 15,64 LS => 0,00 MO com LS => 15,64

Valor do BDI => 5,64 Valor com BDI => 24,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520007	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA CAP. 300MT.	5200	H	1,0000000	170,54	170,54

ULHAS, 420  
Nº PROCESSO: 412/2022  
3 de 11/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	520301	CAEMA	DEPRECIÇÃO DE PERFURATRIZ	5203	UN	1,0000000	40,00	40,00	
Auxiliar									
Composição	520101	CAEMA	MANUTENÇÃO MECÂNICA DE PERFURATRIZ	5201	H	1,0000000	32,97	32,97	
Auxiliar									
Insumo	D50000004	CAEMA	FILTRO DE ÓLEO	Material	JG	0,0300000	30,00	0,90	
Insumo	D50000005	CAEMA	ÓLEO DIESEL	Material	L	23,0000000	3,70	85,10	
Insumo	D50000006	CAEMA	ÓLEO LUBRIFICANTE	Material	L	0,3000000	19,50	5,85	
Insumo	D50000004	CAEMA	GRAXA	Material	KG	0,2000000	28,62	5,72	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

Valor do BDI => 50,99 Valor com BDI => 221,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.369,03	2.369,03
Composição	90686	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,33	8,82
Auxiliar								
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4877000	16,77	8,17
Auxiliar								
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7043000	15,71	11,06
Auxiliar								
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,2462000	0,56	10,21
Auxiliar								
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	481,29	577,54
Auxiliar								
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,8988000	14,86	414,57
Auxiliar								
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	14,69	17,51
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	18,87	596,27
Auxiliar								
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9600000	17,93	106,86
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	14,47	456,46
Auxiliar								
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	66,20	128,45
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	8,58	0,71

FOLHAS: 421  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	26,90	11,74
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	3,85	21,66
			MO sem LS =>	1.111,60	LS =>	0,00	MO com LS => 1.111,60
			Valor do BDI =>	708,33	Valor com BDI =>		3.077,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.011,22	2.011,22
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,7533000	1,33	6,32
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3130000	16,77	5,24
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4226000	15,71	6,63
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	13,0715000	0,56	7,32
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	503,61	604,33
Composição Auxiliar	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	28,9369000	14,86	430,00
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	14,89	10,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8884000	18,87	431,90
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	17,93	65,94
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8884000	14,47	331,19
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	66,20	86,80
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	8,58	0,48
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	26,90	7,04
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	3,85	17,23
			MO sem LS =>	835,77	LS =>	0,00	MO com LS => 835,77
			Valor do BDI =>	601,35	Valor com BDI =>		2.612,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PROCESSO: 410/2022  
402

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,94	19,94
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,38	15,38
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 15,56 LS => 0,00 MO com LS => 15,56

Valor do BDI => 5,96 Valor com BDI => 25,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150701	CAEMA	PINTURA A BASE DE ÁGUA 2 DEMÃOS (HIDRACOR) DESCRIÇÃO AJUDANTE DE PINTOR PINTOR LIXA TINTA MINERAL EM PO	1507	m²	1,0000000	6,33	6,33
Insumo	B010000094	CAEMA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	14,87	4,46
Insumo	B010000028	CAEMA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,1000000	10,48	1,04
Insumo	D21000013	CAEMA	TINTA MINERAL EM PO	Material	KG	0,4000000	1,41	0,56
Insumo	D21000001	CAEMA	LIXA	Material	UN	0,2000000	1,37	0,27

MO sem LS => 5,50 LS => 0,00 MO com LS => 5,50

Valor do BDI => 1,89 Valor com BDI => 8,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150760	CAEMA	PINTURA DE LOGOTIPO PADRÃO CAEMA	1507	m²	1,0000000	101,19	101,19
Insumo	B010000094	CAEMA	PINTOR	Mão de Obra	H	6,0000000	14,87	89,22
Insumo	B010000028	CAEMA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	10,48	3,14
Insumo	D21000000	CAEMA	AGUARRAS MINERAL	Material	L	0,1300000	12,80	1,66
Insumo	D21000011	CAEMA	TINTA OLEO EM PAREDES	Material	LT	0,2000000	8,26	1,65
Insumo	D21000005	CAEMA	SELADOR A BASE DE PVA	Material	L	0,1400000	20,02	2,80

OLHAS: 423  
Nº PROCESSO: 4120022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFECITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	D21000001	CAEMA	LIXA	Material	UN	0,1000000	1,37	0,13	
Insumo	D21000010	CAEMA	TINTA LATEX PARA INTERIORES E EXTERIORES	Material	L	0,2400000	10,80	2,59	
				MO sem LS =>		92,36	LS =>	0,00 MO com LS =>	92,36
				Valor do BDI =>		30,25	Valor com BDI =>	131,44	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150734	CAEMA	PINTURA ESMALTE EM METAL, INCLUINDO BASE ANTICORROSIVA E LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	1507	m²	1,0000000	27,27	27,27	
Insumo	B010000094	CAEMA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	14,87	11,89	
Insumo	B010000028	CAEMA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	10,48	8,38	
Insumo	D21000000	CAEMA	AGUARRAS MINERAL	Material	L	0,0300000	12,80	0,38	
Insumo	D21000001	CAEMA	LIXA DE FERRO N. 120	Material	UN	0,3000000	1,65	0,49	
Insumo	D21000009	CAEMA	TINTA ESMALTE	Material	L	0,1600000	20,89	3,34	
Insumo	D21000012	CAEMA	ZARCAO	Material	L	0,1200000	23,31	2,79	
				MO sem LS =>		20,27	LS =>	0,00 MO com LS =>	20,27
				Valor do BDI =>		8,15	Valor com BDI =>	35,42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	150507	CAEMA	PISO CIMENTADO, ALISADO, TRAÇO 1:2	1505	m²	1,0000000	33,74	33,74	
Composição Auxiliar	501017	CAEMA	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA MÉDIA) TR. 1:2	5010	m²	0,0180000	394,24	6,30	
Insumo	D01000000	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,1500000	10,48	12,05	
				MO sem LS =>		27,42	LS =>	0,00 MO com LS =>	27,42
				Valor do BDI =>		10,08	Valor com BDI =>	43,82	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,72	32,72
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0310000	684,04	21,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	18,67	6,67

PROCESSO: 119/2022  
124

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	14,47	2,56	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,92	0,46	
Insumo	00003671 SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	1,6700000	1,10	1,83	
			MO sem LS =>	9,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,33
			Valor do BDI =>	9,78	Valor com BDI =>		42,50	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	110,62	110,62	
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	17,76	38,00	
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,8900000	9,71	8,64	
Composição Auxiliar	89386 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,20	15,20	
Composição Auxiliar	89382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,1800000	6,88	8,11	
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	9,18	19,64	
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	9,83	21,03	
			MO sem LS =>	67,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,42
			Valor do BDI =>	33,07	Valor com BDI =>		143,69	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	268,44	268,44
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5480000	17,93	27,71
Composição Auxiliar	88916 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	14,47	11,18
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	14,05	42,15
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,08	1,58

ULHAS: \_\_\_\_\_  
425  
PROCESSO: 412/2022  
assinatura: \_\_\_\_\_

PRELHEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 16930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	185,82	185,82
--------	----------	--------	---	----------	----	-----------	--------	--------

MO sem LS => 31,69 LS => 0,00 MO com LS => 31,69

Valor do BDI => 80,26 Valor com BDI => 348,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	632,47	632,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	18,87	7,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	14,47	2,76
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8186000	0,61	2,93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	28,22	193,31
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	709,77	388,45
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	42,83	37,81

MO sem LS => 8,14 LS => 0,00 MO com LS => 8,14

Valor do BDI => 189,10 Valor com BDI => 821,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150346	CAEMA	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO LISA DE ABRIR, INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO, PROTEÇÃO A BASE DE ZARCÃO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO AZUL, INCLUSIVE LOGOTIPO DA CAEMA DN=60 CM.	1503	m²	1,0000000	539,61	539,61
Composição Auxiliar	150734	CAEMA	PINTURA ESMALTE EM METAL, INCLUINDO BASE ANTICORROSIVA E LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	1507	m²	2,0000000	27,27	54,54
Composição Auxiliar	150760	CAEMA	PINTURA DE LOGOTIPO PADRÃO CAEMA	1507	m²	0,4000000	101,19	40,47
Composição Auxiliar	501019	CAEMA	ARGAMASSA (GIMENTO/AREIA GROSSA) TR 1:3	5010	m³	0,0260000	368,44	9,21
Insumo		CAEMA	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,87	14,87
Insumo	B010000094	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,0000000	14,87	59,48
Insumo	B010000091	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,0000000	10,48	41,92
Insumo	B010000097	CAEMA	PORTA DE FERRO LISA DE ABRIR C/2 FOLHA C/FERRAGENS	Material	m²	1,0000000	319,12	319,12

MO sem LS => 196,37 LS => 0,00 MO com LS => 196,37

FOLHAS: 425  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

				Valor do BDI =>	161,34			Valor com BDI =>	700,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	502129	CAEMA	PREPARO CONCRETO C/ CONSUMO MIN. DE CIMENTO DE 250KG / M3, INCL. FORNEC. DE MAT. E PRODUÇÃO	5021	m³	1,0000000	279,61	279,61	
Insumo	D02000000	CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,5400000	52,50	28,35	
Insumo	D01000000	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	250,0000000	0,52	130,00	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	10,48	62,88	
Insumo	D02000001	CAEMA	BRITA 1	Material	m³	0,9000000	62,24	56,01	
Insumo	H02000011	CAEMA	BETONEIRA ELETRICA COM CARREGADOR- 580 L	Equipamento	H	0,7140000	3,20	2,28	
Insumo	H02000015	CAEMA	VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO	Equipamento	H	0,0700000	0,84	0,05	
Insumo	H02000014	CAEMA	MOTOR PARA VIBRADOR ELETRICO	Equipamento	H	0,0700000	0,61	0,04	

MO sem LS => 62,88 LS => 0,00 MO com LS => 62,88

				Valor do BDI =>	83,60			Valor com BDI =>	363,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	502113	CAEMA	PREPARO DE CONCRETO FCK = 15,00 MPA, BRITAS 1/E 2	5021	m³	1,0000000	283,35	283,35	
Insumo	D02000000	CAEMA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,7000000	25,00	17,50	
Insumo	D01000000	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	305,0000000	0,52	158,60	
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	10,48	62,88	
Insumo	D02000001	CAEMA	BRITA 1	Material	m³	0,4550000	62,24	28,31	
Insumo	D02000001	CAEMA	BRITA 2	Material	m³	0,2200000	62,24	13,69	
Insumo	H02000011	CAEMA	BETONEIRA ELETRICA COM CARREGADOR- 580 L	Equipamento	H	0,7140000	3,20	2,28	
Insumo	H02000015	CAEMA	VIBRADOR DE IMERSÃO ELÉTRICO	Equipamento	H	0,0700000	0,84	0,05	
Insumo	H02000014	CAEMA	MOTOR PARA VIBRADOR ELETRICO	Equipamento	H	0,0700000	0,61	0,04	

MO sem LS => 62,88 LS => 0,00 MO com LS => 62,88

				Valor do BDI =>	84,72			Valor com BDI =>	368,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	4,26	4,26	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	24,00	0,08	

OLHAS: 427  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PRL-REITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	16,48	0,05	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	18,87	1,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	14,47	2,21	
			MO sem LS =>		3,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,40
			Valor do BDI =>		1,27	Valor com BDI =>		5,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	198,33	198,33
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	24,00	1,72
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	16,48	1,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4936000	18,87	47,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7407000	14,47	54,12
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0. OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	85,76	94,35
			MO sem LS =>		83,34	LS =>	0,00 MO com LS =>	83,34
			Valor do BDI =>		59,30	Valor com BDI =>		257,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	84,01	84,01
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	687,64	2,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3269000	15,04	4,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3269000	19,09	6,22
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	70,31	70,31
			MO sem LS =>		9,56	LS =>	0,00 MO com LS =>	9,56
			Valor do BDI =>		25,11	Valor com BDI =>		109,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PR. EITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	89709 SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,14	16,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	14,27	0,99
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,26	1,27
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850* GR	Material	UN	0,0049000	56,78	0,27
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,95	0,03
Insumo	00011741 SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	13,10	13,10
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	64,33	0,48

MO sem LS => 1,90 LS => 0,00 MO com LS => 1,90

Valor do BDI => 4,82 Valor com BDI => 20,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,18	9,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	14,27	0,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	18,26	8,19

MO sem LS => 7,81 LS => 0,00 MO com LS => 7,81

Valor do BDI => 2,74 Valor com BDI => 11,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE, AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	34,70	34,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	14,47	34,70

MO sem LS => 27,24 LS => 0,00 MO com LS => 27,24

Valor do BDI => 10,37 Valor com BDI => 45,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150410	CAEMA	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, GIMENTO E AREIA TRACO 1:8	1504	m²	1,0000000	24,67	24,67
Composição Auxiliar	501034	CAEMA	ARGAMASSA (GIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:8	5010	m³	0,0200000	220,02	4,40
Insumo	B010000091	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	14,87	11,89
Insumo	B010000097	CAEMA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,8000000	10,48	8,38

MO sem LS => 21,52 LS => 0,00 MO com LS => 21,52

Valor do BDI => 7,37 Valor com BDI => 32,04

OLHAS: 499  
Nº PROCESSO: 412/2022



PR. LEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,23	30,23	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	14,27	1,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	18,28	2,01	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	13,27	0,14	
Insumo	00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	Material	UN	1,0000000	26,51	26,51	
				MO sem LS =>	2,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,98
				Valor do BDI =>	9,03	Valor com BDI =>		39,26	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	020313	CAEMA	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO	203	m²	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	B010000087	CAEMA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0500000	10,48	0,52	
				MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,52
				Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>		0,67	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	48,05	48,05	
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23	
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,54	20,54	
				MO sem LS =>	18,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,37
				Valor do BDI =>	14,36	Valor com BDI =>		62,41	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	142,91	142,91

FOLHAS: 430  
Nº PROCESSO: 412/2022  
430

PRELHEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,29	30,29
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,57	64,57
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,54	20,54

MO sem LS => 18,37 LS => 0,00 MO com LS => 18,37

Valor do BDI => 42,73 Valor com BDI => 185,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,23	24,23
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	432.774,36	24,23

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,24 Valor com BDI => 31,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000076	432.774,36	3,28

FOLHAS: 431  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PRÉ-CATÓRGO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,98 Valor com BDI => 4,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO: AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,29	30,29
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	432.774,36	30,29

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,05 Valor com BDI => 39,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	64,57	64,57
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	7,57	64,57

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 19,30 Valor com BDI => 83,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	57,48	57,48
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	18,79	8,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	14,47	2,89
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AG I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,10	5,34
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2028 CM2	Material	m²	1,0600000	37,40	39,64
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	6,45	1,54

MO sem LS => 8,96 LS => 0,00 MO com LS => 8,96

Valor do BDI => 17,18 Valor com BDI => 74,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

JUNHO  
PROCESSO: 412/2022  
432

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	63,19	63,19
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	18,79	4,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	14,47	2,17
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,10	5,34
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	37,40	39,64
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	6,45	1,54

MO sem LS => 5,43 LS => 0,00 MO com LS => 5,43

Valor do BDI => 15,90 Valor com BDI => 69,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87246 SINAPI		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	63,05	63,05
Composição Auxiliar	88256 SINAPI		AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	18,79	12,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	14,47	3,76
Insumo	00001381 SINAPI		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	1,10	5,34
Insumo	00001287 SINAPI		PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	37,40	40,39
Insumo	00034357 SINAPI		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	6,45	1,54

MO sem LS => 12,90 LS => 0,00 MO com LS => 12,90

Valor do BDI => 18,85 Valor com BDI => 81,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	15,71	15,71
Composição Auxiliar	91689 SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 6HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91688 SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88297 SINAPI		OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62

MO sem LS => 13,45 LS => 0,00 MO com LS => 13,45

Valor do BDI => 4,69 Valor com BDI => 20,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 433  
Nº PROCESSO: 410/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - GHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62

MO sem LS => 13,45 LS => 0,00 MO com LS => 13,45

Valor do BDI => 5,01 Valor com BDI => 21,78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1,279,01	0,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1,279,01	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1,279,01	0,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

FOLHAS: 434  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>	0,07	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3800000	0,74	1,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

				Valor do BDI =>	0,29	Valor com BDI =>	1,29	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,47	14,47	
Composição Auxiliar	86378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,17	11,17	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>	11,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,36

				Valor do BDI =>	4,32	Valor com BDI =>	18,79	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,03	11,03	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	18,28	1,54	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	14,47	0,38	
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,60	0,11	
Insumo	00006148 SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO 1" X 1 1/2"	Material	UN	1,0000000	9,00	9,00	
			MO sem LS =>	1,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,61

				Valor do BDI =>	3,29	Valor com BDI =>	14,32
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

ULHAS: 435  
PROCESSO: 412/2022

Composição	91946 SINAPI	SUPOORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,36	7,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	19,09	2,36
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,29	3,29
Insumo	00038099 SINAPI	SUPOORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPOORTE)	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71

MO sem LS => 1,96 LS => 0,00 MO com LS => 1,96

Valor do BDI => 2,20 Valor com BDI => 9,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,44	18,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	14,27	2,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	18,26	3,10
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,03	4,06
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0400000	23,43	0,93
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,93	7,93

MO sem LS => 4,62 LS => 0,00 MO com LS => 4,62

Valor do BDI => 5,51 Valor com BDI => 23,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,71	9,71
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	14,27	2,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	18,26	3,69
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	56,78	0,60
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	1,95	0,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	64,33	0,77
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,67	1,67

MO sem LS => 5,51 LS => 0,00 MO com LS => 5,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

					Valor do BDI =>	2,90	Valor com BDI =>		12,61
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,45	18,45		
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00012869 SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,20	15,20		
					MO sem LS =>	15,34	LS =>	0,00	MO com LS => 15,34

					Valor do BDI =>	5,51	Valor com BDI =>		23,96
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	63,71	63,71		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	15,50	0,08		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO. MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	14,63	0,10		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	18,45	2,36		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	14,47	2,40		
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2800000	0,27	0,34		
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM. PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,17	5,25		
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	39,19	53,18		
					MO sem LS =>	3,98	LS =>	0,00	MO com LS => 3,98

					Valor do BDI =>	19,04	Valor com BDI =>		82,75
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

FOLHAS: 439  
Nº PROCESSO: 412/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,20	24,20
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,36	7,36
Composição Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,84	16,84
			MO sem LS =>	8,45	LS =>	0,00	MO com LS => 8,45

Valor do BDI => 7,23 Valor com BDI => 31,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,84	16,84
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	16,04	3,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	19,09	4,48
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,83	8,83
			MO sem LS =>	6,49	LS =>	0,00	MO com LS => 6,49	

Valor do BDI => 5,03 Valor com BDI => 21,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO; PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,70	50,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	18,26	1,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	14,47	0,43
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,60	0,07
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FIXA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	48,45	48,45
			MO sem LS =>	1,83	LS =>	0,00	MO com LS => 1,83	

Valor do BDI => 15,15 Valor com BDI => 65,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	23,87	23,87
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	14,83	0,09

FOLHAS: 938  
Nº PROCESSO: 1101002  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	93281 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	16,60	0,07
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0660000	14,69	0,95
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	18,63	2,19
Insumo	00040568 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	24,47	0,73
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA 16 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6340000	31,30	19,84

MO sem LS => 2,70 LS => 0,00 MO com LS => 2,70

Valor do BDI => 7,13 Valor com BDI => 31,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	47,58	47,58
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	14,27	10,55
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	18,28	13,51
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0363000	56,78	2,06
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,95	0,48
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	64,33	3,81
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	16,36	17,17

MO sem LS => 20,13 LS => 0,00 MO com LS => 20,13

Valor do BDI => 14,22 Valor com BDI => 61,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	16,13	16,13
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	14,27	4,28
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,28	5,47
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,95	0,19
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	6,90	6,19

MO sem LS => 8,16 LS => 0,00 MO com LS => 8,16

Valor do BDI => 4,82 Valor com BDI => 20,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PROCESSO: 412/2002  
439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,78	24,78	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	14,27	5,42	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,26	6,93	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0108000	56,78	0,61	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,95	0,24	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	64,33	1,04	
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	10,04	10,54	
				MO sem LS =>		10,33	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,33
				Valor do BDI =>		7,40	Valor com BDI =>		32,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,76	17,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	14,27	5,42	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,26	6,93	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	1,95	0,17	
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	5,00	5,24	
				MO sem LS =>		10,33	LS =>	0,00 MO com LS =>	10,33
				Valor do BDI =>		5,31	Valor com BDI =>		23,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,34	2,34	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	343,95	2,06	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	53,30	0,16	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	14,47	0,13	
				MO sem LS =>		0,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

		Valor do BDI =>		0,69		Valor com BDI =>		3,03	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	432,59	432,59	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	18,26	14,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	14,47	6,34	
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO PVC FLEXIVEL 100 MM PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,58	12,58	
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	345,71	345,71	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA. INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S.10	Material	UN	2,0000000	20,88	41,76	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	136,04	11,98	
				MO sem LS =>	17,13	LS =>	0,00	MO com LS => 17,13	

		Valor do BDI =>		129,34		Valor com BDI =>		561,93	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,56	0,56	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00	

		Valor do BDI =>		0,16		Valor com BDI =>		0,72	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,33	1,33	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	

OLHAS: 441  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,39 Valor com BDI => 1,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.978,58	0,50

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.978,58	0,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.978,58	0,39

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,74	0,38

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	18,26	2,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	14,47	0,56

ULHAS: 442  
PROCESSO: 412/2022  
3 de 11/11/2022

FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	3,60	0,11
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1" SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	3,24	3,24
				MO sem LS =>		2,36	LS =>	0,00
							MO com LS =>	2,36
				Valor do BDI =>		1,83	Valor com BDI =>	7,98

**Total sem BDI** 1.799.424,04  
**Total do BDI** 537.965,00  
**Total Geral** 2.337.389,04

Setor de Engenharia

OLHAS: 443  
 PROCESSO: 412/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Obra  
PERFURAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM  
PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Maranhão ORSE - 08/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará CPOS - 05/2022 - São Paulo  
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.  
29,9%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
5057	ORSE	Perfuração rocha sedimentar sedimento / camadas inconsolidadas dn 12 1/2" - poço até 150m	Serviços	m	1.350.000.000		293,34		396.009,00		396.009,00	18,94%	396.009,00	18,94%
00009854	SINAPI	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO STANDARD DN= 154 MM COMPRIMENTO = 2 M	Material	M	610.000.000		197,37		169.869,70		169.869,70	6,84%	565.878,70	23,78%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1.420.848.000		112,10		169.277,06		169.277,06	6,81%	715.155,76	30,60%
5083	ORSE	Revestimento tubo pvc geomecânico stand dn 154mm	Serviços	m	640.000.000		235,32		127.072,80		127.072,80	5,44%	842.228,56	36,03%
A.09.000.02	CPOS	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução da perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	Material	TX	9.000.000		10.918,13		98.263,17		98.263,17	4,20%	940.481,73	40,24%
11099	ORSE	Motobomba centrífuga submersível, marca schneider ou similar, modelo BC5-205, motor 2 cv, trifásico 220V, recalque 2", hm = 2 a 18 m, q = 9,9 a 33,2m³/h	Material	un	9.000.000		6.290,03		83.610,27		83.610,27	3,58%	1.024.102,00	43,81%
5033	ORSE	Ensaio de vazão com compressor 125psi / 250cfm	Serviços	h	216.000.000		314,74		67.993,84		67.993,84	2,91%	1.092.095,84	46,72%
2264	ORSE	Transformador monofásico ol.derv.10 kva, at.13800v, bt.230/115v Padrão Energisa	Material	un	9.000.000		7.193,46		64.741,05		64.741,05	2,77%	1.156.836,89	49,49%
5028	ORSE	Desenvolvimento com compressor 125psi - 250cfm	Serviços	h	216.000.000		254,06		54.874,90		54.874,90	2,35%	1.211.701,79	51,84%
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.610.542.000		80,08		45.437,10		45.437,10	1,94%	1.257.138,79	53,78%
5024	ORSE	Centralizador em G	Serviços	un	135.000.000		316,24		42.692,40		42.692,40	1,83%	1.299.831,19	55,61%
00004111	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2.795.895.6148		14,50		40.395,49		40.395,49	1,73%	1.340.226,68	57,34%
00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO PEDREIRO (HORISTA)	Material	M	892.887.9421		44,60		39.822,80		39.822,80	1,70%	1.380.049,48	59,04%
00004760	SINAPI	OLEO DIESEL	Material	L	7.196.093.7920		4,80		34.493,26		34.493,26	1,48%	1.414.542,74	60,67%
D50000003	CAEMA	Cimentação anelar poço de 100 g 300m	Serviços	sc	640.000.000		62,80		33.912,00		33.912,00	1,45%	1.448.454,74	62,05%
00004433	SINAPI	GABRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	856.729.4221		37,59		32.204,46		32.204,46	1,33%	1.518.468,82	64,88%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22* ADESBIVADA DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	54.000.000		578,05		31.214,70		31.214,70	1,34%	1.549.683,52	66,21%
00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	Material	m²	268.929.000		113,20		30.442,76		30.442,76	1,30%	1.579.126,28	67,51%
12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1.411.200.000		20,19		28.492,13		28.492,13	1,22%	1.607.618,41	68,79%
00043681	SINAPI	CHAPA PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO DE 2200 X 1100 MM, E = 6 A 12 MM	Material	m²	622.703.1412		54,16		28.320,06		28.320,06	1,21%	1.635.938,47	69,94%
00000283	SINAPI	ALMOXARIFE	Mão de Obra	H	1.355.635.000		19,97		27.070,03		27.070,03	1,16%	1.663.008,50	71,19%
00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	622.356.6490		50,60		26.589,48		26.589,48	1,14%	1.689.598,98	72,24%
00001376	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	21.793.479.197		1,19		25.834,24		25.834,24	1,11%	1.715.433,22	73,35%
12381	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	954.000.000		28,99		25.738,92		25.738,92	1,10%	1.741.172,14	74,45%
B010000087	CAEMA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	1.827.365.0760		13,91		24.870,44		24.870,44	1,06%	1.766.042,58	75,52%
A.09.000.02	CPOS	Desinfectão de poço profundo	Material	LN	9.000.000		2.732,56		24.593,94		24.593,94	1,05%	1.790.636,52	76,57%

FOLHAS: 449  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

0000193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	882,1083486	27,16	23.958,01	23.958,01	1,02%	1.813.631,53	77,59%
0000213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	994,8855701	19,97	19.867,47	19.867,47	0,85%	1.833.499,00	76,44%
0001190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM PATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	58,6046800	297,47	17.403,39	17.403,39	0,74%	1.860.902,39	79,19%
00000000	CAEMA	PRE FILTRO EM MATERIAL QUARTZOSO ARREDONDADO, GRANULOMETRIA ENTRE 2,35MM E 1,19MM	Material	m³	73,8000000	229,02	16.968,10	16.968,10	0,73%	1.867.870,48	79,91%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	492,8145950	32,88	16.187,32	16.187,32	0,69%	1.884.057,80	80,61%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	400,3200000	36,04	15.868,68	15.868,68	0,68%	1.899.928,48	81,28%
11986	ORSE	Dosador de pastilhas de cloro composto por câmara de dissolução de pastilhas de 150mm e altura de 450mm com disposição interna de modo a otimizar o contato entre o líquido e as pastilhas, modelo DP-75, Hemifibra ou similar	Material	un	9,0000000	1.896,94	15.272,46	15.272,46	0,65%	1.916.198,94	81,94%
2754	ORSE	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão), para cerca, seção 10x10, reta ou com conta oblíqua	Material	m	664,0000000	21,13	14.452,92	14.452,92	0,62%	1.929.651,88	82,56%
	CAEMA	MAGROMEDIDOR Ø 2"	Material	PC	9,0000000	1.392,59	12.443,31	12.443,31	0,53%	1.942.095,17	83,09%
M05930103	CAEMA	AUXILIAR DE SONDADOR	Mão de Obra	H	890,2040400	13,61	12.115,88	12.115,88	0,52%	1.954.210,85	83,61%
B010000029	CAEMA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	599,1300000	19,31	11.569,20	11.569,20	0,49%	1.965.780,05	84,10%
B010000091	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	14,4000000	732,94	10.554,34	10.554,34	0,45%	1.978.334,39	84,55%
00006	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	14.241,6000000	0,72	10.253,95	10.253,95	0,44%	1.986.588,34	84,99%
	CAEMA	TUBO PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 50MM	Material	M	216,0000000	46,27	9.994,32	9.994,32	0,43%	1.996.582,66	85,42%
M02040200	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	244,0827380	40,85	9.921,15	9.921,15	0,42%	2.006.503,81	85,84%
00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TUJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL (Ø X 14 X 19 CM (L X A X C))	Material	UN	10.054,8000000	0,93	9.350,96	9.350,96	0,40%	2.016.854,77	86,24%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	8.810,1629529	1,05	9.250,87	9.250,87	0,40%	2.025.105,44	86,64%
	CAEMA	PERFURATRIZ ROTATIVA, CAPACIDADE 300M	Equipamento	UN	0,0149858	571.128,73	8.558,71	8.558,71	0,37%	2.033.664,15	87,01%
D80000008	CAEMA	AJUDANTE DE COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	482,0000000	16,31	8.341,92	8.341,92	0,36%	2.042.006,07	87,36%
B010000030	SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	71,6400000	115,33	8.262,24	8.262,24	0,35%	2.050.268,31	87,72%
00004513	SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	783,9900000	10,05	7.879,10	7.879,10	0,34%	2.058.147,41	88,05%
12081	SEINFRA	TUJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	8.460,0000000	0,88	7.444,80	7.444,80	0,32%	2.065.592,21	88,37%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	7,8072345	921,99	7.198,19	7.198,19	0,31%	2.072.790,40	88,68%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	350,3781521	19,97	6.997,06	6.997,06	0,30%	2.079.787,48	88,98%
00003789	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 136" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUIDOS)	Material	UN	28,9216000	221,31	6.400,62	6.400,62	0,27%	2.089.188,07	89,25%
	CAEMA	PORTA DE FERRO LISA DE ABRIR C/2 FOLHA O/FERRAGENS	Material	m²	15,1200000	414,53	6.267,69	6.267,69	0,27%	2.092.455,77	89,52%
D18000000	ORSE	Análise físico-química de água	Serviços	un	9,0000000	669,42	6.024,78	6.024,78	0,26%	2.098.480,55	89,78%
5022	CAEMA	SONDADOR	Mão de Obra	H	296,7346800	18,31	5.729,95	5.729,95	0,25%	2.104.210,49	90,02%
B010000101	CAEMA	CIMENTO PORTLAND COMUM	Material	KG	8.073,6482820	0,67	5.409,34	5.409,34	0,23%	2.109.619,84	90,28%
D01000000	CAEMA	COMPENSADO RESINADO 12MM	Material	m²	67,3380000	79,43	5.348,66	5.348,66	0,23%	2.114.968,49	90,48%
D05000002	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	62,1000000	85,61	5.328,80	5.328,80	0,23%	2.120.297,29	90,71%
11800	SEINFRA	PEDELA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	62,1000000	85,61	5.328,80	5.328,80	0,23%	2.120.297,29	90,71%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	384,6050000	12,96	5.114,08	5.114,08	0,22%	2.125.411,37	90,93%

FOLHAS: 445  
Nº PROCESSO: 1192/2022  
Assinatura: /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

M05020101	CAEMA	VÁLVULA (REGISTRO) DE GAVETA DE BRONZE C/ FLANGES CL. 150 DN 2" 5.500 kg	Material	PC	18,0000000	257,65	4.635,90	4.635,90	0,20%	2.130.047,27	91,13%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	50,6346161	87,68	4.439,64	4.439,64	0,19%	2.134.486,92	91,32%
00000340	SINAPI	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	Material	M	2.700,0000000	1,64	4.428,00	4.428,00	0,19%	2.138.914,92	91,51%
	CAEMA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	226,9360000	19,31	4.382,11	4.382,11	0,19%	2.143.297,03	91,70%
B010000052	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	204,7923814	19,97	4.089,70	4.089,70	0,17%	2.147.386,74	91,67%
00002436	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	221,7259972	18,18	4.030,98	4.030,98	0,17%	2.151.417,71	92,04%
158	CAEMA	COMPRESSORISTA	Mão de Obra	H	216,0000000	18,44	3.983,04	3.983,04	0,17%	2.166.400,75	92,21%
B010000102	CAEMA	ÁGUA	Material	m³	442,8000000	8,88	3.932,06	3.932,06	0,17%	2.159.332,82	92,38%
D24000003	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 8126)	Material	UN	897,4066650	4,19	3.760,11	3.760,11	0,16%	2.163.092,93	92,54%
00034568	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LCCA)	Material	UN	9,0000000	408,06	3.672,54	3.672,54	0,16%	2.168.765,47	92,70%
00001062	CAEMA	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM PVC, 450/750V, 6mm²	Material	M	900,0000000	4,04	3.663,00	3.663,00	0,16%	2.170.428,47	92,86%
M10030524	ORSE	Tampa de fundo - cap fêmeas geomecânico stand em 154mm	Serviços	un	9,0000000	403,28	3.629,52	3.629,52	0,16%	2.174.057,99	93,01%
5117	ORSE	Tampa de popo cap macho stand em 154mm	Serviços	un	9,0000000	403,28	3.629,52	3.629,52	0,16%	2.177.687,51	93,17%
5124	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE PARA 1 FACE	Material	M	97,7209590	36,65	3.581,47	3.581,47	0,15%	2.181.266,98	93,32%
00036986	BEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	39,4092000	87,68	3.455,40	3.455,40	0,15%	2.184.724,38	93,47%
10169	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	35,0985980	96,51	3.387,37	3.387,37	0,14%	2.188.111,74	93,61%
00004721	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	4,571,1626529	0,74	3.382,66	3.382,66	0,14%	2.191.494,40	93,76%
00037371	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	225,8858690	14,87	3.355,95	3.355,95	0,14%	2.194.850,35	93,90%
00006117	CAEMA	COMPRESSOR DE AR 450PCM A DIESEL	Equipamento	UN	0,0358560	81.969,20	3.297,85	3.297,85	0,14%	2.198.148,00	94,04%
D60000014	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	216,1854144	14,30	3.091,48	3.091,48	0,13%	2.201.239,45	94,18%
00004491	CAEMA	AD AC P/ TUBO PVC PBA C/ ROSCA DN 50 0,400 kg	Material	PC	9,0000000	340,57	3.065,13	3.065,13	0,13%	2.204.304,58	94,31%
M03080200	ORSE	Clorador dosador de cloro de pastilhas automático	Material	un	9,0000000	322,51	2.902,59	2.902,59	0,12%	2.207.207,17	94,43%
12464	CAEMA	PINTOR	Mão de Obra	H	149,8500000	19,31	2.893,60	2.893,60	0,12%	2.210.100,78	94,55%
B010000094	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	Material	un	9,0000000	307,86	2.770,74	2.770,74	0,12%	2.212.871,52	94,67%
591	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	243,0000000	11,28	2.736,18	2.736,18	0,12%	2.216.607,70	94,79%
00000937	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBREBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	485,0469200	5,41	2.624,10	2.624,10	0,11%	2.219.231,79	94,90%
00004302	CAEMA	BARROTE 3 X 3"	Material	M	345,6000000	7,52	2.596,91	2.596,91	0,11%	2.220.830,71	95,01%
D05000000	CAEMA	ACO CA-50 (1M4 ATE 1")	Material	KG	489,3480000	5,27	2.578,86	2.578,86	0,11%	2.223.409,57	95,12%
D04000000	SINAPI	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5847)	Material	M	94,8000000	26,42	2.466,69	2.466,69	0,11%	2.226.906,26	95,23%
00036084	CAEMA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	129,0800000	19,31	2.492,15	2.492,15	0,11%	2.228.398,41	95,34%
B010000081	CAEMA	GRAXA	Material	KG	63,1833505	37,17	2.348,53	2.348,53	0,10%	2.230.748,93	95,44%
D50000004	ORSE	Cesta Básica	Material	un	9,8012430	214,33	2.100,70	2.100,70	0,09%	2.232.847,63	95,53%
10492	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	419,0859501	5,00	2.095,43	2.095,43	0,09%	2.234.943,06	95,62%
00004517	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.485,0000000	1,40	2.079,00	2.079,00	0,09%	2.237.022,06	95,71%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.256,0307790	1,63	2.047,33	2.047,33	0,09%	2.239.069,39	95,79%
00043483											

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.334,9309623	1,49	1.986,60	1.986,60	0,09%	2.241.057,99	95,66%
	CAEMA	RIPAO 2,5 X 7,5CM (1" X 3")	Material	M	239,5980000	8,04	1.926,37	1.926,37	0,08%	2.242.984,36	95,96%
D05000007	CAEMA	MANÔMETRO INDUSTRIAL ESCALA DE 0 A 10 kg/cm3	Material	UN	9,0000000	206,77	1.860,93	1.860,93	0,08%	2.244.845,29	96,04%
M11120200	CAEMA	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL BRONZE C/ ROSCAS CL. 125 DN 2" 2.000 kg	Material	PÇ	9,0000000	203,38	1.830,42	1.830,42	0,08%	2.246.675,71	96,12%
M05030102 00001096	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	18,0000000	101,03	1.818,64	1.818,64	0,08%	2.248.494,25	96,20%
	CAEMA	TUJOLO CERAMICO 6 FUROS 9 X 20 X 20 CM	Material	UN	3,091,5000000	0,58	1.793,07	1.793,07	0,08%	2.250.287,32	96,27%
D08000001	CAEMA	TE FoMa BSP DN 2" 0,958 kg	Material	PÇ	18,0000000	98,90	1.780,20	1.780,20	0,08%	2.252.067,82	96,35%
M04011102 00037686	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	104,5660407	16,89	1.768,12	1.768,12	0,08%	2.253.833,64	96,43%
	CAEMA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	129,0600000	13,61	1.756,51	1.756,51	0,08%	2.255.590,15	96,50%
B010000019 00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	79,5883724	19,97	1.589,38	1.589,38	0,07%	2.257.179,53	96,57%
10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1.114,2000000	1,42	1.582,18	1.582,18	0,07%	2.258.761,69	96,64%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.103,8856773	1,41	1.556,48	1.556,48	0,07%	2.260.316,17	96,70%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	17,1217346	88,62	1.520,75	1.520,75	0,07%	2.261.836,92	96,77%
10781	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	221,7258972	6,49	1.439,00	1.439,00	0,06%	2.263.277,92	96,83%
436	ORSE	Caixa de medico bi ou frástica, em nрил (polycarbonato)	Material	un	9,0000000	153,73	1.383,57	1.383,57	0,06%	2.264.661,49	96,89%
	CAEMA	AREIA GROSSA	Material	m³	20,0114676	68,19	1.364,58	1.364,58	0,06%	2.266.026,08	96,96%
D02000000 1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/connector	Material	un	9,0000000	145,48	1.309,32	1.309,32	0,06%	2.267.335,40	97,00%
00003379	SINAPI	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 6/8", REVESTIDA COM BAIXA DENSIDADE DE COBRE - SEM CONECTOR	Material	UN	11,3490000	114,72	1.301,96	1.301,96	0,06%	2.268.637,35	97,06%
00034567	SINAPI	TELA DE AÇO BOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	303,1357500	4,29	1.300,45	1.300,45	0,06%	2.269.937,81	97,11%
	CAEMA	C450 M / F FoMa BSP DN 2" 0,858 kg	Material	PÇ	18,0000000	70,95	1.277,10	1.277,10	0,05%	2.271.214,91	97,17%
M04010402 00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L CLASSE A	Material	UN	5,6700000	221,63	1.256,64	1.256,64	0,05%	2.272.471,55	97,22%
00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQ QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG CLASSE BC	Material	UN	5,6700000	214,32	1.215,19	1.215,19	0,05%	2.273.686,74	97,27%
00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.350,0000000	0,89	1.201,50	1.201,50	0,05%	2.274.896,24	97,33%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1.011,6556953	1,18	1.194,14	1.194,14	0,05%	2.276.082,39	97,38%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.404,0000000	0,85	1.193,40	1.193,40	0,05%	2.277.275,79	97,43%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	67,7362891	17,31	1.172,55	1.172,55	0,05%	2.278.445,34	97,48%
	CAEMA	TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN = 2" SEM COSTURA DIN 2441, ESP = 2,85MM	Material	M	22,5000000	51,56	1.160,55	1.160,55	0,05%	2.279.606,89	97,53%
M03100101	CAEMA	NP DP FoMa BSP DN 2" 0,494 kg	Material	PÇ	45,0000000	25,09	1.129,05	1.129,05	0,05%	2.280.737,94	97,58%
M04012202 00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	11,5177500	97,02	1.117,45	1.117,45	0,05%	2.281.855,39	97,62%
	CAEMA	CAMINHÃO BASCULANTE - 5 M3	Equipamento	H	7,0635780	156,54	1.105,73	1.105,73	0,05%	2.282.961,12	97,67%
H02000050 2459	ORSE	Caminhão tanque 6000 l (m. Benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	12,1500000	89,87	1.091,92	1.091,92	0,05%	2.284.053,04	97,72%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	22,0983853	48,56	1.073,54	1.073,54	0,05%	2.285.126,58	97,76%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	183,4371999	5,84	1.071,27	1.071,27	0,05%	2.286.197,85	97,81%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.103,8856773	0,96	1.059,73	1.059,73	0,05%	2.287.257,58	97,86%

OLHAS: 447  
1º PROCESSO: 412/2022  
assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ. 06.113.690/0001-71

00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	71,0088597	14,87	1.056,90	1.055,90	0,05%	2.288.313,48	97,90%
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	2,3490000	449,07	1.054,87	1.054,87	0,05%	2.289.368,35	97,95%
00012269	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	5,6700000	174,01	996,64	996,64	0,04%	2.290.354,98	97,99%
00012888	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	49,7378783	19,74	981,82	981,82	0,04%	2.291.336,81	98,03%
D50000005	CAEMA	OLEO LUBRIFICANTE	Material	L	98,7597820	26,33	981,68	981,68	0,04%	2.292.318,49	98,07%
D02000002	CAEMA	PEDRA PRETA LATERITICA	Material	m³	15,4440000	63,49	980,54	980,54	0,04%	2.293.299,03	98,11%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,334,8309823	0,72	980,93	980,93	0,04%	2.294.289,96	98,15%
00005081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	30,7894819	31,02	954,47	954,47	0,04%	2.295.214,43	98,20%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	61,1114908	14,87	908,73	908,73	0,04%	2.296.123,16	98,23%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	86,4000000	9,97	861,41	861,41	0,04%	2.296,984,57	98,27%
M02053400	CAEMA	LUVA PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN = 60 MM	Material	UN	36,0000720	23,66	851,76	851,76	0,04%	2.297,856,33	98,31%
00002392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	9,0000000	91,56	823,95	823,95	0,04%	2.298,680,28	98,34%
B010000037	CAEMA	ARMADOR	Mão de Obra	H	42,5520000	19,31	821,68	821,68	0,04%	2.299,481,96	98,38%
M04010302	CAEMA	CURVA M FoMa BSP DN 2" 1,279 kg	Material	PC	9,0000000	91,28	821,52	821,52	0,04%	2.300,303,48	98,41%
D02000001	CAEMA	BRITA 1	Material	m³	9,5063975	80,84	776,58	776,58	0,03%	2.301,080,08	98,45%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,708,9483481	0,28	756,50	756,50	0,03%	2.301,838,57	98,48%
941	ORSE	Ferdamento com mangas curta	Material	un	3,2870810	226,03	738,46	738,46	0,03%	2.302,577,02	98,61%
10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	7,8600000	97,06	733,77	733,77	0,03%	2.303,310,50	98,64%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,266,0307790	0,58	728,50	728,50	0,03%	2.304,039,30	98,67%
00001839	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16MM2	Material	UN	72,0000000	9,92	714,24	714,24	0,03%	2.304,753,54	98,60%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	12,5945685	55,83	700,64	700,64	0,03%	2.305,454,17	98,63%
B010000028	CAEMA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	50,7564000	13,61	690,79	690,79	0,03%	2.306,144,97	98,66%
00011697	SINAPI	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304); E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	Material	UN	0,7830000	866,91	680,36	680,36	0,03%	2.306,828,32	98,69%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	346,2234705	1,94	671,67	671,67	0,03%	2.307,497,00	98,72%
00043468	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	346,2234705	1,92	664,75	664,75	0,03%	2.308,161,75	98,75%
D07000007	CAEMA	PREGO 2 1/2 X 10	Material	KG	42,1250000	16,58	666,23	666,23	0,03%	2.308,817,97	98,76%
M04012702	CAEMA	UNIÃO C/ ASS. CON FERRO FoMa BSP DN 2" 1,132 kg	Material	PC	9,0000000	72,71	654,39	654,39	0,03%	2.309,472,36	98,81%
00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	47,2500000	13,56	640,71	640,71	0,03%	2.310,113,07	98,83%
00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO (TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	595,5716290	1,03	613,44	613,44	0,03%	2.310,726,51	98,86%
B010000087	CAEMA	MOTORISTA DE EQUIPAMENTOS PESADOS	Mão de Obra	H	22,7746800	26,92	613,09	613,09	0,03%	2.311,339,81	98,89%
H02000081	CAEMA	TRATOR ESTEIRAS CAT-DEB,300HP COM LAMINA	Equipamento	HP	2,4360750	251,55	612,79	612,79	0,03%	2.311,952,40	98,91%
00002885	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	72,0000000	8,49	611,28	611,28	0,03%	2.312,563,69	98,94%
5021	ORSE	Análise bacteriológica de água	Serviços	un	9,0000000	66,30	598,70	598,70	0,03%	2.313,160,38	98,96%
00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	6,4530000	91,33	589,35	589,35	0,03%	2.313,749,74	98,99%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	207,1795950	2,83	586,32	586,32	0,03%	2.314.338,06	99,01%
00037562	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Material	KG	125,1743098	4,68	585,82	585,82	0,03%	2.314.821,87	99,04%
BD10000001	CAEMA	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	42,5520000	13,81	579,13	579,13	0,02%	2.315.501,00	99,06%
00002873	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	131,7711645	4,36	574,52	574,52	0,02%	2.316.075,52	99,09%
00000868	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	Material	M	18,0000000	31,87	573,66	573,66	0,02%	2.316.649,18	99,11%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	54,0000000	10,46	564,30	564,30	0,02%	2.317.213,48	99,14%
00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	27,0000000	20,84	567,28	567,28	0,02%	2.317.770,76	99,16%
00000420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	18,0000000	30,44	547,92	547,92	0,02%	2.318.318,68	99,18%
00043777	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	UN	2,0142810	260,28	524,28	524,28	0,02%	2.318.642,96	99,21%
D05000009	CAEMA	TABUA 2,5 X 30,0 CM (1" X 12")	Material	m²	27,2700000	18,17	495,50	495,50	0,02%	2.318.338,46	99,23%
M04011206	CAEMA	TE RD FoMa BSP DN 2" X 1/2" 0,505 kg	Material	PÇ	9,0000000	52,44	471,96	471,96	0,02%	2.319.810,42	99,25%
D50000004	CAEMA	FILTRO DE OLEO	Material	JG	11,5429036	38,87	449,83	449,83	0,02%	2.320.260,24	99,27%
H02000055	CAEMA	PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 2 1/2YD3 930	Equipamento	H	2,1228480	208,94	437,18	437,18	0,02%	2.320.697,42	99,29%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	120,3474845	3,57	429,64	429,64	0,02%	2.321.127,06	99,30%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	233,6118750	1,77	413,49	413,49	0,02%	2.321.540,56	99,32%
00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	7,4520000	53,93	401,89	401,89	0,02%	2.321.942,44	99,34%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	7,4412000	51,88	384,19	384,19	0,02%	2.322.326,63	99,36%
00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,5860000	241,38	378,00	378,00	0,02%	2.322.704,63	99,37%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	11,6487100	31,78	367,02	367,02	0,02%	2.323.071,65	99,39%
00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	16,0380000	22,87	366,79	366,79	0,02%	2.323.438,44	99,40%
00005058	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	11,5200000	31,55	363,46	363,46	0,02%	2.323.801,90	99,42%
00001398	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	3,1320000	113,01	353,95	353,95	0,02%	2.324.156,84	99,43%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Servicos	qj	0,8712216	389,70	339,52	339,52	0,01%	2.324.496,36	99,45%
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	55,9189100	5,08	282,94	282,94	0,01%	2.324.778,30	99,46%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	202,1974781	1,38	279,03	279,03	0,01%	2.325.057,33	99,47%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	24,2460000	11,47	278,10	278,10	0,01%	2.325.335,43	99,48%
00003057	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	QJ	2,3490000	113,62	268,89	268,89	0,01%	2.325.602,33	99,50%
00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	0,7830000	338,80	265,28	265,28	0,01%	2.326.867,61	99,51%
00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	2,3490000	108,76	255,46	255,46	0,01%	2.326.123,08	99,52%
D50000004	CAEMA	GAMINHÃO PIPA 6.000 A 7.000L, VIDA ÚTIL 10.000H	Equipamento	UN	0,0037806	62.539,05	236,44	236,44	0,01%	2.326.359,52	99,53%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

D18000005	CAEMA	JANELA ALUMINIO TIPO BASCULANTE C/FERRAGENS E VIDRO 4 MM	Material	m²	1,0800000	216,33	233,64	233,64	0,01%	2.326.593,16	99,54%
M04012102	CAEMA	L.FoMa BSP DN 2" 0,396 kg	Material	PC	6,0000000	25,08	225,72	225,72	0,01%	2.326.818,88	99,55%
00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	12,0667365	16,65	225,04	225,04	0,01%	2.327.043,92	99,56%
00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 6", COM FORÇA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	18,0000000	12,23	220,14	220,14	0,01%	2.327.264,06	99,57%
D02000000	CAEMA	AREIA MEDIA	Material	m³	6,8541050	32,47	216,06	216,06	0,01%	2.327.480,12	99,58%
B010000010	CAEMA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	15,8250000	13,81	211,30	211,30	0,01%	2.327.691,41	99,59%
D04000003	CAEMA	ARAME REGOZIDO N-18 (1,25 MM - 9,6 GR/M)	Material	KG	12,7656000	16,19	206,68	206,68	0,01%	2.327.898,09	99,59%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	202,1974781	1,01	204,22	204,22	0,01%	2.328.102,31	99,60%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,7717541	19,97	195,14	195,14	0,01%	2.328.297,45	99,61%
00037395	SINAPI	PIÃO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	3,8421875	52,36	190,78	190,78	0,01%	2.328.488,23	99,62%
00006076	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	5,9400000	31,55	187,41	187,41	0,01%	2.328.675,64	99,63%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	3,9204972	46,63	182,81	182,81	0,01%	2.328.868,45	99,64%
D21000013	CAEMA	TINTA MINERAL EM PO	Material	KG	99,0000000	1,83	181,17	181,17	0,01%	2.329.059,62	99,64%
00043465	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	147,8977259	1,22	180,44	180,44	0,01%	2.329.220,05	99,65%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,485,0000000	0,12	176,20	176,20	0,01%	2.329.398,25	99,65%
00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	180,2968598	0,98	176,69	176,69	0,01%	2.329.574,94	99,67%
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	485,0458200	0,35	169,77	169,77	0,01%	2.329.744,71	99,67%
00001871	SINAPI	CAIXA OTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	34,5916000	4,83	167,08	167,08	0,01%	2.329.911,79	99,68%
B010000087	CAEMA	FEITOR	Mão de Obra	H	7,8748200	20,47	161,20	161,20	0,01%	2.330.072,98	99,69%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	9,8012430	16,28	159,58	159,58	0,01%	2.330.232,56	99,69%
00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINÇOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,5680000	101,47	158,90	158,90	0,01%	2.330.391,45	99,70%
00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	2,3490000	62,93	147,82	147,82	0,01%	2.330.539,27	99,71%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AÇO PARA CERAMICAS	Material	KG	101,2143599	1,42	143,72	143,72	0,01%	2.330.683,00	99,71%
00004263	SINAPI	OPERADOR DE QUINCHO OU QUINCHEIRO	Mão de Obra	H	9,2058158	15,53	142,97	142,97	0,01%	2.330.825,96	99,72%
00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	11,3400000	12,22	138,57	138,57	0,01%	2.330.964,54	99,73%
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOIÇADO	Material	PAR	1,7360190	79,74	138,43	138,43	0,01%	2.331.102,97	99,73%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	10,5603760	13,04	137,71	137,71	0,01%	2.331.240,68	99,74%
00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	12,1230000	11,35	137,60	137,60	0,01%	2.331.378,27	99,74%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,8676913	19,67	137,15	137,15	0,01%	2.331.515,42	99,75%
D02000001	CAEMA	BRITA 2	Material	m³	1,8839900	80,84	136,13	136,13	0,01%	2.331.651,55	99,75%
D21000009	CAEMA	TINTA ESMALTE	Material	L	4,8384000	27,13	131,27	131,27	0,01%	2.331.782,82	99,76%
00000408	SINAPI	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 10 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	1,1999997	107,48	128,95	128,95	0,01%	2.331.911,77	99,77%

ANEXO  
em PROCESSO:  
41200022  
450

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 6-10.	Material	UN	4,8980000	27,12	127,41	127,41	0,01%	2.332.039,18	99,77%
00036397	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSIVO CARRIÃO E DESMOLDANTE	Equipamento	UN	0,0041021	30.911,79	126,80	126,80	0,01%	2.332.185,98	99,78%
D22000004	CAEMA		Material	L	15,0600000	7,96	124,65	124,65	0,01%	2.332.290,64	99,78%
00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,60 MM	Material	UN	5,6700000	21,75	123,32	123,32	0,01%	2.332.413,96	99,79%
00000985	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BW-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	9,0000000	12,84	115,56	115,56	0,00%	2.332.529,52	99,79%
00009858	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	17,6822807	6,49	114,11	114,11	0,00%	2.332.643,63	99,80%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	4,4804000	25,48	113,65	113,65	0,00%	2.332.757,25	99,80%
D21000012	CAEMA	ZARCO	Material	L	3,0288000	30,27	109,84	109,84	0,00%	2.332.867,12	99,81%
00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1400)	Material	UN	3,1320000	34,43	107,83	107,83	0,00%	2.332.974,90	99,81%
00000850	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 38 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	32,5125090	3,09	100,46	100,46	0,00%	2.333.075,42	99,82%
00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	8,0190000	12,80	100,24	100,24	0,00%	2.333.175,66	99,82%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,2856618	349,43	99,82	99,82	0,00%	2.333.275,46	99,82%
00011712	SINAPI	GAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5888)	Material	UN	1,5680000	63,80	99,44	99,44	0,00%	2.333.374,92	99,83%
D20000008	CAEMA	PNEUS PARA CAMINHÃO	Material	UN	0,0546592	1.819,80	99,40	99,40	0,00%	2.333.474,32	99,83%
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	7,8300000	12,87	99,21	99,21	0,00%	2.333.573,53	99,84%
00036112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	9,5650000	10,08	96,62	96,62	0,00%	2.333.670,15	99,84%
00012034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	18,0000000	6,36	96,48	96,48	0,00%	2.333.788,63	99,85%
90002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	99,4930052	0,96	95,51	95,51	0,00%	2.333.862,14	99,85%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 6-8	Material	UN	4,8980000	20,10	94,43	94,43	0,00%	2.333.959,57	99,85%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,7624954	19,03	91,01	91,01	0,00%	2.334.047,58	99,86%
D21000001	CAEMA	LIXA	Material	UN	50,1048000	1,77	88,69	88,69	0,00%	2.334.136,27	99,86%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	8,610,1629529	0,01	88,10	88,10	0,00%	2.334.224,37	99,86%
885	ORSE	Eletroduto condutete pvc rigido, d= 1/2"	Material	m	13,5000000	6,45	87,08	87,08	0,00%	2.334.311,44	99,87%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	20,1420000	4,27	86,01	86,01	0,00%	2.334.397,45	99,87%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	4,6980000	18,25	85,74	85,74	0,00%	2.334.483,19	99,88%
663	ORSE	Conector pf haste de aterramento 3/4"	Material	un	9,0000000	9,09	81,81	81,81	0,00%	2.334.565,00	99,88%
00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,350,0000000	0,06	81,00	81,00	0,00%	2.334.646,00	99,88%
00007258	SINAPI	TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	90,8851590	0,88	79,98	79,98	0,00%	2.334.726,98	99,89%
00001968	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,3490000	31,98	75,12	75,12	0,00%	2.334.801,10	99,89%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM)	Equipamento	PAR	5,0095242	14,95	74,89	74,89	0,00%	2.334.875,99	99,89%
00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	36,0000000	1,89	66,04	66,04	0,00%	2.334.944,03	99,90%
M03100201	CAEMA	ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO D = 2"	Material	UN	9,0000000	7,44	66,96	66,96	0,00%	2.335.010,99	99,90%
M04011602	CAEMA	B RD FcMa BSP DN 1" X 1/2" 0,108 kg	Material	PÇ	9,0000000	7,14	64,26	64,26	0,00%	2.335.075,25	99,90%

OLHAS: \_\_\_\_\_  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

B01000058	CAEMA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,8600000	22,22	63,99	63,99	0,00%	2.335.139,24	99,90%
10590	ORSE	Protetor auricular	Material	un	9,8012430	6,36	62,34	62,34	0,00%	2.335.201,58	99,91%
00001670	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	20,1195000	3,09	62,17	62,17	0,00%	2.335.283,75	99,91%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCADADOR - HORISTA (ENCOARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	147,8977259	0,41	60,64	60,64	0,00%	2.335.324,39	99,91%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO, PREDIAL (NBR 6688)	Material	M	7,7084750	7,86	59,03	59,03	0,00%	2.335.383,42	99,91%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,6864944	83,58	57,36	57,36	0,00%	2.335.440,78	99,92%
00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	38,5820100	1,42	64,79	64,79	0,00%	2.335.496,57	99,92%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	68,7087990	0,79	54,28	54,28	0,00%	2.335.549,85	99,92%
00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	3,1320000	17,01	53,28	53,28	0,00%	2.335.603,12	99,92%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	6,0561098	8,28	50,14	50,14	0,00%	2.335.653,27	99,93%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA, 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0064953	7.599,16	49,36	49,36	0,00%	2.335.702,63	99,93%
00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,9680000	31,43	49,22	49,22	0,00%	2.335.761,85	99,93%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,2783569	178,71	49,19	49,19	0,00%	2.335.801,03	99,93%
48	ORSE	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 02/20	Mão de Obra	h	2,1600000	21,92	47,35	47,35	0,00%	2.335.848,38	99,93%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO, PREDIAL (NBR 6688)	Material	M	2,2207500	21,25	47,19	47,19	0,00%	2.335.895,57	99,94%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	4,571,1629529	0,01	45,71	45,71	0,00%	2.335.941,28	99,94%
B01000018	CAEMA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,8800000	15,85	45,07	45,07	0,00%	2.335.986,36	99,94%
00039099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (BOMENTE SUPORTE)	Material	UN	20,1420000	2,22	44,72	44,72	0,00%	2.336.031,07	99,94%
H0200011	CAEMA	BETONEIRA ELETRICA COM CARREGADOR - 580 L	Equipamento	H	10,3233890	4,15	42,84	42,84	0,00%	2.336.073,91	99,94%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	4,9982401	8,37	41,84	41,84	0,00%	2.336.115,75	99,95%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	4,2494178	9,83	41,77	41,77	0,00%	2.336.157,62	99,95%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	7,8300000	5,31	41,58	41,58	0,00%	2.336.199,10	99,95%
313	ORSE	Bucha a um furo p/ eletroduto d=1"	Material	un	27,0000000	1,51	40,77	40,77	0,00%	2.336.239,87	99,95%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	3,4857281	11,80	40,43	40,43	0,00%	2.336.280,30	99,95%
70	ORSE	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 02/20	Mão de Obra	h	1,0800000	37,19	40,17	40,17	0,00%	2.336.320,47	99,95%
00043059	SINAPI	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	3,3993561	11,56	39,30	39,30	0,00%	2.336.359,76	99,96%
D05000004	CAEMA	ESTRONCA ROLICA 7,5 CM (3")	Material	M	24,9750000	1,57	39,21	39,21	0,00%	2.336.398,97	99,96%
00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	7,1667990	5,42	38,84	38,84	0,00%	2.336.437,82	99,96%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	2,3490000	16,34	38,38	38,38	0,00%	2.336.476,20	99,96%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,5008918	73,75	38,94	38,94	0,00%	2.336.513,14	99,96%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	16,0360000	2,15	34,48	34,48	0,00%	2.336.547,62	99,96%
00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA; FIO D = 11,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	1,0499529	31,48	33,05	33,05	0,00%	2.336.580,88	99,97%
D04000002	CAEMA	ARAME GALV. BWG 18 (1,24MM - 0,009KG/M) 111,11M/KG	Material	KG	1,8200000	19,74	31,98	31,98	0,00%	2.336.612,65	99,97%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

208	ORSE	Aruela de alumínio p/eletroduto d=1"	Material	un	27,0000000	1,16	31,32	31,32	0,00%	2.336.643,97	99,97%
11247	ORSE	Serra mármore Serra mármore	Material	un	0,0681642	425,61	29,02	29,02	0,00%	2.336.673,00	99,97%
00039179	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1". PARA ELETRODUTO	Material	UN	18,0000000	1,81	28,98	28,98	0,00%	2.336.701,98	99,97%
D21000000	CAEMA	AGUARRAS MINERAL	Material	L	1,9934400	16,82	28,14	28,14	0,00%	2.336.730,12	99,97%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	3,8711130	7,17	27,78	27,78	0,00%	2.336.757,90	99,97%
00006148	SINAPI	SIFAO PLÁSTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	Material	UN	2,3490000	11,80	27,46	27,46	0,00%	2.336.785,38	99,97%
00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESURA = 2,85 MM	Material	UN	18,0000000	1,44	25,92	25,92	0,00%	2.336.811,28	99,98%
H02000022	CAEMA	MAQUINA DE DOBRAR FERRO ELETRICA 1 1/2"	Equipamento	H	4,2552000	5,92	25,19	25,19	0,00%	2.336.836,47	99,98%
H02000021	CAEMA	MAQUINA DE CORTAR FERRO ELETRICA 1 1/2"	Equipamento	H	4,2552000	5,92	25,19	25,19	0,00%	2.336.861,66	99,98%
D21000005	CAEMA	BELADOR A BASE DE PVA	Material	L	0,8487200	26,00	22,01	22,01	0,00%	2.336.883,68	99,98%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	1,3068324	16,61	21,71	21,71	0,00%	2.336.905,38	99,98%
00039210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	18,0000000	1,19	21,42	21,42	0,00%	2.336.926,80	99,98%
D21000010	CAEMA	TINTA LATEX PARA INTERIORES E EXTERIORES	Material	L	1,4515200	14,02	20,35	20,35	0,00%	2.336.947,15	99,98%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0010797	18.671,54	20,16	20,16	0,00%	2.336.967,31	99,98%
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	5,6700000	3,49	19,79	19,79	0,00%	2.336.987,10	99,98%
D21000001	CAEMA	LIXA DE FERRO N. 120	Material	UN	9,0720000	2,14	19,41	19,41	0,00%	2.337.006,52	99,98%
00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,7830060	23,62	18,49	18,49	0,00%	2.337.025,01	99,98%
M02003500	CAEMA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBOS ADITIVADOS DN=50 MM	Material	UN	36,0000720	0,50	18,00	18,00	0,00%	2.337.043,01	99,99%
00002892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,5808588	11,14	17,72	17,72	0,00%	2.337.060,73	99,99%
2480	ORSE	Pick-up, capacidade 1,2 l	Equipamento	h	1,0800000	14,14	15,27	15,27	0,00%	2.337.076,00	99,99%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5645)	Material	UN	6,9687000	2,16	15,05	15,05	0,00%	2.337.091,08	99,99%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,1717548	85,99	14,77	14,77	0,00%	2.337.105,83	99,99%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0388998	14,05	14,57	14,57	0,00%	2.337.120,39	99,99%
00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 328 CV (INCLU CABINE E CHASSI, NAO INCLU CARROGERIA)	Equipamento	UN	0,0000174	836.275,11	14,55	14,55	0,00%	2.337.134,95	99,99%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,404,0000000	0,01	14,04	14,04	0,00%	2.337.146,99	99,99%
10788	ORSE	P4 quadrada	Material	un	0,2856618	47,93	13,69	13,69	0,00%	2.337.162,68	99,99%
00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	5,3635056	2,63	13,57	13,57	0,00%	2.337.176,25	99,99%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,7417790	7,79	13,57	13,57	0,00%	2.337.189,82	99,99%
D21000011	CAEMA	TINTA OLEO EM PAREDES	Material	LT	1,2096000	10,72	12,97	12,97	0,00%	2.337.202,78	99,99%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	2,3490000	5,26	12,36	12,36	0,00%	2.337.215,14	99,99%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	9,2394000	1,27	11,73	11,73	0,00%	2.337.226,87	99,99%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR.5668)	Material	UN	2,3490000	4,66	10,95	10,95	0,00%	2.337.237,82	99,99%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR SEM FRETE	Material	m³	0,0930204	111,42	10,38	10,38	0,00%	2.337.248,18	99,99%
00006163	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	2,3490000	4,20	9,87	9,87	0,00%	2.337.258,06	99,99%

FOLHAS: 453  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ: 06.113.690/0001-71

00012694	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,4356108	21,58	9,40	9,40	0,00%	2.337.267,45	99,99%
00003508	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	3,1320000	2,84	8,89	8,89	0,00%	2.337.276,34	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0049719	1.661,43	8,26	8,26	0,00%	2.337.284,60	100,00%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 80 X 80 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,7830000	10,30	8,06	8,06	0,00%	2.337.292,67	100,00%
4728	ORSE	Talheadeira chata - 10" Talheadeira chata 10"	Material	un	0,4284927	17,99	7,71	7,71	0,00%	2.337.300,98	100,00%
	CAEMA	CAMINHAO IRRIGADOR MB-L2013,6000L, 145HP	Equipamento	HP	0,1203750	63,22	7,61	7,61	0,00%	2.337.307,99	100,00%
H02000051											
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,1363284	52,99	7,22	7,22	0,00%	2.337.315,21	100,00%
11245	ORSE	Desampladeira de madeira 12x22	Material	un	0,4771494	14,62	6,98	6,98	0,00%	2.337.322,19	100,00%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,2726568	24,42	6,66	6,66	0,00%	2.337.328,85	100,00%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,3490000	2,63	6,16	6,16	0,00%	2.337.335,02	100,00%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	24,2460000	0,25	6,06	6,06	0,00%	2.337.341,08	100,00%
54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref. 10/20	Mão de Obra	h	0,2700000	21,76	5,88	5,88	0,00%	2.337.346,97	100,00%
4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,1428309	40,91	5,84	5,84	0,00%	2.337.362,81	100,00%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0008792	6.541,80	5,75	5,75	0,00%	2.337.366,56	100,00%
11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,4771494	11,75	5,61	5,61	0,00%	2.337.364,17	100,00%
00000066	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4" PARA AGUA FRIA	Material	UN	3,1320000	1,83	4,79	4,79	0,00%	2.337.368,96	100,00%
4174	ORSE	Desampladeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 143, Atlas ou similar	Material	un	0,3406210	14,02	4,78	4,78	0,00%	2.337.373,74	100,00%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1650340	30,43	4,72	4,72	0,00%	2.337.378,46	100,00%
2481	ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	Equipamento	h	1,2150000	3,53	4,29	4,29	0,00%	2.337.382,74	100,00%
	CAEMA	HASTE DE PERFURAÇÃO EM AÇO DN = 3/8"	Material	UN	0,0020664	2.051,27	4,24	4,24	0,00%	2.337.386,98	100,00%
D50000005											
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,2726568	14,93	4,07	4,07	0,00%	2.337.391,05	100,00%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO	Mão de Obra	H	0,1936704	19,43	3,76	3,76	0,00%	2.337.394,81	100,00%
10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	9,0000000	0,41	3,69	3,69	0,00%	2.337.398,50	100,00%
6443	ORSE	TEODOLITO	Equipamento	H	1,0600000	2,92	3,16	3,16	0,00%	2.337.401,66	100,00%
6442	ORSE	Nível ótico de precisão	Equipamento	H	1,0600000	2,92	3,16	3,16	0,00%	2.337.404,81	100,00%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1,5)	Material	UN	31,0068000	0,10	3,10	3,10	0,00%	2.337.407,91	100,00%
10769	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,1363284	21,43	2,92	2,92	0,00%	2.337.410,83	100,00%
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,7830000	3,65	2,86	2,86	0,00%	2.337.413,69	100,00%
00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	0,7830000	3,13	2,45	2,45	0,00%	2.337.416,14	100,00%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0681842	35,72	2,43	2,43	0,00%	2.337.418,58	100,00%
00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000220	109.700,55	2,41	2,41	0,00%	2.337.420,99	100,00%
11241	ORSE	Alicate volt-ampemetro	Material	un	0,0115200	207,84	2,39	2,39	0,00%	2.337.423,39	100,00%
11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,1363284	17,56	2,39	2,39	0,00%	2.337.425,78	100,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
CNPJ. 06.113.690/0001-71

00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D= 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D= 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0794242	30,07	2,39	2,39	0,00%	2.337.428,17	100,00%	
00001991	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,6660000	1,35	2,11	2,11	0,00%	2.337.430,26	100,00%	
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,25 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000037	562.173,89	2,08	2,08	0,00%	2.337.432,36	100,00%	
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0881842	29,85	2,03	2,03	0,00%	2.337.434,40	100,00%	
00013998	SINAPI	VIBRADOR DE IMERBAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0003858	6.168,17	1,99	1,99	0,00%	2.337.436,39	100,00%	
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	180,2968599	0,01	1,80	1,80	0,00%	2.337.438,19	100,00%	
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3204036	4,67	1,50	1,50	0,00%	2.337.439,69	100,00%	
	CAEMA	BANCA DE SERRA CIRCULAR ELETRICA	Equipamento	H	1,5660000	0,94	1,47	1,47	0,00%	2.337.441,16	100,00%	
H02000020	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,5660000	0,92	1,44	0,00%	2.337.442,60	100,00%	
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0363175	34,94	1,27	1,27	0,00%	2.337.443,87	100,00%	
	CAEMA	VIBRADOR DE IMERBAO ELETRICO	Equipamento	H	1,0120950	1,09	1,10	1,10	0,00%	2.337.444,97	100,00%	
H02000015	0004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0418891	23,64	0,99	0,99	0,00%	2.337.445,96	100,00%
	CAEMA	MOTOR PARA VIBRADOR ELETRICO	Equipamento	H	1,0120950	0,79	0,80	0,80	0,00%	2.337.446,76	100,00%	
H02000014	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0115200	57,02	0,88	0,66	0,00%	2.337.447,42	100,00%
00005089	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0195750	32,16	0,63	0,63	0,00%	2.337.448,05	100,00%	
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0331992	17,23	0,57	0,67	0,00%	2.337.448,62	100,00%	
2449	ORSE	Aluguel de bomba de drenagem - "danka" - diametro 4" - potencia = 5 cv	Equipamento	h	0,0900000	6,88	0,53	0,53	0,00%	2.337.449,15	100,00%	
00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000281	20.141,42	0,53	0,53	0,00%	2.337.449,68	100,00%	
11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0006642	872,88	0,45	0,45	0,00%	2.337.450,12	100,00%	
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0057600	68,44	0,39	0,39	0,00%	2.337.450,52	100,00%	
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0125434	29,73	0,38	0,38	0,00%	2.337.450,90	100,00%	
11246	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0006642	319,55	0,21	0,21	0,00%	2.337.451,11	100,00%	
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0013284	49,23	0,07	0,07	0,00%	2.337.451,18	100,00%	
10586	ORSE	Torqueira	Material	un	0,0006642	47,93	0,03	0,03	0,00%	2.337.451,21	100,00%	
10578	ORSE	Fornão grande	Material	un	0,0013284	19,67	0,03	0,03	0,00%	2.337.451,24	100,00%	
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0006642	36,97	0,03	0,03	0,00%	2.337.451,26	100,00%	
10585	ORSE	Aro de serra	Material	un	0,0006642	27,68	0,02	0,02	0,00%	2.337.451,28	100,00%	
11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003240	56,50	0,02	0,02	0,00%	2.337.451,30	100,00%	
11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005940	29,87	0,02	0,02	0,00%	2.337.451,32	100,00%	
11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002160	77,94	0,02	0,02	0,00%	2.337.451,33	100,00%	
11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003790	29,61	0,01	0,01	0,00%	2.337.451,34	100,00%	
11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002160	40,73	0,01	0,01	0,00%	2.337.451,35	100,00%	
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000540	44,75	0,00	0,00	0,00%	2.337.451,36	100,00%	
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000540	25,42	0,00	0,00	0,00%	2.337.451,36	100,00%	

FOLHAS: 455  
Nº PROCESSO: H1210020

	Totais por Tipo
Equipamento	R\$ 31.195,57
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 485.942,85
Material	R\$ 1.069.182,35
Serviços	R\$ 741.746,10
Taxas	R\$ 88,10
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Outros	R\$ 9.296,38
<b>Total sem BDI</b>	<b>1.799.424,04</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>537.965,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.337.389,04</b>

---

Setor de Engenharia

FOLHAS: 456  
Nº PROCESSO: 412/2002  
assinatura: \_\_\_\_\_

Obra  
PERFURAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM  
PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA

Bancos  
SINAPI - 07/2022 - Maranhão ORSE - 06/2022 - Sergipe  
SEINFRA - 027 - Ceará CPOS - 05/2022 - São Paulo  
CAEMA - 12/2019 - Maranhão

B.D.I.  
29,9%

PROPR.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	25,00%			25,00%			25,00%			25,00%		
		412.108,40	103.026,40			103.026,40			103.026,40			103.026,40		
2	POÇO TUBULAR PROFUNDO, PROFUNDIDADE 150M, DIÂMETRO DE 6"	100,00%	5,00%	12,50%	7,50%	5,00%	12,50%	7,50%	5,00%	12,50%	7,50%	5,00%	12,50%	7,50%
		1.416.783,37	70.839,17	177.097,82	106.258,75	70.839,17	177.097,82	106.258,75	70.839,17	177.097,82	106.258,75	70.839,17	177.097,82	106.258,75
3	URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO	100,00%	2,50%	5,00%	2,50%	5,00%	2,50%	5,00%	2,50%	5,00%	2,50%	5,00%	2,50%	5,00%
		288.994,74	6.849,87	13.289,74	6.849,87	13.289,74	6.849,87	13.289,74	6.849,87	13.289,74	6.849,87	13.289,74	6.849,87	13.289,74
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	25,00%			25,00%			25,00%			25,00%		
		1.417,50	354,38			354,38			354,38			354,38		
5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	10,00%	7,50%	10,00%	7,50%	10,00%	7,50%	10,00%	7,50%	10,00%	7,50%	10,00%	7,50%
		241.087,86	24.108,79	18.081,59	18.081,59	24.108,79	18.081,59	18.081,59	24.108,79	18.081,59	18.081,59	24.108,79	18.081,59	18.081,59
Porcentagem			8,75%	8,92%	7,33%	8,75%	8,92%	7,33%	8,75%	8,92%	7,33%	8,75%	8,92%	7,33%
Custo			204.624,22	208.479,25	171.243,79	204.624,22	208.479,25	171.243,79	204.624,22	208.479,25	171.243,79	204.624,22	208.479,25	171.243,79
Porcentagem Acumulado			8,78%	17,67%	25,0%	33,78%	42,67%	50,0%	58,75%	67,67%	75,0%	83,78%	92,67%	100,0%
Custo Acumulado			204.624,22	413.103,46	684.347,26	788.971,48	997.450,72	1.168.894,52	1.373.318,74	1.581.797,98	1.753.041,78	1.957.666,00	2.166.145,24	2.337.389,04

Setor de Engenharia

FOLHAS: 459  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Sinhora: /

**Obra**

PERFURAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA

LOCAL: Zona Urbana e Rural, São Domingos do Maranhão - MA

PROPR.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	ICRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,23%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,99%</b>	<b>18,84%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Idenizado	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Idenizadas	0,00%	0,00%
C4	Depósito Recisão Com Justa Causa	3,94%	3,07%
C5	Idenização Adicional	0,37%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>8,85%</b>	<b>6,90%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B	8,86%	3,68%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalho + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Idenizado	0,37%	0,29%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>9,23%</b>	<b>3,97%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>83,87%</b>	<b>47,51%</b>

**Obra**  
**PERFURAÇÃO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES PROFUNDO, COM PROFUNDIDADE DE 150M, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MA-MA**  
**LOCAL: Zona Urbana e Rural, São Domingos do Maranhão - MA**  
**PROPR.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA**

**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:			
<b>Tipo de obra:</b>	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas		<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas" enquadram-se: a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água; a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, estações de tratamento de esgoto (ETE), estações de bombeamento de esgoto (EBE); a construção de galerias pluviais (obras de micro e macro drenagem). Esta classe compreende também: as obras de irrigação (canais); a manutenção de redes de abastecimento de água tratada; a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto, conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Enquadra-se ainda a construção de estações de tratamento de água (ETA).
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>		
<b>29,90%</b>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>			
As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.			
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	
<b>Administração Central</b>			
Mín: 3,43%	Máx: 6,71%	3,43%	OK
<b>Seguros e Garantias</b>			
Mín: 0,28%	Máx: 0,75%	0,28%	OK
<b>Riscos</b>			
Mín: 1,00%	Máx: 1,74%	1,00%	OK
<b>Despesas Financeiras</b>			
Mín: 0,94%	Máx: 1,17%	0,94%	OK
<b>Lucro</b>			
Mín: 6,74%	Máx: 9,40%	6,74%	OK
<b>Impostos: PIS</b>			
		0,65%	OK
<b>Impostos: COFINS</b>			
		3,00%	OK
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>			
		5,00%	OK
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>			
		4,50%	OK

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:  
 AC: taxa de administração central;  
 S: taxa de seguros;  
 R: taxa de riscos;  
 G: taxa de garantias;  
 DF: taxa de despesas financeiras;  
 L: taxa de lucro/remuneração;  
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
**PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO**  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 460

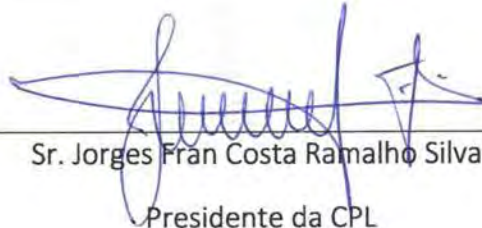
Proc. nº 412/2022

Rub: 1

**PARA  
ASSESSORIA JURIDICA**

Anexamos minuta do edital do “PREGÃO ELETRÔNICO” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o **parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.**

São Domingos do Maranhão (Ma), 31 de agosto de 2022



Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva.  
Presidente da CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022/SEMOSPTT.**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres

**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de "Perfuração de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m"..

PARECER JURÍDICO

Versam os autos sobre procedimento de licitação para Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de monitores, conforme constante neste edital e seus anexos, para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e seus anexos na modalidade "Pregão" em sua forma Eletrônica.

A licitação na modalidade de Pregão foi instituída no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas normas abaixo, senão vejamos:

- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 04/2021 (Regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Municipal);
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Da instrução processual merecem destaque os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação Inicial;
- ✓ Termo de Referência APROVADO pela Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres

Autorização realizada pela Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes

Terrestres

determinado a realização de procedimento licitatório;

- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Minuta de Edital e Anexos;

Nenhum documento mais ocorreu aos autos.

Desta feita, foram encaminhados os presentes autos a esta ASSESSORIA JURÍDICA para análise e parecer, em respeito ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.





É o sucinto relatório. Passa-se a opinar.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

### 1. Procedimento licitatório – considerações gerais

Preliminarmente, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais das minutas do ato convocatório e contrato a ser disponibilizado aos interessados, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

### 2. Da fase preparatória

Inicialmente, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º, da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, é possível verificar que a fase preparatória deverá observar:

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição*



*inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Com relação à adequação da modalidade licitatória, o Presidente da CPL através de "Despacho", optou pelo pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para a mencionada aquisição, vez que os mesmos especificados no Termo de Referência são considerados bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

O entendimento do TCU converge com a lei, senão vejamos:

**Acórdão 2172/2008 Plenário**

*A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.*

**Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara**

*De acordo com a Lei nº 10.520/2002, bens ou serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É de bom alvitre ressaltar que, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantagem da opção feita, conforme abaixo:

**Súmula nº 247 TCU:**

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifei)*

Dessa forma, o enquadramento legal realizado pelo Presidente da CPL se mostra de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 10.520/2012 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

### 3. Termo de Referência

Consoante o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia:

*Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:*

*(...)*

*XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:*



a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato. Termo de Referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo do projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, quanto ao termo de referência (aprovado e adequado) contendo de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens: objeto, justificativas, descrição/unidade de medida/quantidade, critério de aceitabilidade dos preços, julgamento das propostas, exigências de habilitação técnica, da contratação, forma de pagamento, sanções administrativas, acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato etc. estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

#### 4. Pesquisa de Preços

A estimativa de preços (pesquisa de preços) é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Ademais, sua função principal é garantir que o Poder Público identifique o valor médio para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se: a) informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar; b) verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública; c) definir a modalidade licitatória; d) auxiliar a justificativa de preços na contratação direta; e) identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos; f) identificar jogos de planilhas; g) identificar proposta inexequível; h) impedir a contratação acima do preço de mercado; i) garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; j) auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores,



sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; k) servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e l) subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

O art. 40, X, da Lei Federal nº 8.666/93 deixa claro que o edital deve indicar, obrigatoriamente, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a “preços de referência”. Tais informações serão firmadas, exatamente, com base na estimativa de custos (pesquisa de preços) aferida durante a fase interna da licitação.

É com essa percepção que o inciso II do §2º do art. 40 impõe o “orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários”, como anexo integrante do edital.

O Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de se fazer uma pesquisa de preços bem elaborada, para evitar valores manifestamente fora da realidade de mercado, para isso, deve se usar “cesta de preços aceitáveis”, conforme jurisprudência abaixo transcrita:

**Acórdão 819/2009-TCU-Plenário.**

*1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em 'cesta de preços aceitáveis' oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P);*

O Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

**É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O Preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei nº 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; e justificar a compra no sistema de registro de preços.**

A legislação exige, na fase interna da licitação, uma “ampla pesquisa de preços”: A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 1º dispõe que *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.* A ampla pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas contratuais, serve de balizamento para análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe os arts. 7º, §2º, II, 15, §1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

O **Setor de Engenharia**, por meio da Chefe, por meio do realizou pesquisa de mercado conforme consta no processo em referência, sendo fixado o valor médio estimado o valor total de **R\$ 2.337.389,04** (dois milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), para a contratação do objeto.



## 5. Previsão de existência de recursos orçamentários

Nenhuma despesa poderá ser efetivada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à dotação orçamentária imprópria.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

*Acórdão 301/2005 Plenário*

*Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cobrira as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993.*

Há que se observar, a título explicativo, que não consta a indicação de dotação orçamentária no presente processo. Efetivamente **tal fato não se constitui em vício**, isso porque, por não haver no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

A matéria já foi tratada em orientação normativa da Advocacia-Geral da União ("Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato"), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892 positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido dispõe o Decreto Municipal nº 006/2021, senão vejamos:

*Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.*

*(...)*

*§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Grifei*

Dessa forma, a ausência de informação de dotação e disponibilidade orçamentária não representa vício ou ilegalidade que invalide o procedimento licitatório, devendo mencionada informação ser exigida no momento de formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## 6. Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Segundo Hely Lopes Meirelles,

*"registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma*



*característica peculiar do SRP (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006).*

Para Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP é a seguinte:

*“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração” (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31)*

## 7. Análise prévia do edital

Quanto a minuta de edital e contrato, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e da Lei Complementar nº 123/06.

Quanto ao edital do certame licitatório, o caput do art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece diretrizes procedimentais imprescindíveis para a validade do edital, apontando em seus incisos a obrigatoriedade de alguns itens.

Pois da análise do presente edital, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos exigidos pela legislação de regência para sua validade, sendo identificada, inclusive a Secretaria que solicitou a realização do certame. De fato, na contraposição de seu conteúdo com as disposições contidas no artigo 40 da Lei nº 8.666/93 tem-se o atendimento de todos os requisitos.

- a) No Edital consta o número de ordem em série anual (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- b) No Edital consta a identificação da Secretaria solicitante da realização do procedimento licitatório (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- c) No Edital consta a modalidade de licitação utilizada (Pregão) (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- d) Em caso de licitação do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput, c/c o art. 40, VII);
- e) Há no preâmbulo do Edital menção que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e legislação correlata (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- f) O Edital define o local, o dia e a hora para o recebimento da documentação e da proposta (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- g) O Edital define o local, o dia e a hora para o início da abertura dos envelopes (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- h) O Edital definiu o objeto da licitação, deixando evidente aos eventuais participantes o que a Administração deseja contratar (Lei n.º 8.666/93, art. 40, I);
- i) O Edital estabeleceu o fornecimento de materiais com previsão de quantidades (Lei n.º 8.666/93, art. 7.º, § 4º);
- j) O Edital define condições para a participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI);
- k) Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal (Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V);
- l) O Edital define o critério para o julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII);
- m) O Edital fixou as condições de pagamento. (Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV).



Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

## 8. Da Habilitação

Ressalta-se quanto à habilitação, o artigo 27, da Lei 8.666/93, nomeada como Lei de Licitações, dispõe para fins de habilitação, exigir-se-á, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal.

Já os artigos 28 a 31 da referida lei apresentam rol taxativo (previsão legal *numerus clausus*) de toda a documentação que pode ser exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica (art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal e trabalhista (art. 29).

Dessa maneira, cumpre ressaltar que a Lei 8.666/93 indica rol taxativo dos documentos que podem ser exigidos para fins de qualificação técnica, sendo vedado à Administração Pública inovar ou exigir documentação diversa da prevista na Lei, em observância ao princípio legalidade.

Assim sendo, qualquer documento que não esteja listado nos artigos 28 a 31, no presente caso, especificamente, o que consta no art. 30 da Lei de Licitações, não deve ser exigido para fins de habilitação em licitação.

A respeito da exigência de documentos não listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, assim se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União em diversos julgados abaixo colacionados:

**- Acórdão TCU nº 1203/2011 Plenário**

*"Abstenha-se de incluir, nos editais de licitação ou credenciamento, exigências de participação ou habilitação técnica comprometedoras, restritivas ou frustrantes do caráter competitivo do certame, que estabeleçam preferências ou distinções em relação aos interessados e/ou contrárias aos princípios da isonomia, da legalidade, da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade, contrariando as disposições dos arts. 3º, §1º, inc. I, e 30, §1º, da Lei 8.666/1993."*

**- ACÓRDÃO TCU Nº 2864/2008 Plenário**

*"Não inclua nos editais de licitação exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação técnica das licitantes em obediência ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993." ao exigir Certidão Negativa de condenação em processo disciplinar expedido pela OAB.*

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Além de ferir o princípio da Legalidade, os itens ora guerreados também desrespeitam o princípio da Isonomia. Assim, ressaltamos a necessidade de não incluir nos editais exigências não previstas em lei.

## 9. Da análise da minuta do contrato

Quanto à **minuta do contrato** junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

## 10. Da participação de MEI / ME / EPP

Por fim, cumpre ressaltar que verifica-se a obediência do edital às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, as quais estabelecem tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.



A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:

*Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.*

*Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.*

*Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

*I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)*

A LC nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R\$ 80.000,00. A regra visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúti, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelarias.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Dessa forma, é lícito, portanto, concluir que a LC nº 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida até que seu conteúdo venha a ser declarado inconstitucional.

### III - CONCLUSÃO

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93, bem como, o Decreto Municipal nº 06/2021.

Frente à análise dos documentos até o momento constantes nos autos não se verificou vício aparente que possa comprometer o certame, e **tendo ainda sido atendido o disciplinamento consignado em lei**, referimos que foram respeitados os aspectos formais da fase interna do presente processo licitatório, razão pela qual esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela aprovação da referida minuta de edital e, possibilidade de prosseguimento do feito, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Oportunamente, recomenda-se que todos os documentos deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade atendendo aos prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/96, bem como, a inclusão no SACOP dos elementos de fiscalização, em respeito a Instrução Normativa TCE/MA nº 34/2014, alterada pela IN TCE/MA nº 36/2015.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

FOLHAS: 470  
Nº PROCESSO: 412/2022  
Data: 31/08/2022

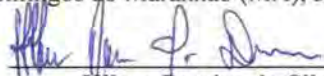
Impõe por fim, deixar exposto que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

**Por fim, encaminha-se o processo a Comissão Permanente de Licitação – CPL para demais providências.**

É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão (MA), 31 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Hilton Pereira da Silva**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/MA 7304**



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 004/2022-GAB de 03 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 04/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

<b>DADOS DO CERTAME</b>	
<b>Órgão Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres.	
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m”.	
<b>Esclarecimentos e Impugnações:</b> Até 22/09/2022 às 23h59min pelo sitio <a href="http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br">www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br</a>	
<b>Início da Sessão Eletrônica:</b> 27/09/2022 às 09h00min horas, horário de Brasília/DF.	
<b>Sistema Eletrônico Utilizado:</b> Portal PMSDM	
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.comprasaodomingos.com.br">www.comprasaodomingos.com.br</a>	
<b>Endereço para retirada do Edital:</b> <a href="http://www.comprasaodomingos.com.br">www.comprasaodomingos.com.br</a> ou <a href="http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br">www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br</a>	
<b>VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, REFERÊNCIA SIGILOSO</b> DE OU	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Valor Total:</b> R\$: 2.337.389,04 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> <b>Orçamento Sigiloso</b> , conforme art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do Decreto nº 10.024/2019.
<b>NATUREZA DO OBJETO:</b>	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
<b>PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP</b> -	<input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
<b>Prazo para envio da proposta/documentação:</b> 02 (duas) horas	
<b>INFORMAÇÕES</b>	
<b>Pregoeiro:</b> Jorge Fran Costa Ramalho Silva	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:cplsaodomingos.ma@gmail.com">cplsaodomingos.ma@gmail.com</a> ou <a href="mailto:cplsaodomingos.ma@outlook.com">cplsaodomingos.ma@outlook.com</a>
<b>Autoridade Competente:</b> Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres	
<b>Endereço:</b> Praça Getúlio Vargas – Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP: 65.790-000	
<b>Referência de Tempo:</b> Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <b>horário de Brasília – DF</b> .	
<b>OBS:</b> Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
<b>PARTE ESPECÍFICA</b>	
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.	



Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.		Definições da Parte Específica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input checked="" type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da <b>Parte Geral</b> deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta:  <b>Prazo de validade da proposta:</b> não inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , a contar da data da abertura do certame;  <b>Prazo de início da execução dos serviços:</b> A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;  <b>Prazo de execução:</b> O Prazo de execução dos serviços serão de <b>6 (seis) meses</b> , a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.  <b>Local de prestação de serviços:</b> Município de São Domingos do Maranhão/MA.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do:  <input checked="" type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou <input checked="" type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.



		<input type="checkbox"/> <b>patrimônio líquido mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> <b>capital social mínimo</b> equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>40.1.1</b>	Conforme previsto no <b>ITEM 33</b> do Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
<b>OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>	<b>40.2.</b>	Não há exigências.
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:</b>	<b>49</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> – Prazo para entrega da amostra: <b>XX (XXX) dias úteis</b> , a contar da convocação, conforme <b>item XX</b> do Termo de Referência (Anexo I).
<b>VISITA TÉCNICA:</b>	<b>50</b>	<input type="checkbox"/> <b>NÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>SIM</b> , podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input checked="" type="checkbox"/> <b>SIM</b> . A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item 33.3 do Termo de Referência.
<b>ANEXOS</b>	<b>104</b>	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na <b>Parte Geral</b> deste edital, os seguintes documentos:  <b>104.1.</b> Anexo I - Termo de Referência; <b>104.2.</b> Anexo II – Modelo de Carta Proposta; <b>104.3.</b> Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; <b>104.4.</b> Anexo III – Declaração Consolidada; <b>104.5.</b> Anexo IV – Declaração Formal de Visita / Vistoria; <b>104.6.</b> Anexo V – Declaração de Dispensa Formal de Visita/Vistoria; <b>104.7.</b> Anexo VI – Declaração de Concordância ou Anuência; <b>104.8.</b> Anexo VII – Declaração Formal e Expressa Indicando o Responsável Técnico/Coordenador Geral; <b>104.9.</b> Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços; <b>104.9.</b> Anexo IX – Minuta do Contrato.



## PARTE GERAL

### **SEÇÃO I - DO OBJETO**

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

### **SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2022.*

### **SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio [www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br).



5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: [www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br).

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:



**7.8.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

**7.8.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

**7.8.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

**7.8.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

**7.8.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

**7.8.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

**7.8.7.** As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

**7.8.8.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

**7.8.9.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

#### **SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**8.** A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

**8.1.** A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

**8.2.** O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, observado o subitem 29.4 do edital e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.

**8.3.** A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.



8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.





14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

## SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

## SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br).

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

**25.1. Modo de Disputa Aberto:**

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:**

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

### **SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

**27.1.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

**27.2.** Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**27.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

**27.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

**27.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

### **SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO**

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

**28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

### **SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

**29.1.** A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

**29.2.** Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.



**29.3.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

**29.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

**29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

**29.4.2. Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes neste **edital e seus anexos**, com a indicação da **quantidade, unidade de fornecimento, valor unitário e valor total** para todos os itens;

a) Na Proposta deverá ser apresentada **Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Encargos Sociais, Composição do BDI, Composição de Preços Unitário**.

b) O **Cronograma Físico-Financeiro** deverá ser apresentado no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

**29.4.3. Proposta de preços** com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

**29.4.4. Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**29.4.5. Prazo de validade da proposta:** não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**29.4.6. Prazo de início da execução dos serviços:** A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

**29.4.7. Prazo de execução:** O Prazo de execução dos serviços serão de **6 (seis) meses**, a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

**29.4.8. Local de prestação de serviços:** Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**29.5.** Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

**30.** A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

**31.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

a) *Contenham vícios insanáveis;*



- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

**31.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**31.1.1.** O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federal, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

**31.1.1.1.** O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

**31.2.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**31.2.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**31.3.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

**31.3.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**31.3.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**31.4.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**31.5.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.



## SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



**33.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**33.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “**DADOS DO CERTAME**”, sob pena de inabilitação.

**34.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**35.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**35.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**36.** Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **37. Habilitação Jurídica:**

**37.1.** Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

**37.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**37.3.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

**37.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**37.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**37.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**37.7.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**37.8.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**37.9.** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.



37.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

### 39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.





**39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** do último exercício social, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**39.2.1. As empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado;

**39.2.2. As empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado.

**39.2.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

**39.2.4.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

**39.2.5.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**39.3.** O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

**39.3.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

**39.3.1.1.** Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.



b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

**39.3.1.2.** A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

**39.3.2.** A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

**39.4.** As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

**39.4.1.** Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

**39.4.2.** Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

**39.4.3.** Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

**39.4.4.** Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

#### **40. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**40.1.** As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

**40.2.** Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

**41.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**41.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**42.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma



será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

**43.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**44.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**45.** Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**46.** Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**47.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

**47.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

**48.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

**49.** A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

## SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

**50.** A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

**50.1.** O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

## SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**51.** Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

**52.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.



52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso **em campo próprio do sistema/portal de compras**, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema ou via e-mail, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

#### SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.



62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**68.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**68.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**69.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**69.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**69.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**70.** Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**71.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**71.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**71.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**71.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**71.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**72.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**73.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

**73.1.** Por razão de interesse público; ou

**73.2.** A pedido do fornecedor.

**74.** Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

**75.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

## **SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA**

**76.** Não haverá Cadastro de Reserva.



## SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

## SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

## SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

85. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

86. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

87. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

88. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

89. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

89.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



90. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

#### SEÇÃO XXII – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

91. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

#### SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

92. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

#### SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

93. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

#### SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

94. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

94.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

94.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

95. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

96. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

96.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

97. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

98. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

99. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

100. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.





101. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios [www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br) ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br), no link “Licitações e Contratos”.

101.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM “[www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br) e [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br)”.

101.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em [www.comprasaodomingos.com.br](http://www.comprasaodomingos.com.br) ou [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br).

102. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

103. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

103.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

103.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

103.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

## SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

104. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

## SEÇÃO XXVII - DO FORO

105. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA) 06 de setembro de 2022.

Roseane Gomes Sousa Santos

Secretária Municipal Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres

Tamires O. L. Nascimento  
Engenheira Civil  
CREA/MA: 118.704.748-2



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 – SDM**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, Planilha de Serviços, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais anexos.

1.2. A prestação de serviços na Perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme exigências e especificações constantes no Projeto Básico, Planilha de Serviços, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Plantas e as condições no presente Termo de Referência e demais anexos.

1.3. As especificações abordadas nestes documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas em participar do presente processo para contratação dos serviços “Perfuração de Poços Artesianos”.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, para desempenho de suas atribuições, necessita realizar contratação de serviços de engenharia pertinente a “perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos”, de forma contínua, assim, se faz necessário a contratação de empresa especializada conforme consta no objeto deste Termo de Referência

Justifica-se a presente contratação por tratar-se de serviços essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável à população dos Povoados da cidade de São Domingos do Maranhão, uma vez estes locais não são providos dos serviços da concessionária Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto do Maranhão/CAEMA, responsável pelo abastecimento de água neste município.

Diante da responsabilidade do município em garantir o fornecimento de água potável aos cidadãos, justifica-se a contratação serviços de engenharia pertinente a “perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos”, são de extrema importância na Gestão Pública Municipal, considerando as demandas e a responsabilização do município quanto ao abastecimento de forma segura e contínua.

Na perspectiva de tornar eficiente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia para a execução de perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, por meio da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres com a finalidade de oferecer um ambiente saudável e digno à população dos povoados da cidade de São Domingos do Maranhão.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A contratação para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Portaria n.º 04/2022/GAB de 04 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º



123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 147/2014,, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Aplicar-se-á também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

3.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, para Ata de Registro de Preços.

#### 4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

4.1. As atividades serão executadas por equipes de operários da CONTRATADA, comandadas por seus encarregados. As equipes de trabalho deverão estar permanentemente uniformizadas e munidas de ferramentas, equipamentos proteção individual – EPI's, equipamentos de proteção coletiva – EPC's e materiais de consumo necessários à execução completa das tarefas.

#### 5. SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira ou metalon, com aplicação de vinil, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Suas dimensões deverão ser de, no mínimo 2,0m x 3,0m (altura x base). A colocação deverá ser em local visível;

5.2. O Almojarifado, Sanitários e Vestiários, deverão ser executados de acordo com as recomendações da NR 18, para a sua instalação durante a execução da obra. Construídos em chapa de madeira compensada;

5.3. Instalação Provisória de Energia será de responsabilidade da CONTRATADA. À CONTRATADA fica vedado o consumo de energia elétrica da CONTRATANTE.

5.4. Será feito a escavação de tanques de lama de perfuração para uma melhor reservação e escavação decanaletas para um descarte adequado.

5.5. O local de perfuração do poço tubular profundo deverá ser definido com base nos esultados altamente satisfatórios na captação de água subterrânea (levantamentos geológicos). Em todos os casos só será permitido a perfuração de poços tubulares profundos em áreas públicas.

#### 6. PERFURAÇÃO DO POÇO

6.1. A perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, será através de máquina perfuratriz do tipo rotativa, com perfuração do tipo DN 12.1/2", com uso de broca tricônica diamantada, com cisterna de lama para lavagem de material da escavação do poço.

6.2. O poço terá uma profundidade de 150,00m, executados com base nos estudos de definição do manancial subterrâneo, podendo variar de 25% para mais ou para menos.

6.3. O diâmetro de perfuração será de 12.1/2", ao longo da camada de material inconsolidado, solo e rocha alterada. O poço deverá obrigatoriamente ser cimentado nos 10 metros iniciais, para o selo de proteção sanitária.

#### 7. REVESTIMENTO

7.1. O poço será revestido no diâmetro de 6". A coluna de revestimento deverá ter as extremidades rosqueadas e/ou soldadas.



7.2. Com a elevação da sonda de perfuração, será procedida a descida ordenada dos revestimentos e filtros geomecânicos, utilizando centralizadores em intervalos previamente estabelecidos, para evitar que a coluna entre em contato com a parede de perfuração. Os filtros deverão ser instalados em posições frontais aos aquíferos considerados promissores no perfil estratigráfico. O revestimento evita que os filtros entrem em contato direto com a parede de perfuração.

## 8. PRÉ-FILTRO

8.1. No espaço anelar remanescente entre as paredes do furo e o revestimento deverá ser injetado pré-filtro selecionado de quartzo na granulometria de 1 mm a 2 mm, para formação de um envoltório filtrante e estabilizado da formação, a fim de evitar desmoronamento e entrada de materiais granulares para dentro do poço.

## 9. LAJE DE PROTEÇÃO DO POÇO

9.1. Depois de concluídos todos os serviços do poço, deverá ser construída uma laje de concreto armado, fundida no local, envolvendo tubo de edutor. A mesma deverá apresentar inclinações do centro para a borda, a fim de evitar infiltrações de águas superficiais.

## 10. COLETA E ACONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS

10.1. Estas amostras da perfuração deverão ser coletadas a cada 2,00m de profundidade ou sempre que ocorrer mudança litológica, de coloração do material ou na velocidade de avanço da perfuração. As amostras coletadas serão acondicionadas em sacos plásticos e etiquetadas.

## 11. LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO, DESINFECÇÃO E ANÁLISE DA ÁGUA

11.1. Deverá ser realizada com o uso de compressor de alta pressão (sistema airlift), a limpeza inicial para a retirada de sólidos e partículas não desejadas. Depois deverão ser utilizados produtos químicos dispersantes destinados a desincrustar os filtros e promover o desenvolvimento do poço, assim como agregar às partículas finas existentes e sólidos não desejados a limpeza do poço é feita no período de seis meses, a segunda em um ano, gerando custos, ficando assim por conta do contratante.

11.2. A limpeza será realizada com compressor de ar, posicionando-se a base do tubo de descarga a 2 (dois) metros do fundo do poço.

11.3. A duração de cada teste será de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

11.4. O desenvolvimento será considerado concluído quando se verificar estabilização da vazão específica e a água se apresentarem isenta de areia. Deverão ser anotados, a cada ciclo de bombeamento, os valores do Nível Estático (NE), do Nível Dinâmico (ND) e da Vazão (Q).

11.5. Ainda com o compressor, será feito o teste de vazão após a limpeza e desenvolvimento, por um período mínimo de 24 horas de bombeamento ininterrupto, quando se fará o monitoramento da bomba ser instalada.

11.6. A capacidade produtiva dos poços será testada através de ensaios de bombeamento, para determinação da equação característica de funcionamento hidráulico do poço, com bomba submersa e ou compressor de ar durante 24 horas, de bombeamento ininterrupto.

11.7. A COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS terá procedimentos determina a NBR-12.244 (Construção de poço para captação de água subterrânea).



## 12. ADUTORA

12.1. A Distribuição dos tubos ao longo das valas deverá ser feito com cuidado evitando-se choques, não sendo permitido que sejam roladas sobre pedras ou terrenos rochosos, sendo que em tais casos, deverá ser empregado vigas de madeira, por baixo dos tubos.

12.2. Os tubos serão colocados ao longo e o mais perto possível da vala, a fim de se evitar novos movimentos.escavação.

12.3. Os tubos serão alinhados ao longo da vala, do lado apostado do material retirada dos tubos devem ficar livres do perigo eventual de quebra resultante, principalmente, da passagem de veículos e máquinas ao longo da vala.

12.4. Os tubos serão levados à vala apenas em número suficiente, para atender as necessidadesdo dia, a fim de ser evitado extravios e quebras durante a noite.

## 13. ABERTURA DE VALAS

EIXO – O eixo da vala deve obedecer a indicação do projeto.

LOCAÇÃO – A locação deve ser feita por meio de estacas cravadas em todas as mudanças de direção e declividade, de 20 em 20 metros nos trechos retos e de 5 ou 10 em 10 metros, conforme o grau de curvatura, nos trechos curvos.

ESCAVAÇÃO – A escavação pode ser feita manual ou mecanicamente. Todo o material escavado deve ser lançado para o lado mais conveniente da vala.

ESCORAMENTO – A necessidade de escoramento é ditada pela natureza do terreno e profundidade da vala, a critério da Fiscalização. As valas abertas em terrenos arenosos, úmidos ou pedregosos, as vezes exigem escoramento mesmo para profundidade inferiores a 1,00m.

A água que eventualmente se acumula no interior da vala, como a da chuva, deve ser removida para facilitar a construção, através de drenos ou bombeamento.

PROFUNDIDADE – A profundidade mínima da vala deve ser igual ao diâmetro da tubulação mais 0,60 m, permitida, geralmente, para tubulação assentada sob o passeio. No caso de tubulação assente nos leito da rua, adotar um recobrimento mínimo de 0,80 m. Em se tratando de trechos pedregulhosos ou rochosos, os limites mínimos, acima indicados de 0,60m e 0,80m, serão acrescidos para 0,80 e 1,00m, respectivamente. A altura adicional de 0,20m, entre a geratriz inferior da tubulação e leito rochoso, será preenchida com terra fina ou areia. A profundidade deve ser contada a parte do pontoabaixo da calçada.

LARGURA – A largura da vala nunca deve ser inferior ao diâmetro externo do tubo mais 0,30m, para permitir um bom trabalho, adotaremos a largura mínima de 0,40m.

A largura da vala deve ser a mesma do fundo ao topo, o que significa que as paredes devem ser verticais. Caso o solo não possua coesão suficiente, é claro que essa mesma medida não se impõe.

O fundo da vala deverá ser rigorosamente retilíneo e nivelado, entre mudanças de direção e declividade.

## 14. ASSENTAMENTOS DE TUBOS

Antes do seu assentamento na vala, os tubos devem ser rigorosamente examinados.O som da batida ligeira com um martelo indicará possíveis rachaduras do tubo.



A descida dos tubos na vala deve ser feita com a devida precaução. O interior do tubo deve estar completamente limpo e desimpedido.

Antes da colocação, o fundo da vala deverá ser uniformizada, a fim de que os tubos assentem em todo o seu comprimento.

Não será permitido que o tubo fique assentado em pontos isolados.

Nunca os tubos devem ser calçados com pedras. O mais indicado é que sejam com terra.

Nos terrenos que não ofereçam segurança, os tubos serão assentados sobre cascalho, estacas, lajes de concreto, etc, a critério da Fiscalização.

Nos terrenos de grandes declividades, deverão ser construído blocos de concreto para ancoragem dos tubos.

As tubulações serão assentadas, evitando-se o quanto possível as sinuosidades horizontais e verticais.

As curvas devem ser ancoradas em blocos de alvenaria ou de concreto, cujo peso equilibre o esforço resultante de empuxo d'água.

As juntas das tubulações de cimento amianto e plástico serão executadas em anéis de borracha, de acordo com a técnica recomendada pelo fabricante.

As juntas das tubulações de ferro fundido serão executadas com estopa alcatroadas e chumbo, ou com anéis de borracha de acordo com a técnica recomendada pelos fabricantes.

Todas as juntas dos tubos, peças especiais e acessórios serão executados de acordo com a técnica indicada pelos fabricantes.

As deflexões nas juntas, quando se fizerem necessários, não devem ultrapassar os ângulos limite indicado pelos fabricantes.

O corte nos tubos deve ser normal ao eixo, e feito por meio de serras adequadas ou máquinas, especiais, porém nunca com talhadeiras.

Em se tratando de material de cimento amianto, durante o corte que deve ser feito a seco, o tubo deve se apoiar em todo o seu comprimento para evitar rupturas no fim da operação.

Assentamento de tubos PVC, em travessias de riachos, ou terrenos alagados deverão ser encamisados com tubo de diâmetro imediatamente superior, de ferro galvanizado ou ferro fundido.

Assentamento de tubos em travessia de rodovias ou ferrovias deverá ser solicitado a Fiscalização projeto e autorização do órgão competente para ser executado a travessia.

Assentamentos de registros deverão ser executados de acordo com o projeto padrão e recomendações do fabricante. As caixas de registros devem obedecer as dimensões definidas no projeto específico, que serão fornecidos pela Fiscalização.

## 15. ENCHIMENTO DAS VALAS

15.1. A tubulação deve ser examinada em toda a extensão a ser aterrada.



15.2. A primeira camada de cobertura, feita com terra fina e selecionada, deve ter a altura mínima de 0,20m, acima da geratriz superior do tubo. A terra será compactada com cuidado, pelos lados e por cima do tubo, sem o desviar de sua posição inicial.

15.3. O restante do enchimento das valas pode ser feito com o próprio material da escavação, em camada sucessivas, compactadas de 0,20 em 0,20 metros .

## 16. PROVA HIDRÁULICA

16.1. As tubulações devem ser testadas por trechos, preferivelmente entre os registros.

16.2. Depois de completamente cheio de água, deve-se ter a certeza de que todo o ar foi expelido pela tubulação.

16.3. A pressão desejada no teste deve ser dada por uma bomba e medida por um manômetro, instalado no ponto mais baixo da linha.

16.4. A pressão a empregar nos ensaios deve ser, a recomendada pelas normas e/ou pelos fabricantes.

16.5. Quando se fizer necessário, precauções devem ser tomadas para que não haja deslocamento do conduto por ocasião do teste.

16.6. Para evitar danos causados por choques violentos o enchimento das tubulações quando vazias, será feito cuidadosamente.

16.7. A Contratada deverá fornecer à Fiscalização o cadastro técnico da rede ou adutora, de acordo com o preconiza as normas da ABNT.

## 17. CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DA CASA DE COMANDO

### 17.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

17.1.1. Deverá ser executada a locação da obra seguindo rigorosamente o projeto arquitetônico, com perfeito esquadramento e nivelamento, usando materiais adequados para tal fim, como sarrafos e piquetes de madeira, prevendo quanto a possíveis deformações que viriam prejudicar a execução dos serviços. Com referência a cota do piso acabado, o mesmo deverá ficar a 30cm. acima da cota média do meio fio frontal do lote.

## 18. MOVIMENTO DE TERRA

18.1. As escavações de valas serão executadas manualmente, de acordo com a locação e nas dimensões de 0,40cm. de largura, 0,50cm. de profundidade.

18.2. Na execução do alicerce deverá haver muito cuidado quando de sua execução. A pedra terá que ser de boa qualidade, isto é de boa resistência, argamassada com argamassa mista de cimento, areia e barro no traço 1:4:4.

18.3. Para os baldrames, os critérios de execução são os mesmos exigidos no alicerce, mudando apenas a seção que será de (0,30x0,20)cm, utilizando na sua construção formas de madeira para auxiliar no alinhamento e nivelamento.

## 19. ALVENARIA



19.1. Será em tijolos cerâmico nas dimensões de mercado, espessura de 0,10cm, assentado em argamassa mista de cimento, areia e barro, no traço 1:4:4. O pé direito e as demais extensões deverão seguir o que esta indicado no projeto técnico.

## 20. LAJE DE COBERTURA

20.1. A laje será pré-moldada sendo os trilhos confeccionados na dimensão exata do sentido em que a laje for armada. Deverá se ter cuidado com a origem dos trilhos, devendo ser adquiridos de uma empresa idônea no mercado e que possua todos os equipamentos necessários para uma boa obtenção de estabilidade na obra. O concreto deverá ter resistência de  $f_{ck}=18\text{Mpa}$ , e somente deverá ser aplicado após o perfeito escoramento da laje, não esquecendo de observar a contra-flecha de no mínimo 2 cm. Antes da concretagem deverá ser colocado e fixado todos os eletrodutos e caixas para as instalações elétricas necessárias no cubículo.

## 21. REVESTIMENTO

21.1. As paredes receberão revestimento simples, chapisco, emboço, reboco.

21.2. O chapisco será no traço 1:3, o emboço e o reboco serão com argamassa de cimento e areiano traço 1:8, com espessura máxima de 2,5cm.

21.3. O reboco deverá ser iniciado 6 dias após o emboço.

21.4. Será utilizada argamassa pronta para o assentamento dos mesmos.

## 22. PAVIMENTAÇÃO

### 22.1. CONTRA-PISO:

O lastro de concreto não estrutural deverá ser executada em área interna ou coberta das edificações, com ocorrências de pequenas cargas ou solicitações leves.

O concreto será lançado sobre base ou terreno, que deverão se apresentar compactados e regularizados, perfeitamente nivelados e umedecidos.

Após o início da pega, escova-se a superfície do concreto para remoção de película ou nata, que costuma formar-se.

## 23. PISO CIMENTADO

23.1. Os pisos cimentados serão executados com argamassa de cimento e areia média ou grossa, traço 1:3, em volume.

23.2. A argamassa será lançada sobre lastro de concreto ou matocoado, limpo, umedecido e compactado.

23.3. Os pisos terão espessura média de 3 cm e devem ser curados durante 7 dias.

23.4. Durante sua execução, os pisos cimentados poderão ser divididos em painéis de máximo 1,20 x 1,20m, intercalando-se juntas de dilatação ou sulcos que atinjam a base.

## 24. CALÇADA DE PROTEÇÃO

Será construída com uma camada de cimento de 3,0cm, no traço 1:3 (cimento e areia) com juntas de dilatação no máximo a cada 1,20m;





## 25. ESQUADRIAS

Todas as ferragens deverão ser novas e de boa qualidade. As maçanetas das portas deverão estar a 1,05m do piso. Serão empregados parafusos de tamanho adequado. Todas as ferragens que forem pintadas serão limpas com solvente apropriado.

Os perfis utilizados deverão estar limpos, desempenados, sem nenhum defeito de fabricação e deverão conferir a esquadria uma perfeita estanqueidade.

Para todos os tipos de porta de ferro, o processo de assentamento dos batentes, consistirá, basicamente, em:

-locação de batente, nivelando com prumo;

-fixação do batente no vão da esquadria, utilizando-se chumbadores rabo de andorinha presos com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume.

## 26. PINTURA

Será em tinta hidrator branco com aditivo de cola branca, em duas demãos;

Receberão pintura anti-corrosiva a duas demãos e esmalte sintético a duas demãos com cor a ser definida pela fiscalização.

## 27. URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO POÇO

Deverá ser executado cerca de proteção, em mourões de concreto armado, espaçados de 2,00m com 12 fiadas de arame farpado, portão de acordo com o projeto ou muro de acordo com planta de urbanização da área.

As caixas de proteção dos registros deverão ser construídas com alvenaria, com tampa de concreto, e dimensões conforme projeto, e com os padrões e normas técnicas em diretrizes com o SINAPI

## 28. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

28.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.

28.2. Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(s) objeto(s) contratados(s).

28.3. Convocar a CONTRATADA via e-mail ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente Termo de Referência.

28.4. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço;

28.5. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

28.6. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

28.7. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

28.8. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



28.9. Acompanhar e fiscalizar no local dos serviços, os serviços licitados e notificar a Contratada, quando houver falhas e/ou irregularidades identificadas na execução, fixando-lhe prazo para a correção.

## 29. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

29.1. Executar os serviços, conforme especificações do Edital, Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

29.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

29.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

29.4. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

29.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

29.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

29.7. Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

29.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

29.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

29.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

29.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

## 30. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

30.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir data de sua assinatura, com sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

30.2. O Prazo de execução dos serviços serão de **6 (seis) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

## 31. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

31.1. A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

## 32. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



32.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA, mensalmente, por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 32.1.1. Solicitação de pagamento por escrito e Boletim de Medição;
- 32.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;
- 32.1.3. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

32.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

32.3. A **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

32.4. A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

32.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

32.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

32.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

32.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

32.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

32.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

### **33. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### **33.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL**

33.1.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

- a) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.



**33.1.2. Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

a) Quando a empresa for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.

**33.1.3. Declaração formal e expressa** da licitante informando que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

### 33.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL

**33.2.1. Registro e/ou Inscrição dos seus Responsáveis Técnicos** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, vigente;

**33.2.2.** Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, profissionais de nível superior, ENGENHEIRO(S) CIVIL(S) ou ENGENHEIRO(S) GEOTECNICO(S) ou GEOLOGO(S) reconhecido(s) pelo CREA detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de acervo técnico – CAT, expedida(s) por este(s) conselho(s) que comprovem ter o(s) profissionais, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas.

a) Para a comprovação do vínculo profissional do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa será admitida a apresentação de: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO, CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (no caso de sócio); CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ou; DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL, desde que acompanhada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CONCORDÂNCIA assinado pelo profissional;

b) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

**33.2.3. Declaração formal e expressa** da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços, conforme modelo anexo no edital;

**33.2.4. Declaração formal e expressa** da licitante informando que disponibilizará **Equipe Técnica** de Apoio à execução dos serviços, com a indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes, conforme modelo anexo no edital;

### 33.3. DA VISITA TÉCNICA

**33.3.1. Declaração de Visita ou Não Visita ao Local** da prestação dos serviços, conforme modelo constante no edital.

a) A empresa licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, examinando as áreas, tomando ciência do estado, características, e eventuais dificuldades para execução dos serviços;

b) A vistoria não é de caráter obrigatório, podendo a empresa licitante participar do certame, mesmo que não vistorie o(s) local(ais);



- c) A empresa licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente deste edital, devendo ainda apresentar a Declaração Formal de Dispensa de Visita/Vistoria. A empresa que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou, caso a empresa opte por realizar a visita/vistoria a mesma deverá apresentar a Declaração Formal de Visita/Vistoria;
- d) A empresa licitante que optar pela vistoria deverá agendar junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, pelo e-mail **cplsaodomingos.ma@outlook.com**;
- e) As vistorias acontecerão em dias úteis, entre 09h00min às 12h00min e das 14h00min e 17h00min.
- f) A visita poderá ser realizada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da abertura da licitação.

### 34. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

34.1. A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

35.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

35.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de agosto de 2022.

**Roseane Gomes Sousa Santos**

Secretaria Municipal Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Terrestre

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

**Renan da Silva Araujo**

Assessor de Finanças



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO II**

**CARTA PROPOSTA**

Ao

**Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos..

Prezado Senhor,

A empresa (XXXXXXXXXX) com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXX e do CPF N.º XXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para a prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme **Planilha Orçamentária, Encargos Sociais, Composição do BDI, Composição de Preços Unitário em anexo.**

**A Planilha Orçamentária contendo as especificações e quantidades estará disponível no Portal de Compras.**

**Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

**Dados Bancários da Empresa:** Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

**Contatos:** telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

**Prazo de início da execução dos serviços:** A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

**Prazo de execução:** O Prazo de execução dos serviços serão de **6 (seis) meses**, a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

**Local de prestação de serviços:** Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**Condições de pagamento:** Conforme edital e seus anexos.



Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura  
e a devida identificação e qualificação)

**Obs.:** Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 412/2022 – SDM

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

**Razão Social:** XXXXXXXXXXXXXXX

**CNPJ:** XXXXXXXXXXX

**Regime Tributário:** (informar regime tributário da empresa)

**Impostos Estaduais:** (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

**Impostos Federais:** (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

**Custos Indiretos:** (mencionar os principais custos indiretos)





PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 412/2022

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF N.º XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: \_\_\_\_\_.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:  
Cidade/Estado:  
Cep.:  
Ponto de referência:  
Telefone:  
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;



Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

**Obs.:** Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPL/PMSDM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**informar CNPJ**), sediada a (informar endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para fins de participação e habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**, declara, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços/obras da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA / VISTORIA**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPL/PMSDM  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**informar CNPJ**), sediada a (informar endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal infra-assinado e para fins de participação e habilitação na **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022 – CPL/PMSDM**, declara, expressamente que OPTOU por **não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços**, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU ANUÊNCIA**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPL/PMSDM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

Eu, (**responsável técnico indicado**) declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM e seus anexos atuando como COORDENADOR GERAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa (**informar razão social da empresa**).

Local e data.

(nome completo do responsável técnico da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO /  
COORDENADOR GERAL.**

Ref.: Pregão Eletrônico nº 016/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 412/2022

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**n.º do CNPJ**), sediada a (informar endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, vem designar o(s) profissional(ais) (**informar os profissionais**), portador da carteira de registro no (**informar conselho de classe bem como seu registro no respectivo conselho**) como **RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) E COORDENADOR GERAL** pelos serviços objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022 – CPL/PMSDM**.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura  
e a devida identificação e qualificação)



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO VIII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2022/CPL/PMSDM**

###MINUTA###

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2022**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais anexos**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 412/2022**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARAGRAFO ÚNICO** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.





### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº -16/2022 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento



produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), xx de xxxxxxxx de 2022.

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXX**  
PRESIDENTE DA CPL  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
XXXXXXX

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG Nº

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG Nº



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO ÚNICO DA ARP**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º --/2022/CPL/PMSDM  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM  
VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m”.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº XXX/2022 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES TERRESTRES**, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Endereço:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>Representante Legal:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>	

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

Item	Especificações	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXX			

São Domingos do Maranhão (MA), xx de xxxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da CPL  
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**

**ANEXO IX**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º \*\*\*\*\*/2022/CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 412/2022 – SDM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 265/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de “Perfuração de de 09 (nove) Poços Tubulares Profundo/Poços Artesianos, com profundidade de 150 m,** conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Proposta de Preços da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022 – CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2022 – CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;



d) A Ata de Registro de Preços nº 16/2022 - CPL/PMSDM

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de início da execução dos serviços:** A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias úteis a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

**3.3. Local de prestação dos serviços:** Município de São Domingos do Maranhão/MA.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:


### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir data de sua assinatura, com sua eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

6.2. O Prazo de execução dos serviços serão de **6 (seis) meses**, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA, mensalmente, por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito e Boletim de Medicação;



- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;
- 8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 8.3. A **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 8.4. A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 8.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da **CONTRATADA** estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:
- 8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;
- 8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;
- 8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.
- 8.7. A **CONTRATADA**, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 9.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 12.1. São aquelas previstas no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**



13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES

15.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

*17.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI de Fevereiro/2022-Maranhão, ORSE – Janeiro/2022 – Sergipe, SEINFRA – 027-Ceará, CPOS – 02/2022 – São Paulo e CAEMA-12/2019-Maranhão.*

17.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice **INCC – Índice Nacional da Construção Civil** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^o) / I^o$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>o</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento..

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

19.1. O licitante vencedor deverá entregar ao Contratante, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, após a assinatura do contrato, uma **Garantia de Execução do Contrato**, que deverá ser fornecida ao Contratante no valor estipulado neste instrumento.

19.2. O adjudicatário, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Termo, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

19.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

19.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;
- d) obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

19.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

19.6. No caso de opção pela garantia em dinheiro, a contratada terá que fazer o depósito, no **Banco do Brasil S/A, Agência nº XXXX, Conta Corrente nº XXXXX**, e apresentar o comprovante do depósito junto ao Fiscal do Contrato.

19.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.





19.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

19.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

19.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

19.11. A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pela Contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela Contratante;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

19.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

19.13. Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no prazo de três meses após o término da vigência, caso a Contratante não comunique a ocorrência de sinistros.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA- DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXX de 2022.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX  
Secretária Municipal de XXXXXX  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXX  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_